SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 20 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1223

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2014 – PMA – GP

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Adjunta de Planejamento e Controle da Prefeitura de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, Ana Letícia de Medeiros, CPF/MF sob o nº. 061.477.574-40, do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Planejamento e Controle da Prefeitura de Acari/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 01 de agosto de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:29672E23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2014 – PMA – GP

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Adjunta de Tributação da Prefeitura Municipal de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Ana Letícia de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº. 061.477.574-40, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Tributação da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme dispõe o art. 2º, da Lei Municipal nº. 945, de 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 01 de agosto de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:58550FD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2014 – PMA – GP

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Adjunta de Planejamento da Prefeitura Municipal de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. Andréa Simone Medeiros de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº. 019.437.084-44, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Planejamento da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme dispõe o art. 4º, da Lei Municipal nº. 945, de 20 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 01 de agosto de 2014.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:AB5774B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2014 – PMA – GP

Dispõe sobre a nomeação do Subcoordenador de Gabinete da Prefeitura Municipal de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Fhilipe Ferreira de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.148.044-76, para exercer o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Gabinete da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme dispõe o art. 6º, Parágrafo Único, II, da Lei Municipal nº. 716, de 22 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 01 de agosto de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:643855A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2014 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público, conforme Carta Concessão de Aposentadoria do INSS, do Município de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal JUAREZ ALVES DA SILVA, matrícula nº. 10.017, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 163.745.215-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari - RN, 19 de agosto de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:DEA6AA20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA N.º 125/2014-GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, João Evangelista de Menezes Filho, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela alínea "a" do inciso III, §1º do artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi/RN – Resolução 04/91 de 19 de julho de 1991 e demais legislação pertinente.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Senhora **MARIA GORETTE MARINHO,** Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Licença Especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 12/09/2014 a 12/12/2014.
Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 18 de agosto de 2014.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apodi – Rio Grande do Norte, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:64991246

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA N.º 126/2014-GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 114/2001, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do **Vereador João Evangelista de Menezes Filho.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), ao **Senhor João Evangelista de Menezes Filho Vereador,** ocupante do cargo de **Presidente da Câmara**, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de **Natal-RN**, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: **Reunião da Mesa Diretora da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN.**
Local de destino: **Natal-RN**
Período do Afastamento: **20 de agosto de 2014**
Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 19 de agosto de 2014.

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
Presidente em Exercício

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apodi – Rio Grande do Norte, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:8992B39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 021/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais para reforço da dotação orçamentária Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde na zona rural, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 66, IV, VIII e XX da Lei Orgânica Municipal
DECRETA:

Art.1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° Nº. 977/2014, 18 de agosto de 2014, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais destinado a reforço de dotação orçamentária Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde na zona rural.

Art. 2° - Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamento, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3° - Para suportar as despesas decorrentes deste Decreto, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	00002 – Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10 – Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
PROGRAMA	00011 – Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	
PROJETO	1.00043 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde na zona rural	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.00000 – Despesas de Capital	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	4.4.0000 – Investimentos	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 108 – Transferência de convênio União	50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100 – Recursos Próprios	110.000,00
TOTAL		**160.000,00**

Art. 4º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	06 – Secretaria Municipal de Obras	
FUNÇÃO	15 – Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451 – Infra-Estrutura Urbana	
PROGRAMA	00011 – Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização	
AÇÃO	1.000014 – Construção e/ou Recup. de Calçamento e Asfaltamento com Dren. em Comuni. rural	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.00000 – Despesas Correntes	
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	3.3.0000 – Outras despesas correntes	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	3.3.90.00 – Aplicações diretas	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 111 – Transferências do Estado	130.000,00
TOTAL		**130.000,00**

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo
UNIDADE	06 – Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO	15 – Urbanismo
SUB-FUNÇÃO	451 – Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA	00011 – Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização
AÇÃO	1.000014 – Construção e/ou Recup. de Calçamento e Asfaltamento com Dren. em Comuni. Rural.
CATEGORIA ECONÔMICA	3.000.00 – Despesas Correntes
GRUPO DE NAT. DE DESPESA	3.3.00.00 – Outras despesas correntes
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	3.3.90.00 – Aplicações diretas
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 108 – Transferências da União — 25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 100 – Recursos Próprios — 5.000,00
TOTAL	**30.000,00**

TOTAL	**160.000,00**

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 18 de agosto de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:90487EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 022/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil) reais para reforço orçamentário na dotação Consignação Justiça do Trabalho, que especifica e dá outras providências.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° Nº. 978/2014, 18 de agosto de 2014, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 700.000,00 (setecentos mil) reais, destinada a reforço de dotação orçamentária Consignação Justiça do Trabalho utilizada para pagamentos dos precatórios desta Edilidade Municipal.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320 /64, especificados, detalhamento, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3° Para suportar as despesas decorrentes deste Decreto, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	00003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	843 – SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	
PROGRAMA	00006 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	
Op. Especial	0.000001 – CONSIGNAÇÃO A JUSTIÇA DO TRABALHO	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000,00
TOTAL		**700.000,00**

Art. 4º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Sub Função	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Op. Especial	9.00001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO DE DESPESA	3.9.9.9.99.00.00.00 – A CLASSIFICAR	400.000,00
TOTAL		**400.000,00**

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	00004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	00010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	
Atividade	2.000010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100 – Recursos Próprios	10.000,00
	3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100 – Recursos Próprios	30.000,00
TOTAL		**40.000,00**

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	**05 SEC MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE**	
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	00010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	
Atividade	**2.000012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100 – Recursos Próprios	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Atividade	**2.000015 MANUTENÇÃO DE ADUTORAS, POÇOS TUBULARES E CATAVENTOS**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.5.0.41.00.00.00.00 CONTRIBUICOES 100 – Recursos Próprios	10.000,00
	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100 – Recursos Próprios	10.000,00
	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100 – Recursos Próprios	10.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Atividade	**1.000006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS SUBMERSSA, AÇUDES E CAIXA D'AGUA**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 108 – Convênio da União	100.000,00
	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 100 – Recursos Próprios	20.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Atividade	**1.000008 AQUISIÇÃO DE KIT DE ENERGIA VERDE PARA PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 108 – Convênio da União	40.000,00
TOTAL		**40.000,00**

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	**07 SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE**	
FUNÇÃO	**15 URBANISMO**	
SUB-FUNÇÃO	**452 SERVIÇOS URBANOS**	
PROGRAMA	**0014 LIMPEZA URBANA**	
Atividade	**2.000024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100 – Recursos Próprios	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

PROGRAMA	**0016 ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
Atividade	**2.000025 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100 – Recursos Próprios	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE	**10 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
FUNÇÃO	**12 EDUCAÇÃO**	
SUB-FUNÇÃO	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA	**0010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**	
Atividade	**2.000026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.3.9.0.18.00.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 100 – Recursos Próprios	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

SUB-FUNÇÃO	**361 ENSINO FUNDAMENTAL**	
PROGRAMA	**0010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**	
Atividade	**1.000024 AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**	
ELEMENTO DE DESPESA	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 105 – Transferência do FNDE	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

TOTAL DAS REDUÇÕES	**700.000,00**

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Apodi-RN, em 18 de agosto de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3BBB79CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1245/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Antonio Fernandes de Arruda Júnior,** portador de Matrícula 1321 – Operador de Maquina – GNM, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Agricultura Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Licença Especial 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 04/08/2014 a 30/01/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 04 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7CD30E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1246/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **João Batista de Freitas,** portador de Matrícula 9371 – Técnico Administrativo – GNM, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Agricultura Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Licença Especial 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 04/08/2014 a 30/01/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 04 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:45A3C49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1247/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Silvia Tavares de Freitas,** portadora de Matrícula 1589 – Agente Comunitário de Saúde – ATS-I, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 05/08/2014 a 02/11/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 04 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B42287ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1248/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Manoel Antonio de Morais,** portador de Matrícula 9541 – Técnico Administrativo – GNM, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Licença Especial 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 07/08/2014 a 02/02/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 04 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6637C2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1250/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Pedro Jerônimo de Souza Filho,** portador de Matrícula 1608 – Agente Comunitário de Endemias – ATS-I, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 08/08/2014 a 05/11/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F576D884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1251/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Elisa Neta Soares,** portadora de Matrícula 9789 – Auxiliar de Enfermagem – ATS-II, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Especial 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 08/08/2014 a 05/11/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:58D0A932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1258/2014 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco Batista de Lima,** portador de Matrícula 1628 – Auxiliar de Infraestrutura e Serviços Gerais – GNO-A, pertencente ao quadros de servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Licença Especial 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 14/08/2014 a 09/02/2015.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:110710A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE OITO RUAS (RUA MUNDINHA DANTAS, RUA PADRE JOÃO DA CUNHA, RUA DIX-HUIT ROSADO, RUA PROJETADA 02, AV. MOÉSIO DE HOLANDA, RUA OLAVO RAPOSO, RUA EUCLÍPEDES PEREIRA TORRES E RUA PROJETADA 01), NO MUNICÍPIO DE APODI/RN.
A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que as empresas **R & R CONSTRUÇÕES LTDA. – ME. CNPJ Nº 05.052.764/0001-44, F. A. CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 01.376.877/0001-44 e RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. – ME. CNPJ Nº 10.480.822/0001-70**, protocolaram, tempestivamente, RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão de JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES. Assim ficam os interessados para, querendo, apresentar contra-razões aos recursos no prazo estabelecido pela art. 109, da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, na sala da Comissão de Licitação. Horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas.

Palácio Francisco Pinto, 56, Centro.

LAZARO BANDEIRA E SOUSA
Presidente de CPL

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:CF4D8FE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 460/2014

EMENTA:Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assistente Técnico da Sec. Mun. do Gabinete Civil

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor**, FRANCISCO RICHARDESON DOS SANTOS,**para o cargo público comissionado de **Assistente Técnico –** Secretaria Municipal do Gabinete Civil de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2014**, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.

Areia Branca – RN, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:B6E32540

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 461/2014

EMENTA Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Assuntos Comunitários.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear o Senhor**,FRANCISCO GILNECE DE MENEZES,** para o cargo público Comissionado de **Assessor de Assuntos Comunitários** deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2014**,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.

Areia Branca – RN, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:3E615900

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 462/2014

EMENTA Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assistente Técnica da Sec. Mun. de Gestão Orçamentária e Financeira.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear a Senhora**,RAIMUNDA MESQUITA DA SILVA ROSA** para o cargo público Comissionado de **Assistente Técnica da Secretaria Municipal de Gestão Orçamentária e Financeira** deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2014**,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.

Areia Branca – RN, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:2F7A97CA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 463/2014

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do cargo de Ger. Executivo. do Patrimônio Social.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor**, RAIMUNDO AZEVEDO NETO,** para o cargo público comissionado de **Gerente executivo do Patrimônio Social** do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto 2014**,revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.

Areia Branca – RN, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:0320C726

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 464/2014

EMENTA Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assistente Técnica da Sec. Mun. de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear a Senhora**,FRANCISCA TATIANA OLIVEIRA REBOUÇAS** para o cargo público Comissionado de **Assistente Técnica da Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação,**retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2014**,ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.

Areia Branca – RN, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:3BFC36AF

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 465/2014

EMENTA Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador - Sec. Mun. de Administração e Gestão de RH.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear o Senhor **JIMMY HODNEY JONES EDMUNDO DE SOUZA,** para o cargo público Comissionado de **CC - Nível 3 – Coordenador –** Secretaria Municipal de Administração e Gestão do RH do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2014** ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.

Areia Branca – RN, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:F8DE525E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 466/2014

EMENTA Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Departamento - Sec. Mun. de Administração e Gestão de RH.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA –RN, no uso de suas atribuições legais, em

especial no Art. 56, Inciso V da **Lei Orgânica do Município**, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal

Art. 1º Nomear a Senhora **VANESSA ÉVANY DE SOUZA C. SEIXAS,** para o cargo público Comissionado de **CC - Nível 4 – Chefe de Departamento –** Secretaria Municipal de Administração e Gestão do RH do Município de Areia Branca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2014** ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.

Areia Branca – RN, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ SANDRO DE GÓIS NUNES
Prefeito do Município de Areia Branca

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:AE79A967

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2014

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 030/2014 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERNET NO MUNICÍPIO DE AREZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I**. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: **CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA.**
CNPJ: **07.715.251/0001-00**
Lote Único.
Valor Total: R$ 60.000,00 (Sessenta um mil reais).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame homologado pelo **Srº. ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: **CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA.**
CNPJ: **07.715.251/0001-00**
Lote Único.
Valor Total: R$ 60.000,00 (Sessenta um mil reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 19 de Junho de 2014.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:4CB5025A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Arez/RN**, tornam público que às **15:00hs**, do dia **02 de Setembro de 2014 (terça - feira)**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o número **037/2014**, para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gás Medicinal** , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 7892/13 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), de segunda a sexta-feira, a partir da publicação deste aviso, tel 3242-2173.

Arez /RN, 19 de Agosto de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:A6D78E4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 40/2014 – SMAP

PORTARIA Nº. 40/2014 – SMAP- PMBS
Boa Saúde 11 de Agosto de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora *LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA, CPF: 068.841.774-46, ENFERMEIRA*, 0,5 (meia diária) no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear suas despesas com alimentação durante o evento, a oficia de OBITO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC acontecerá nos dias 12, 13, e 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A3297A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 041/2014 – SMAP

PORTARIA Nº. 041/2014 – SMAP- PMBS
Boa Saúde 11 de Agosto de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora *LIDIANE VILAR SALDANHA, CPF: 049.838.474-80, ENFERMEIRA*, 0,5 (meia diária) no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear suas despesas com alimentação durante o evento, a oficia de OBITO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC acontecerá nos dias 12, 13, e 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B27B2DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 042/2014 – SMAP

PORTARIA Nº. 042/2014 – SMAP- PMBS
Boa Saúde 11 de Agosto de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora *RENATA CIARA DANTAS DE PONTES, CPF: 010.747.114-08, ENFERMEIRA*, 0,5 (meia diária) no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear suas despesas com alimentação durante o evento, a oficia de OBITO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC acontecerá nos dias 12, 13, e 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:88ED6F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 043/2014 – SMAP

PORTARIA Nº. 043/2014 – SMAP- PMBS
Boa Saúde 19 de Agosto de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora *Diana Juvenal da Silva, CPF: 068.384.504-70, Secretária da Junta Militar do Município de Boa Saúde*, 0,5 (meia diária) no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear suas despesas com deslocamento e alimentação a cidade de Nova Cruz/RN, para prestação de contas junto ao Serviço Militar durante o dia 26 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C4EA0895

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 39/2014 – SMAP

PORTARIA Nº 39/2014 – SMAP- PMBS
Boa Saúde 11 de Agosto de 2014

A prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora *SHAYNNE PAIVA DE LIMA, CPF: 097.113.524-00 ENFERMEIRA*, 0,5 (meia diária) no valor de R$ 30,00 (trinta reais), para custear suas despesas com alimentação durante o evento, a oficia de OBITO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO SIM/SINASC acontecerá nos dias 12, 13, e 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:2448ED72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 139/2014

Destitui o ocupante do cargo Interino de Secretário Municipal de Obras,Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo do Município

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de nomeação para suprir a vacância do ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o **Sr. Francisco Cleiton Lisboa**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 011.911.114-40 e da CI – 1.691.393 – SSP/RN titular do cargo de Secretário da Chefia de Gabinete Civil, do cargo Interino de Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 11 de Agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de Agosto de 2014.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:573BDE5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 140/2014

TERMO DE EXONERAÇÃO

Institui a Exoneração do Gerente de Departamento de Apoio Operacional da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo – SEMOAM, deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de EXONERAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr.**Tácito José Feitosa Confessor**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 057.417.384-60 e da CI – 002.267.530 SSP/RN, do cargo de Gerente de Departamento de Apoio Operacional da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 11 de Agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de Agosto de 2014.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:74770CEB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 141/2014

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a Nomeação do Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo -SEMOAM deste município.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal , Capítulo III, Seção II, Art.57 – Parágrafo V;

Considerando, a necessidade de NOMEAÇÃO do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr.**Tácito José Feitosa Confessor**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 057.417.384-60 e da CI – 002.267.530 SSP/RN, para o cargo de Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 11 de Agosto de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se,
publique-se e
cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de Agosto de 2014.

CONCEIÇAO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:3412C3A3

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de agosto de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram a Sra. Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrito no CPF (MF) sob o nº 053.514.294-38, com RG nº 1.638.826 – ITEP/RN, residente e domiciliado no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, Prefeita Municipal e legítima representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN; e o Sr. Lúcio de Castro Pereira, legítimo representante da empresa D & H COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, doravante denominado ADJUDICATÁRIO, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de equipamentos, utensílios, eletroeletrônicos e móveis para as Unidades Municipais de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2014, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
Os produtos e preços ora registrados são os constantes no(s) Lote(s) 01 , 02 e 03 nas mesmas condições da proposta apresenta pelo primeiro classificado na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2014, propostas as quais são partes integrantes da presente Ata.

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.

CLÁUSULA 5ª – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
a) Os produtos deverão ser fornecidos em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da ordem de compras;

b) Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme as ordens de compras a serem emitidas de acordo com a necessidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
c) Os produtos solicitados deverão ser entregues no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, na sede do órgão solicitante;
d) Os produtos deverão apresentar prazo de garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso;
e) Os produtos deverão ter registro regular perante o Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, conforme o caso;
f) Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO, conforme o caso;
g) Os produtos ofertados deverão estar em estrita conformidade com as exigências definidas pela ANVISA, conforme o caso;
h) As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento, inclusive quanto a sua guarda;
i) Os produtos serão fornecidos pelo prazo de 12 (doze) meses ou até enquanto durar o estoque, o que vier primeiro;
j) Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, após notificação, deverá ser providenciada a regularização da
qualidade dos mesmos, promovendo-se a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; e
k) Caso haja atraso na entrega dos produtos, será emitida notificação, devendo-se ser promovida a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA 6ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item "Regularidade Fiscal" do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2014, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota, bem como na data da liquidação.

CLÁUSULA 7ª – DO PROCESSO LICITATÓRIO:
As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2014, homologada em 26 de maio de 2014.

CLÁUSULA 8ª – DA VALIDADE:
a) A validade desta "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e
b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATARIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 9 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:
a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e
b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES:
Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
a) Efetuar os pagamentos de acordo com o item "DO CRONOGRAMA FINANCEIRO", existente neste instrumento;
b) Proceder ao recebimento dos produtos, atestando a sua qualidade e regularidade perante a Proposta de Preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2014;
c) Proceder à notificação necessária, caso seja constatada entrega de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitabilidade, para providências de substituição em até 48 (quarenta e oito) horas; e
d) Proceder à notificação necessária, caso haja distorção do produto a ser entregue com o licitado, bem como se houver atraso na entrega do mesmo.

Do ADJUDICATÁRIO:
a) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as especificações contidas na sua proposta de preços apresentada na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2014;
b) Fornecer os produtos dentro do prazo determinado para fornecimento;
c) Atender as possíveis notificações pelas razões a serem apresentadas; e
d) Ser a responsável pela guarda dos produtos ainda não fornecidos.

CLÁUSULA 11 – DAS PENALIDADES:
a) Caso o ADJUDICATÁRIO deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;
b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;
c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente "Ata de Registro de Preços" será rescindida e o ADJUDICATÁRIO será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;
d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao ADJUDICATÁRIO será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão "Ata de Registro de Preços" e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao ADJUDICATÁRIO, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA 12 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços dos produtos a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos produtos objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 13 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao ADJUDICATÁRIO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 14 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 19 de agosto de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

D & H COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME
CNPJ (MF): 00.736.971/0001-02

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:357442E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 138/2014

DATA :19/08/ 2014.

_____

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada uma ½ (meia) diária sem pernoite de viagem necessária ao seu deslocamento para resolver assuntos do Departamento de RH, junto a assessoria de software para a emissão da folha de pagamento de servidores referente ao mês de AGOSTO/14, em Natal conforme anexos, como representatividade da Secretaria Municipal de Administração e Gerencia de Recursos Humanos, conforme instruções vigentes;

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCA IRIS PEREIRA VITORINO BEZERRA
CARGO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
DESTINO: NATAL
DATA DE SAÍDA: 21 /AGOSTO/2014.
DATA DE RETORNO: 21/AGOSTO/2014.

N.º DE DIÁRIAS = (meia diária) = R$ 100,00 (cem reais)

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:475C0499

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 366/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Quadro de Detalhamento das despesas (QDD) do Orçamento do exercício vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei e de conformidade com o que faculta o Artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 4.465 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor Contábil autorizado a Remanejar a importância de R$ 2.086.000,00(Dois milhões oitenta e seis mil reais) para reforço das dotações orçamentarias especificas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para abertura do Remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Caicó(RN), 01 de abril de 2014.

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:DEC86677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 358/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Quadro de Detalhamento das despesas (QDD) do Orçamento do exercício vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei e de conformidade com o que faculta o Artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 4.465 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor Contábil autorizado a Remanejar a importância de R$ 1.184.454,00(hum milhão cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para reforço das dotações orçamentarias especificas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para abertura do Remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Caicó(RN), 02 de fevereiro de 2014.

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:278BFA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 357/2014 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Quadro de Detalhamento das despesas (QDD) do Orçamento do exercício vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei e de conformidade com o que faculta o Artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 4.465 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor Contábil autorizado a Remanejar a importância de R$ 2.666.600,00(DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS REAIS) para reforço das dotações orçamentarias especificas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para abertura do Remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Caicó(RN), 17 de Janeiro de 2014.

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:065DF1A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 368/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014.

Altera o Quadro de Detalhamento das despesas (QDD) do Orçamento do exercício vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei e de conformidade com o que faculta o Artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 4.465 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor Contábil autorizado a Remanejar a importância de R$ 3.401.000,00(três milhões quatrocentos e um mil reais) para reforço das dotações orçamentarias especificas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para abertura do Remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Caicó(RN), 06 de maio de 2014.

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:E0D59C07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 373/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Quadro de Detalhamento das despesas (QDD) do Orçamento do exercício vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei e de conformidade com o que faculta o Artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 4.465 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor Contábil autorizado a Remanejar a importância de R$ 1.735.000,00(hum milhão setecentos e trinta e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentarias especificas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para abertura do Remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Caicó(RN), 02 de junho de 2014.

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:0F60B0B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 362/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Quadro de Detalhamento das despesas (QDD) do Orçamento do exercício vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei e de conformidade com o que faculta o Artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 4.465 de 30 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o setor Contábil autorizado a Remanejar a importância de R$ 1.837.500,00(hum milhão oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) para reforço das dotações orçamentarias especificas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para abertura do Remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Caicó(RN), 06 de março de 2014.

MARLEIDE CARVALHO DE MACEDO
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:F4D6D8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2014

PROCESSO LICITATÓRIO SMSC N° 9552/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014.
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó-RN; **OBJETO:** Registro de preço para possível aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos e de justiça; Validade: termo inicial em 15 de agosto de 2014 e termo final em 31 de dezembro de 2014; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ: 07.055.280/0001-84; **VALOR:** R$ **74.222,40** (Setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Município de Caicó/ RN
Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 229/2014
PROCESSO LICITATÓRIO SMSC N° 9552/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014.
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó-RN; **OBJETO:** Registro de preço para possível aquisição gradativa de medicamentos psicotrópicos e de justiça; Validade: termo inicial em 15 de agosto de 2014 e termo final em 31 de dezembro de 2014; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09; **VALOR:** R$ **98.967,50** (Noventa e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:2B039E53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 20/2014.

ADJUDICO os vencedores do Pregão Presencialnº 20/2014, realizada em 18/08/2014, que tem por objeto a **aquisição de acessórios e peças de reposição destinadas à manutenção da frota (veículos e máquinas) do município de Campo Redondo/RN.** A saber: **ALCIVAN FAUSTINO REINALDO ME** - CNPJ: 12.348.960/0001-26, saiu vencedor no item: 2; totalizando o percentual de **7% (sete por cento)** e **TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 18.087.566/0001-68, saiu vencedor nos itens: 1, 3; totalizando o percentual de **13% (treze por cento)**.

Campo Redondo/RN, em 19 de agosto de 2014.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:538E0DC5

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 20/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Sr. Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Presencial nº 20/2014 com início 05 de agosto de 2014, realizada em 18 de agosto de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ALCIVAN FAUSTINO REINALDO ME** - CNPJ: 12.348.960/0001-26, saiu vencedor no item: 2; totalizando o percentual de **7% (sete por cento)** e **TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 18.087.566/0001-68, saiu vencedor nos itens: 1, 3; totalizando o percentual de **13% (treze por cento)**.

Campo Redondo/RN, 19 de agosto de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:BD5E1E9F

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2014

Em 19 de agosto de 2014 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.358.723/0001-79, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo Sr. ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, solteiro,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º361.552.174-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 20/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para aquisição de acessórios e peças de reposição destinadas à manutenção da frota (veículos e máquinas) do município de Campo Redondo/RN,** processada nos termos do Processo Administrativo nº 338/2014, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **ALCIVAN FAUSTINO REINALDO ME**		
CNPJ: **12.348.960/0001-26**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua José Tiburcio de Souza, 554 , Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59230-000**		
Representante: **Alcivan Faustino Reinaldo** - CPF: **088.446.874-70**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Percentual Mínimo de Desconto (%)	Vlr. Total Registrado (R$)
2	0003080 - Acessórios e Peças de Reposição dos veículos de Passeio e Ambulâncias	UNIDADE	1,00	7%	150.000,00

Campo Redondo /RN, 19 de agosto de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Empresa:
Alcivan Faustino Reinaldo ME
Representante legal:
ALCIVAN FAUSTINO REINALDO,
Empresário, Brasileiro, CPF/MF: 088.446.874-70.

Assinatura:_____

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:67CF4CDF

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2014

Em 19 de agosto de 2014 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.358.723/0001-79, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo Sr. ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, solteiro,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º361.552.174-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 20/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para aquisição de acessórios e peças de reposição destinadas à manutenção da frota (veículos e máquinas) do município de Campo Redondo/RN,** processada nos termos do Processo Administrativo de nº 338/2014, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **18.087.566/0001-68**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA, 37 , NOSSA SENHORA DO NAZARÉ, NATAL/RN, CEP: 59060-400**		
Representante: **Gerson Luiz de Medeiros Junior** - CPF: **010.457.914-58**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Percentual Mínimo de Desconto (%)	Vlr. Total Registrado (R$)
1	0003079 - Acessórios e Peças de Reposição dos Ônibus e Caminhão	UNIDADE	1,00	7%	150.000,00
3	0003081 - Acessórios e Peças de Reposição de Máquinas Pesadas e Agrícolas.	UNIDADE	1,00	6%	150.000,00

Campo Redondo /RN, 19 de agosto de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Empresa:
Trok Lub Comércio e Serviços LTDA
Representante legal:
GERSON LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR,
Empresário, Brasileiro, CPF/MF: 010.457.914-58

Assinatura:_____

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:58E8F367

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 21/2014.

ADJUDICO, o vencedor do Pregão Presencialnº 21/2014, realizada em 18/08/2014, que tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do município de Campo Redondo/RN.** A saber: **RODRIGUES E VASCONCELOS COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA – ME** - CNPJ: 13.564.173/0001-84, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o percentual de **27% (vinte e sete por cento).**

Campo Redondo/RN, em 19 de agosto de 2014

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:989169D9

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 21/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 21/2014 com início 05 de agosto de 2014, realizada em 18 de agosto de 2014 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **RODRIGUES E VASCONCELOS COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA – ME** - CNPJ: 13.564.173/0001-84, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3; totalizando o percentual de **27% (vinte e sete por cento)**.

Campo Redondo/RN, 19 de agosto de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:D015DD5A

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2014

Em 19 de agosto de 2014 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.358.723/0001-79, com sede à Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo, neste ato representado pelo Sr. ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, solteiro,residenteneste Município, portador do CPF/MF sob o n.º361.552.174-91, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 21/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do município de Campo Redondo/RN,** processada nos termos do Processo Administrativo de nº 339/2014, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

I. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **RODRIGUES E VASCONCELOS COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA – ME**		
CNPJ: **13.564.173/0001-84**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA AMARO CAVALCANTE, 79 LOJA 09, CENTRO, SANTA CRUZ/RN, CEP: 59200-000**		
Representante: **Maria Wilma de Souza Vasconcelos** - CPF: **387.606.064-87**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Percentual Mínimo de Desconto (%)	Vlr. Total Registrado (R$)
1	0002739 - Medicamentos Éticos	UNIDADE	1,00	7%	120.000,00
2	0002740 - Medicamentos Genéricos	UNIDADE	1,00	10%	80.000,00
3	0002741 - Medicamentos Similares	UNIDADE	1,00	10%	80.000,00

Campo Redondo /RN, 19 de agosto de 2014.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Empresa:
Rodrigues e Vasconcelos Com. de Prod. Farmaceuticos LTDA - ME
Representante legal:
MARIA WILMA DE SOUZA VASCONCELOS,
Representante Empresarial, Brasileira, CPF/MF: 387.606.064-87

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:98F41C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 133/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Francisco Placido da Silva, matrícula nº 0115, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 25.08.2014 a 24.09.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 19 de agosto de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:CD4561EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PORTARIA N° 134/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Antonio Moreira da Silva, matrícula nº 097, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.09.2014 a 30.09.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 19 de agosto de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:C4CEF12B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2014

Reajusta os vencimentos básicos de Cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 11, da Lei Orgânica deste Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Ficam fixados o salário de Conselheiro Tutelar no valor de R$ 950,00 (novecentos e trinta e cinquenta reais).

Art. 3° As despesas decorrentes da implementação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações da Lei Orçamentária Anual (LOA) consignadas em favor do Gabinete da Prefeita.

Art. 4° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos 1° de janeiro de 2014.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 29 de maio de 2014.

MARIA DA FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº126/2014 Em , 26 de maio de 2014.

Ao Exmo Senhor
Ver. JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº 35/2014 – Quadrilhas** e o Projeto de **Lei Complementar nº 15/2014**, que fixa os vencimentos do Conselheiro Tutelar.

O Projeto de Lei nº 34/2014, que trata da ajuda financeira aos grupos juninos altera a redação do art. 1º da Lei nº 187/2006, de 08 de junho de 2006 e a Lei nº 591, de 05 de junho de 2013. A presente emenda se faz necessária, em virtude da necessidade do município dar apoio aos grupos culturais do município, especificamente os grupos juninos. Ocorre que o ano passado já houve uma emenda majorando tal valor que se encontrava defasado há 07(sete) anos, entretanto, será insuficiente para este ano.

A propositura do Projeto de Lei Complementar nº 15/2014, tem o objetivo de majorar os vencimentos básicos dos titulares do cargo de Conselheiro Tutelar, cujo valor é fixado tomando como parâmetro o valor correspondente a 1,30SM (um salário mínimo e um terço).

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:87E08658

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE APRAZAMENTO - PP Nº 027/2014

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 027/2014
AVISO DE APRAZAMENTO
Considerando que o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 027/2014, ter sofrido alterações o Pregoeiro do município de Canguaretama/RN, torna público que a data da sessão do mesmo foi aprazada para o dia **01 de setembro de 2014** as 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Canguaretama localizada na Praça Augusto Severo, 242 - Centro. O Edital com seus anexos, bem como o arquivo eletrônico da proposta encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis) ou poderá ser solicitada pelo E-mail: licitação@canguaretama.rn;gov.br. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900.

Canguaretama/RN, 19 de agosto de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:350D1B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 06/2014 DESMEMBRAMENTO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista disciplinar o procedimento administrativo referente ao Parcelamento do Solo do tipo Desmembramento, Remembramento, Arruamento e Desdobro;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 53 da LEI FEDERAL n° 6.766/1979, Lei de Parcelamento do Solo Urbano;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa do INCRA nº 17-B de 22 de dezembro de 1980;
CONSIDERANDO a atribuição legal do município de Canguaretama para proceder com Desmembramento;
CONSIDERANDO o estabelecido no Plano Diretor de Canguaretama Lei Municipal nº. 314/2006, de 09/10/2006;
CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal 613/2014 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano no Município de Canguaretama;
Resolve:
Art. 1º - O processo referente ao Parcelamento do Solo do tipo Desmembramento, Remembramento, Arruamento e Desdobro deverá seguir o preconizado nesta Instrução Normativa.

Art. 2º - Adotam-se como conceitos e formas de parcelamento os previstos na Lei de Parcelamento do Solo de Canguaretama:
a) **arruamento** – mediante abertura de novas vias de circulação ou de logradouros públicos, ou ainda, prolongamento e/ou ampliação dos já existentes;

b) **desdobro** – utilização de parte de área de um lote para a formação de um ou mais novos lotes;

c) **desmembramento** – repartição de uma gleba ou lote para formar novas glebas ou lotes, com aproveitamento sem qualquer alteração ou acréscimo do sistema viário existente, ou subdivisão de um lote em parcelas para incorporação a lotes adjacentes;

d) **remembramento** – Junção de dois ou mais lotes, ou parcelas de lotes adjacentes, para constituir um único imóvel.

Art. 3º – Este processo aplica-se aos seguintes casos de parcelamento de terra:

• Terreno localizado em zona urbana ou de expansão urbana;
• Terreno localizado em zona rural, mas que tenha finalidade de desmembramento para atividades tipicamente urbanas;

Art. 4º - O interessado deve comparecer ao **Setor de Atendimento** para obter as informações e formulário necessário para requerer o Parcelamento do Solo.
Art. 5º - O formulário deverá ser entregue no **Setor de Atendimento** juntamente com os documentos padrão solicitados em anexo:

• RG e CPF da pessoa física ou CNPJ e Contrato Social da pessoa jurídica proprietária do terreno original (original e cópia em papel);
• RG e CPF da pessoa física ou CNPJ e Contrato Social da pessoa jurídica responsável pelas parcelas do terreno a serem criadas (original e cópia em papel);
• Original e cópia da Escritura Pública do terreno (cópia em papel);
• Cópia de quitação do I.P.T.U do terreno ou Certidão Negativa de Débito do Terreno;
• Planta Georreferenciada de Situação do terreno original, em escala adequada, contendo, no mínimo: (impressa em três vias e arquivo digital em formato *shapefile* gravado em mídia do tipo CD ou DVD);

Amarração com a via mais próxima e via principal da área (indicando a distancia em metros);
Nome dos confrontantes;
Cursos d'água, alagadiços, mananciais, linhas de transmissão de energia elétrica ou outros pontos relevantes;
Orientação ao Norte verdadeiro;

• Planta Georreferenciada da área:

• Para terrenos até 01 hectare - Planta Georreferenciada da área, em escala de 1/1.000, elaborada no Sistema de Coordenadas UTM, *datum* WGS 84 ou SIRGAS 2000, com uso de GPS geodésico, precisão mínima de 20cm por vértice, ou GPS de navegação com precisão mínima nominal de 5 metros por vértice, acompanhada de Assinatura Técnica do Responsável (ART) (impressa em três vias, arquivo digital em formato *shapefile* gravado em mídia do tipo CD ou DVD). No caso de levantamento com uso de GPS de navegação pode ser aceito apenas 1 par de coordenada situado no norte do terreno.
• Para terrenos com mais de 01 hectare - Planta Georreferenciada da área, em escala de 1/1.000 ou 1/5.000 ou 1/10.000 elaborada no Sistema de Coordenadas UTM-WGS 84 ou SIRGAS 2000, com uso de GPS geodésico, precisão mínima de 20cm por vértice, acompanhada de Assinatura Técnica do Responsável (ART) (impressa em três vias, arquivo digital em formato *shapefile* e arquivo digital do levantamento em formato *rinex* gravado em mídia do tipo CD ou DVD,).

Amarração com a via mais próxima e via principal da área (indicando a distancia em metros);
Nome dos confrontantes;
Cursos d'água, alagadiços, mananciais, linhas de transmissão de energia elétrica ou outros pontos relevantes;
Orientação ao Norte verdadeiro;
Quadro e Memorial descritivo das áreas a serem desmembradas e área remanescente, assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico;

• Projeto do parcelamento (em escala de 1/1.000 ou 1/500 para terrenos até 1 ha – e escala de 1/1.000 ou 1/5.000 para terrenos com mais de 1 ha) elaborado com base na Planta Georreferenciada, e Planta de Situação (impresso em 3 vias e arquivo digital *shapefile* gravado em mídia do tipo CD ou DVD em formato *shapefile*), sendo:

• 01 prancha prevendo a situação atual do terreno e a projeção do parcelamento,
• 01 prancha para cada fração a ser parcelada ou remembrada, contendo miniatura da respectiva Planta de Situação.
• Os projetos devem atentar para os seguintes itens:

Amarração com a via mais próxima e via principal da área (indicando a distancia em metros);
Nome dos confrontantes;
Cursos d'água, alagadiços, mananciais, linhas de transmissão de energia elétrica ou outros pontos relevantes;
Orientação ao Norte verdadeiro;
Quadro e Memorial descritivo do parcelamento assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico;

• CND (Certidão Negativa de Débitos Municipal) (cópia ou original).
• Para terreno localizado em zona rural, mas que tenha finalidade de desmembramento para atividades tipicamente urbanas: Documento que comprove a audiência do INCRA sobre a intenção do proprietário.

Art. 6º - Após a entrega de documentos, o **Setor de Atendimento** dará, ao requerente, um número de protocolo e procederá à autuação do Processo, remetendo, por conseguinte, ao **Setor de Analise Técnica.**
Parágrafo 1º - O processo será montado da seguinte maneira:

1 – Capa contendo as informações:
a) *nome do interessado*;
b) *assunto:* Desmembramento, Remembramento, Desdobro ou Arruamento;
c) *referência*: Requerimento;
d) *movimentação:* data, destino (setor de análise, Secretário) e assinatura do funcionário que receber o Processo.
2 – Requerimento devidamente preenchido e assinado;
3 – Documentos solicitados juntos ao requerimento.

Art. 7º - De posse do processo, o **Setor de Análise Técnica** procederá da seguinte maneira:

• Procederá à análise da documentação entregue num prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data do protocolo;
• Procederá à vistoria de campo;
• Será emitido parecer técnico sobre a aprovação do desmembramento ou solicitará providências acerca de algum documento ou projeto entregue, num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de vistoria;
• O não atendimento às providências requeridas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da ciência, implicará no arquivamento do processo;
• A re-análise do constante na solicitação de providências deverá ser realizada num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da documentação.

Parágrafo 1º – Poderá, durante o processo, ser requerida assessoria jurídica, a qual será feita através do protocolo e envio de cópia do processo ou documento específico, que deverá se pronunciar no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

Parágrafo 2º – Ficarão pausados todos os prazos durante o prazo previsto para o pronunciamento da assessoria jurídica.

Art. 8º - Concluído o Processo, encaminhar-se-á para o conhecimento e análise do Coordenador do setor ou ocupante da pasta da Secretaria

do Meio Ambiente, através de Despacho, o qual deverá tomar as seguintes providências:

Sendo aprovado o Requerimento, deverá encaminhar, via Despacho, ao gabinete do chefe do executivo para assinatura dos projetos, que devolverá para arquivamento na Secretaria do Meio Ambiente;
Sendo negado o Requerimento, será arquivado o processo.

Parágrafo único - Em ambos os casos, o Requerente será cientificado da decisão administrativa.

Art. 9°- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama, 14 de agosto de 2014.

EDMILSON FAUSTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:E85D6B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 000568/2014 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais, informa, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 031/2014, cuja finalidade é o registro de preço para contratação de serviço de agenciamento de viagens, nele compreendidos os serviços de assessoramento, programação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais, de acordo com as necessidades do órgão licitante, deflagrou-se FRACASSADO, considerando a inabilitação de todos os participantes do certame, e torna público a SEGUNDA CHAMADA do processo em epígrafe, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 19 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:BCCF3E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0034/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000595/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 0034/2014, destinado a Contratação de prestação de serviços de profissionais em especialidades diversas, tipo Odontólogo, Médico, Psicólogo, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Orientador Social, para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde, dos Programas PSF, NASF, CAPS e CEO, e do Fundo Municipal de Assistência Social, no decorrer do exercício de 2014. O pregão será realizado no dia 02 de setembro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 19 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E4E64960

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POTARIA DE DIÁRIA 034/14FMAS

Portaria de Diária nº 034/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 13 de Agosto de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **REJANE MARIA DE ARAÚJO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar/Presidente, 2 (Duas) ½ (Meia) diárias, no valor de R$ 4**0,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN nos dias **14** e **15** de Agosto de 2014, com o objetivo de participar da **I Jornada Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Foro Regional.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:27F78598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 035/14 FMAS

Portaria de Diária nº 035/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 13 de Agosto de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **ELIONAILZA EDVIRGENS FERNANDES DANTAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar (Portaria 044/2011), 2 (Duas) ½ (Meia) diárias, no valor de R$ 4**0,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN nos dias 14 e 15 de Agosto de 2014, com o objetivo de participar da **I Jornada Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Foro Regional.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6598A5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 036/14FMAS

Portaria de Diária nº 036/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 13 de Agosto de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 110/13, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, 2 (Duas) ½ (meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN nos dias **14** e **15** de Agosto de 2014, com o objetivo de participar da **I Jornada Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Foro Regional.**

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:86F22050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 065/14

Portaria de Diária nº 065/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 06 de agosto/2014, para tratar de assuntos relacionados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao IDEMA/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4BD04006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 067/14

Portaria de Diária nº 067/14. C. dos Dantas/RN, 12 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. CLÉSIO NELSON DANTAS lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, ocupante do Cargo de Secretário, ½ (meia) diária, na importância de R$ 60,00 (Sessenta Reais), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 13 de agosto/2014, com o objetivo de tratar de assuntos referentes ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a Oficina TOP PEÇAS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3885C4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 068/14

Portaria de Diária nº 068/14. C. dos Dantas/RN, 12 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Srta. MARIA DA PAZ DANTAS, lotada no Gabinete do Prefeito, ½ (meia) diária, na importância de R$ 20,00 (Vinte Reais), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, no dia 13 de agosto/2014, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao Estabelecimento Santo Antônio Informática – Isley Fonseca Damasceno de Araújo.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DE6F0921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 069/14

Portaria de Diária nº 069/14. C. dos Dantas/RN, 15 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Srtª. JUÇARA MEDEIROS, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, ocupante do cargo de Secretária, ½ (meia) diária, na importância de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto/2014, para tratar de assunto referente ao Abatedouro Público do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao MP/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:47CE3974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 070/14

Portaria de Diária nº 070/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto/2014, para tratar de assunto referente ao Abatedouro Público do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao MP/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:50B91E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 071/14

Portaria de Diária nº 071/14. C. dos Dantas/RN, 15 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. RITA DE CÁSSIA GABRIELA DA SILVA, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, ocupante do cargo de Engenheira, ½ (meia) diária, na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto/2014, para tratar de assunto referente ao Abatedouro Público do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao MP/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8CFE324F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 346 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA n.º 346 de 05 de agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **Francisco de Assis Costa–** matrícula – 080543-1**,** integrante do quadro efetivo do Município de Ceará - Mirim/RN, categoria funcional **Vigia**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 05 de agosto de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:7F050609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 300 DE 16 DE JULHO DE 2014.

PORTARIA n.º 300 de 16 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Conceder a **Maria Silva de Oliveira** gratificação denominada Função de Confiança – FC5, para exercer o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Brasiliano Jerônimo, junto à Secretaria de Educação Básica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de julho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:907FD687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 301 DE 16 DE JULHO DE 2014.

PORTARIA n.º 301 de 16 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Sílvia Santos Pereira**, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Escolar Nível III (CS), para atuar como Vice Diretora da Escola Municipal Conceição Marques, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de julho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:53A72C4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 302 DE 16 DE JULHO DE 2014.

PORTARIA n.º 302 de 16 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Derlly Jans C. da Silva Lima**, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Escolar Nível III (CS), para atuar como Vice Diretora do Centro de Educação Infantil Monsenhor Rui Miranda, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de julho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:2D0FCB3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 303 DE 16 DE JULHO DE 2014.

PORTARIA n.º 303 de 16 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Rejane Cassiano Dias,** do cargo comissionado de Diretora Escolar Nível I (CS), junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de julho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:8C403E9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 304 DE 16 DE JULHO DE 2014.

PORTARIA n.º 304 de 16 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Rejane Cassiano Dias,** para ocupar o cargo comissionado de Vice Diretora Escolar Nível III (GD), junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de julho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:6E68F449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 305 DE 16 DE JULHO DE 2014.

PORTARIA n.º 305 de 16 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Maria Lúcia Santos Fernandes,** do cargo comissionado de Encarregada do Setor de Serviços Gerais (CS), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de julho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:ECB10140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 306 DE 16 DE JULHO DE 2014.

PORTARIA n.º 306 de 16 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Ana Cristina Inácio da Silva** da gratificação denominada Função de Confiança – FC3, junto à Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 16 de julho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:C17576CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 308 DE 17 DE JULHO DE 2014.

PORTARIA n.º 308 de 17 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear, para compor a Comissão de Sistematização do Plano Municipal de Educação os membros abaixo descritos:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação Básica:
Prof. Dr. Francisco Vitorino de Andrade Júnior (Gestor do Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico)
Profª Esp. Francisca Cristina da Silva Sobral (Coordenadora Pedagógica)
2. Representante do Conselho Municipal de Educação:
Eluziete Bezerra da Costa
3. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Edliana Tenório de Sena
4. Representante da Câmara Municipal:
Vereador Clécio Antônio Ferreira dos Santos Júnior
5. Representante das Escolas Federais:
Profª Dra. Vergas Vitória Andrade da Silva
6. Representante da 5ª DIRED
Elizângela de Paiva Leite
7. Representante dos Diretores das Escolas Municipais:
Enéas Dantas Torres
8. Representante de Estudantes:
John Lima da Silva
9. Representante de Pais:
Maria das Graças Silva de Lima

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 17 de julho de2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:EE7BF392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 326 DE 29 DE JULHO DE 2014.

PORTARIA n.º 326 de 29 de julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder a Senhora **Glauciane Tavares Costa da Silva**,(Secretária Municipal de Administração), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Gramado/RS, para participar do **2º Congresso Internacional de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social**, a ser realizado na cidade de Gramado/RS, no período de 28 a 31 de julho de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 29 de junho de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:54535ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO N.º 327 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA n.º 327 de 01 de agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1-Exonerar a Senhora **Luciana Sobral Corrêa**, do cargo comissionado de **Gestora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**(GV), junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2-Nomear a Senhora**Luciana Sobral Corrêa**, para ocupar o cargo comissionado de **Gestora de Departamento do Centro de Referência de Assistência Social Urbana – Cras Urbano** (GD), junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 01 de agosto de2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:012CB580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO N.º 328 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA n.º 328 de 01 de agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1-Exonerar a Senhora**Alexandra Silva de Lima**, do cargo comissionado **de Gestor do Centro de Referência da Assistência Social Rural - CRAS RURAL** (GV), junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2-Nomear a Senhora**Alexandra Silva de Lima**, para ocupar o cargo comissionado de **Gestor de Departamentodo Centro de Referência da Assistência Social Rural - CRAS RURAL** (GD), junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 01 de agosto de2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:EC38F6B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO N.º 329 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

PORTARIA n.º 329 de 01 de agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Art. 1-Exonerar a Senhora**Luciana Barros de Lima**, do cargo comissionado de **Gestora do Projovem Adolescente** (GV), junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2-Nomear a Senhora**Luciana Barros de Lima**, para ocupar o cargo comissionado **de Gestora de Departamento do Projovem Adolescente** (GD), junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 01 de agosto de2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:7BD571AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 169/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Unidade Básica de Saúde Mariano Coelho, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 082/2014, referente ao processo 169/2014, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **CRISTINY EREMITA RAMOS DE ARAUJO SILVA, CPF: 056.575.864-09**. O pagamento será efetuado em 05 (Cinco) parcelas mensais no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), ficando o processo no valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: 04 de agosto a 31 de dezembro de 2014, com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 04 de agosto de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:A0837EF6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 12 de agosto de 2014, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 019/2014, Processo Administrativo 163/2014, o qual teve por objeto a Aquisição de tones e cartuchos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: JUDENILDO E EMICARLA LTDA – ME, CNPJ 07.887.781/0001-27, no valor total de R$ 27.172,00 (vinte e sete mil cento e setenta e dois reais).

Cerro Corá/RN, 12 de agosto de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:1A15143F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 12 de agosto de 2014, torna público à HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial 019/2014, Processo Administrativo 163/2014, o qual teve por objeto a Aquisição de tones e cartuchos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: JUDENILDO E EMICARLA LTDA – ME, CNPJ 07.887.781/0001-27 no valor total de R$ 27.172,00 (vinte e sete mil cento e setenta e dois reais).

Cerro Corá/RN, 13 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:58B360DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 763

Em 15 de agosto de 2014.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BAIXA VERDE, SERRA DE SANTANA, MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Vereador Autor: Everaldo Araújo de Lima

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAIXA VERDE, SERRA DE SANTANA,** Município de Cerro Corá, estado do Rio Grande do Norte, a entidade tem como objetivo de prestação de quaisquer serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados, devidamente cadastrada no **CNPJ nº 241519.183/0001-14,** com Sede própria na comunidade Baixa Verde, Serra de Santana, município de Cerro Corá/RN.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 61 anos de Emancipação Política, em 15 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:DB547CA7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 764

Em 15 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA NA SAÚDE NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Vereador autor: Evilasio Medeiros Bezerra

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o sistema de **TRANSPARÊNCIA NA SAÚDE**, no tocante ao conhecimento pelos usuários do **SUS** dos profissionais com vínculos ao Município de Cerro Corá/RN,nas categorias de Médicos,Dentistas e Enfermeiros(a).
Art. 2º - Para facilitação de acesso aos usuários, o Município de Cerro Corá se obriga a manter em local visível ao público e de fácil visibilidade e compreensão nas unidades de saúde, principalmente nas recepções hospitalares, Postos de Saúde, Unidade Básicas, fixação de informações sobre Médicos Dentista e Enfermeiros(as),fazendo constar: • Nome Completo; • Nome Usual; • Registro Profissional; • Especialidade; • Lotação; • Carga Horária; • Horário de Expediente e • Plantões Semanais.
Parágrafo Único – São objetos desta Lei:
a) Proporcionar ao usuário melhor qualidade do serviço da rede pública municipal de saúde;
b) Aperfeiçoar o atendimento com qualidade e humanizado, pois é gente cuidando de gente. É gente cuidando de vida.
Art. 3º - Esta Lei Será regulamentada por Decreto e sua operacionalização será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 60 anos de Emancipação Política, em 15 de agosto de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:B60E7ED0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

O Pregoeiro do Município de Coronel Ezequiel/RN, torna público, que o Pregão Presencial nº. 007/2014, objetivando contratação de empresa especializada na execução dos serviços de internet via rádio, para atender a demanda das secretarias e órgãos públicos do Município, foi declarado "DESERTO" por não acudir interessados.

Coronel Ezequiel/RN, em 19 de agosto de 2014.

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:27DD6161

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 045-A/2014 - LICENÇA SME - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA/GM Nº 045-A/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder á Servidora **FRANCISCA ZACARIAS DA SILVA**, matrícula **nº 064**, ocupante do cargo de **ASG,** junto à **Secretaria Municipal de Educação,** Licença prêmio por assiduidade no período

de 06/05/2014 a 03/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2003/2008**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de Abril de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:445E09AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 095-A/2014 - LICENÇA SME

PORTARIA/GM Nº 095-A/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder á Servidora **FRANCISCA ZACARIAS DA SILVA**, matrícula **nº 064**, ocupante do cargo de **ASG,** junto à **Secretaria Municipal de Educação,** Licença prêmio por assiduidade no período de 04/08/2014 a 31/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2008/2013**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 04 de Agosto de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F71BBB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 098/2014 - FERIAS SMS

PORTARIA/GM Nº 098/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **FRANCISCA FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula **nº 304**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE**,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de Férias regulamentares de 18/08/2014 a 16/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 15 de Agosto de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8A8FF119

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 099/2014 - FERIAS SMS

PORTARIA/GM Nº 099/2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula **nº 314**, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE**,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de Férias regulamentares de 18/08/2014 a 16/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 15 de Agosto de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:C9139285

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 094-A - LICENÇA SME

PORTARIA/GM Nº 094-A/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder á Servidora **MARIA NILZA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula **nº 136**, ocupante do cargo de ASG**,** junto à **Secretaria Municipal de Educação,** Licença Prêmio por assiduidade no período de 05/08/2014 a 03/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2003/2008**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 01 de Agosto de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:4FE98027

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN divulga para conhecimento público, que em 28 de Agosto de 2014, às 09h00min, na sede da Secretaria municipal de Assistência Social - localizada a Rua Terezinha Correia, s/n, centro, neste município, realizar – se – à AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do PROGNÓSTICO para o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, em atendimento ao artigo 19 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

Na Audiência Pública, haverá a apresentação do prognóstico elaborado pelos técnicos do COPIRN, após a apresentação haverá oportunidade para a população tirar as dúvidas e apresentar sugestões para alteração dos dados apresentados.

LOCAL: CRAS
DATA: 28 de Agosto de 2014.
HORÁRIO: 09h00min

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8DDD52A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 / 2014

ENCANTO / RN, 13 DE AGOSTO DE 2014.

DECRETA A INSTITUIÇÃO BANCO DO BRASIL S.A A ABERTURA DO PROCESSO DE VINCULAÇÃO E HABILITAÇÃO DE SERVIDORA A CONTA BANCÁRIA PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO DE ENCANTO – RN, ATRAVÉS DO USO DIÁRIO DO GERENCIADOR FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exposição de Motivos
Considerando, as atribuições inerentes ao cargo do Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto,
Considerando, que dentre essas atribuições está à competência para organizar e gerenciar os recursos públicos municipais, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal,
Considerando, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal decretar qual instituição bancária será a responsável pela prestação dos diversos serviços bancários,
Considerando, que tais serviços é contínuos e de relevância para a administração financeira de todo município,
Considerando, portanto, todo o exposto o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO / RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º – Fica a Agência do Banco do Brasil S.A, da cidade de Pau dos Ferros (1109 – 6) **AUTORIZADA**, a providenciar a abertura do processo de **CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO** com o fornecimento da ferramenta **BB TOKEN** em nome da servidora pública em comissão a senhora **HAMARA MAIRIAN FERNANDES DE SOUSA CPF N° 013.883.544 – 62, RG N° 2.371.882 SSP / RN**, portaria de nomeação de **N° 008 / 2013**, de 02 de Janeiro de 2013, **AS CONTAS 35.611 – 5 / IPTU, 35.610 – 7 – TRIBUTOS MUNICIPAIS** e **7.883 – 2 - ISS , COM AMPLO E LIMITADOS PODERES PARA COMO SE AMINHA PESSOA O FOSSE, COMO DE FATO APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE DECRETO PASSA A SER, NO QUE SE SEGUE A FRENTE : EMISSÃO DE EXTRATOS DE CONTA CORRENTE E APLICAÇÃO POR MEIO DA FERRAMENTA GERENCIADOR FINANCEIRO, GERAR ARQUIVO PARA REMESSA, RECEBER E BAIXAR OS ARQUIVOS DE RETORNO REFERENTE A TODO E QUALQUER TÍTULO DE COBRANÇA DE TITULARIDADE DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO,** ambos através da ferramenta acima mencionada,
Art. 2º – Fica a mesma agência determinada a proceder a habilitação dos servidores **Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal, Patrícia Raquel Sampaio de Bessa – Tesoureira,** pertencentes a este município de Encanto – RN, para que possam juntos a referida agência realizar movimentações financeira no valor de **R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)** como se aminha pessoa o fossem, como de fato passarão a ser,
Art. 3º – Em consonância aos termos e acordos contratuais já pactuados ficam os serviços condicionados aos poderes a seguir : **emitir cheques, abrir contas de depósitos, utilizar crédito aberto, receber, emitir recibo, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, autorizar em conta, receber cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, efetuar transferências e pagamentos, sustar conta, ordenar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate ou aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques, transferências e pagamentos, cadastrar credores pessoas físicas e jurídicas bem como efetuar todos os pagamentos ou liberação de arquivos por meio eletrônico através do gerenciador financeiro da conta bancária em processo de abertura,**

.Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por tempo indeterminado ou até que sejam revogadas as disposições em contrária.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 13 dias do mês de Agosto de 2014.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:133C7E38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO V - RGF

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano : 2014	Bimestre : 05/2014 06/2014	Período : 01/2014 06/2014	
Ano Anterior : 2013	Período Anual : 07/2013 06/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013	
RGF - Anexo V - (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Manuteção do Desenvolvimento do Ensino	51.746,31	106.778,52	-55.032,21
Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00
Ações e Serviços do FNAS			0,00
Outros Convênios Vinculados			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	51.746,31	106.778,52	-55.032,21
Recursos destinado as demais ações sem vinculação	469.578,70	182.271,50	287.307,20
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	469.578,70	182.271,50	287.307,20
TOTAL (III) = (I + II)	521.325,01	289.050,02	232.274,99
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES '	0,00	0,00	0,00
Sistema: PJPCTB(v3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:28:42			
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:05C49B28

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III- RGF

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano : 2014	Bimestre :05/2014 06/2014		Período : 01/2014 06/2014	
Ano Anterior : 2013	Período Anual :07/2013 06/2014		Semestre Ant. : 07/2013 12/2013	
RGF - Anexo III - (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF'				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF'	SEM MOVIMENTO			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF'				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF'				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
Sistema: PJPCTB(v3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:27:35				
Nota:				
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:6EAA32F4

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV - RGF

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano : 2014	Bimestre : 05/2014 06/2014	Período :01/2014 06/2014
Ano Anterior : 2013	Período Anual : 07/2013 06/2014	Semestre Ant. :07/2013 12/2013
RGF - Anexo IV - (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivada de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	SEM MOVIMENTO	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviçoes		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Créditos		
Externa		
<Tipo de operação>		
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciária		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria de Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
Do Período Anterior ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + (III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO		
DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
Sistema: PJPCTB(v3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:27:55		
Nota:		
[1] <Medidas Corretivas>		

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:356A3532

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II- RGF

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano : 2014	Bimestre : 05/2014 06/2014	Período : 01/2014 06/2014
Ano Anterior : 2013	Período Anual : 07/2013 06/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.309.040,54	19,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.496.886,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 LRF) - <%>	6.139.557,94	51,03
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	NADA A RESGISTRAR	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	NADA A RESGISTRAR	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito	NADA A RESGISTRAR	
Externas e Internas		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	NADA A REGISTRAR	
Sistema: PJPCTB(v3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:29:42		

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:B86AC22F

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO V - RREO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência :	Ano : 2014	Bimestre : 05/2014 06/2014	Período : 01/2014 06/2014
	Ano Anterior : 2013	Período Anual : 07/2013 06/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, Inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 03/2014 04/2014 (b)	Em 05/2014 06/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	328.178,45	18.267,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	862.684,96	734.903,09	521.325,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	863.268,84	406.724,64	503.057,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	583,88	-328.178,45	-18.267,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	583,88	-328.178,45	-18.267,87

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	309.910,58	-18.851,75

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	163.883,09

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 03/2014 04/2014 (b)	Em 05/2014 06/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:Sistema: PJPCTB(V3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:20:07.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:08E7680D

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI - RREO

Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano : 2014	Bimestre : 05/2014 06/2014	Período: 01/2014 06/2014
Ano Anterior : 2013	Período Anual : 07/2013 06/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS RELIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE EXERCICIO	ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT.
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.702.500,00	1.651.370,20	6.586.286,52	6.669.138,39
Receitas Tributárias	235.469,30	51.799,52	110.702,50	58.384,09
IPTU	13.860,00	241,37	10.860,69	3.708,75
ISS	53.240,00	39.914,33	58.941,04	24.160,75
ITBI	9.790,00	0,00	2.312,45	450,00
IRRF	52.800,00	4.244,31	13.734,35	0,00
Outras Receitas Tributárias	105.779,30	7.399,51	24.853,97	30.064,59
Receitas de Contribuições	10.120,00	0,00	3.821,65	42.321,81
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	51.590,00	5.187,67	30.677,25	16.955,64
Receita Patrimonial	103.180,00	10.375,34	61.354,50	16.955,64
(-) Aplicações Financeiras	51.590,00	5.187,67	30.677,25	0,00
Transferências Correntes	17.360.460,70	1.850.680,66	7.474.773,67	6.543.451,60
FPM	7.649.070,00	935.014,84	3.989.620,63	3.311.297,48
ICMS	2.046.000,00	348.210,56	1.197.067,17	966.443,86
Convênios	2.806.100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.859.290,70	567.455,26	2.288.085,87	2.265.710,26
Demais Receitas Correntes	223.960,00	406,81	4.623,54	16.050,50
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	223.960,00	406,81	4.623,54	16.050,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.297.500,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	783.860,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.298.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	2.255.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.705.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	255.640,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	4.215.640,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.918.140,00	1.651.370,20	6.586.286,52	6.669.138,39

DESPESAS	PREVISAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE EXERCICIO	ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT.
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.453.085,13	1.366.015,37	4.186.376,91	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.475.300,00	776.051,44	2.309.040,54	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.160,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.975.625,13	589.963,93	1.877.336,37	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	15.450.925,13	1.366.015,37	4.186.376,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.702.189,87	31.010,26	118.109,90	0,00
Investimentos	6.381.089,87	9.920,00	25.468,61	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	266.100,00	21.090,26	92.641,29	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	6.436.089,87	9.920,00	25.468,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	157.025,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	22.044.040,00	1.375.935,37	4.211.845,52	0,00

DESPESAS	PREVISAO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE EXERCICIO	ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT.
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	-2.125.900,00	275.434,83	2.374.441,00	13.255.424,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
META DE RES. PRI.O FIX. NO ANEXO DE METAS FISCAISDA LDO P/ O EXERC. DE REFE.	0,00	0,00	163.883,09	0,00

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:20:49.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:037496FC

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIV - RREO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência : Ano : 2014		Bimestre : 05/2014 06/2014	Período : 01/2014 06/2014
Ano Anterior : 2013		Período Anual : 07/2013 06/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013
LRF - Art. 48 - Anexo XIV			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		0,00	0,00
Previsão Inicial		0,00	22.000.000,00
Previsão Atualizada		0,00	22.000.000,00
Receitas Realizadas		1.651.370,20	6.586.286,52
Déficit Orçamentário		0,00	3.103.484,44
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizado para Créditos Adicionais)		0,00	0,00
DESPESAS		0,00	0,00
Dotação Inicial		0,00	22.000.000,00
Créditos Adicionais		0,00	312.300,00
Dotação Atualizada		0,00	22.821.480,82
Despesas Empenhadas		1.350.827,61	4.500.510,07
Despesas Líquidadas		1.397.025,63	4.304.486,81
Superávit Orçamentário		0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		1.350.827,61	4.500.510,07
Despesas Líquidadas		1.397.025,63	4.304.486,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			12.031.271,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Relaizadas (I)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Relaizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a) * 100
Resultado Nominal		163.883,09	-18.851,75	-12%
Resultado Primário		163.883,09	0,00	%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	863.268,84	1.678,00	503.057,14	358.533,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Limites Constitucionais Anuais		
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE		1.344.851,30	<25%>	25,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta		1.024.512,03	60%	57,69
Complementação da UNIÃO ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB		0,00	10%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	783.860,00
Despesa de Capital Líquida			105.107,05	6.564.582,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício'	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Relaizadas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Relaizadas (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.298.000,00
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	105.107,05	6.564.582,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado Até o Exercício Corrente
Total das Despesas /RCL (%)	37%

FONTE:Sistema: PJPCTB(V3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:23:28.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:45366E9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.

PROCESSO Nº 01080001-14 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n° 01080001-14, obtido através da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009**,** através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. À COOAFAP – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE APODI - CNPJ: 04.652.213/0001-59, com o valor global de R$ 62.500,00(Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Felipe Guerra - RN. 19 de agosto de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:8E1461EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

Processo Nº 01080001-14 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA(0): COOAFAP – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE APODI - CNPJ: 04.652.213/0001-59. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da

Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009**,** através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, atualizada. VALOR GLOBAL: R$ 62.500,00(Sessenta e dois mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(Doze) meses corridos a partir desta data. LOCAL E DATA:

Felipe Guerra-RN, 19 de agosto de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
CPF n.º 391.909.944-34.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:6A14E36D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 029/2014 - PMF/CPL/SMS

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (19/08/2014), às 8h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro Saulo Everton Silva Juvencio, juntamente ao membro da Equipe de Apoio, **Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação, de cada licitante presente, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviço para reabastecimento de cilindros de oxigênio medicinal.** Também se fez presente a representante da empresa licitante:

Empresa – CC DOS SANTOS ME - CNPJ 16.737.759/0001-91

A representante da empresa fez seu credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Recebidos os envelopes do licitante presente, o Pregoeiro, procedeu inicialmente à abertura dos envelopes contendo a Propostas de Preços, na qual foi constatado que a Empresa apresentou proposta nos valores unitários: item 1 – R$ 154,00; item 2 – R$ 85,00; item 3 – R$ 220,00; todos com valores de acordo com o Termo de Referência do edital. Não havendo outro participante para que houvessem lances, o Pregoeiro negociou junto à participante a redução dos preços sem a concordância da licitante.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo as documentações de habilitação da empresa vencedora, onde percebeu-se que a empresa atendia a documentação exigida no edital do referido Pregão Presencial. Diante disso e constatando-se a regularidade da mesma, a empresa foi declarada vencedora do certame, por apresentar documentação conforme o Edital.

Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia, 19 de agosto de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro

AYRTON ROOSEVELT AZEVEDO DE MEDEIROS
Equipe de Apoio

Licitante:

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:B59602A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 029/2014- PMF/CPL/SMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia dezenove de agosto de dois mil e quatorze (19/08/2014), relativa ao recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preço e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 029/2014 – PMF/CPL/SMS, que tem como objeto o **Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviço para reabastecimento de cilindros de oxigênio medicinal**, o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Empresa: CC DOS SANTOS ME - CNPJ 16.737.759/0001-91

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
16	96	UND	Reabastecimento de cilindro de oxigênio medicinal 7m³ (40 litros)	R$ 154,00	R$ 14.784,00
17	96	UND	Reabastecimento de cilindro de oxigênio medicinal tipo G	R$ 85,00	R$ 8.160,00
29	126	UND	Reabastecimento de cilindro de oxigênio medicinal 10m³ (50 litros)	R$ 220,00	R$ 27.720,00
TOTAL GERAL					**R$ 50.664,00**

Valor total da licitação: R$ 50.664,00 (cinqüenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

Florânia/RN, 19 de agosto de 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial
CPF 067.400.354 - 31

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:9B6EE789

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO - ADITIVO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2011 - SEC. MUN. DE FINANÇAS

Quinto termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de software integrado de planejamento, contabilidade, fiscalização e arrecadação de tributos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2011 - SEC. MUN. DE FINANÇAS**, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original, ficando prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA.
Contratante

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME.
Contratado

Florânia-RN, 01 de Julho de 2014.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:522D5D15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO - ADITIVO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA. PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2012 - SEC. MUN. DE FINANÇAS

Terceiro termo aditivo ao contrato referente à contratação de empresa para cessão de direito de uso e manutenção de sistemas de informática para automação das secretarias municipais, que entre si celebram, de um lado, o município de Florânia/RN - prefeitura municipal (PMF/RN) e, do outro, a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Origina estabelecido na cláusula 4º, ficando prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA.
Contratante

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME.
Contratado

Florânia-RN, 01 de Julho de 2014.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:B64C48C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 057/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Conserto com substituição de peças ar condicionado do Fiat Uno de placa NOE 1514.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo e 3390.39 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 1.318,00 (um mil, trezentos e dezoito reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUS
05. Fica autorizado à contratação com a empresa REFRIGERAÇÃO FERNANDES EIRELI, CNPJ nº 08.694.051-0001-72, com sede profissional na Rua São José, 1792, Dix Sept Rosado, Natal - RN**, na prestação de serviço de conserto e trocas de peças do ar condicionado do veículo Fiat Uno, como solicitado no Memorando 554/2014 SMS.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 18 de Agosto de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:5E77C48E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que a VENCEDORA do PROCESSO nº 027/2014, Tomada de Preço nº 010/2014, foi à empresa:

UCHÔA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 05.966.119/0001-37, saiu vencedora do certame com uma proposta no valor global de **R$ 538.629,96 (quinhentos e trintas e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de agosto de 2014.

COSME ABRAHÃO SILVA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:C7FBFB99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

PROCESSO nº 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 014/2014
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;
CNPJ: 08.349.094/0001-10;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMPONENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **C VALE MORAES - ME**		
CNPJ: **70.315.767/0001-95**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Manoel Salviano, 502, Centro, Governador dix-Sept Rosado/RN**		
Representante: **CID DO VALE DE MORAES, CPF nº 566.596.284-87**		

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
	LOTE 01			
Adaptador de ½"	und	72	0,28	20,16
Adaptador de ¾"	und	72	0,40	28,80
Adaptador de 1"	und	48	0,85	40,80
Adaptador de 50"	und	38	2,00	76,00
Caps Marrom 20 mm	und	60	0,40	24,00
Caps Marrom 25 mm	und	60	0,50	30,00
Cola para cano (tubo grande)	und	50	2,50	125,00
Engate Pvc 30 cm	und	60	2,50	150,00
Joelho 90º Ø 150mm esgoto	und	40	27,50	1.100,00
Joelho 90º Ø 20mm soldável	und	200	0,30	60,00
Joelho 90º Ø 32mm soldável	und	70	1,10	77,00
Joelho 90º Ø 50mm soldável	und	80	2,50	200,00
Joelho 90º Ø 60mm soldável	und	60	10,50	630,00
Joelho 90º Ø 100mm esgoto	und	40	3,00	120,00
Joelho 90º Ø 25mm soldável	und	90	0,60	54,00
Joelho 90º Ø 40mm soldável	und	60	2,20	132,00
Joelho 90º Ø 75mm esgoto	und	50	3,00	150,00
Joelho sold. 3/4 Lr	und	100	2,60	260,00
Luva 1 1/2 lisa	und	80	2,00	160,00
Luva 3/4 lisa	und	100	0,40	40,00
Luva 3/4 x 1/2 LL	und	100	0,45	45,00
Luva de 1/2"	und	100	0,30	30,00

Luva de 3/4" LR	und	100	2,25	225,00
Luva união 1"	und	50	1,00	50,00
T de 100mm esgoto	und	50	7,00	350,00
T de 1/2"	und	12	0,50	6,00
T de 40mm esgoto	und	96	1,50	144,00
T para tomada	und	80	5,50	440,00
T de 3/4"	und	120	0,75	90,00
T de 75mm esgoto	und	120	6,50	780,00
T 1/2" LR	und	120	3,25	390,00
T 3/4" x 1/2" LL	und	110	0,85	93,50
T 3/4" x 1/2" LR	und	110	3,35	368,50
T 32 mm	und	120	2,00	240,00
T 50 mm	und	110	4,30	473,00
T esgoto 100x50 mm	und	72	6,58	473,76
T soldável 3/4 lisa	und	80	0,75	60,00
Válvula 20 mm esfera puc	und	50	6,00	300,00
Válvula 25 mm esfera puc	und	50	7,00	350,00
Válvula PVC 20 mm esfera metal	und	20	8,00	160,00
Válvula PVC 32 mm esfera metal	und	20	12,00	240,00
Válvula PVC 50 mm esfera puc	und	20	28,50	570,00
Veda rosca 10 mts	Pç	80	2,00	160,00
União de 1/2"	und	60	3,00	180,00
União de 3/4"	und	60	6,10	366,00
VALOR LOTE 01 .....R$ 10.062,52 (dez mil, sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)				
LOTE 02				
Assento Plástico p/Bacia Sanitária (Branco)	Und	70	15,00	1.050,00
Bóia p/ caixa d´água 1/2	Und	24	6,00	144,00
Bóia p/ caixa d´água 3/4	Und	24	6,00	144,00
Bomba Submersa 0,5 cv	Und	20	225,00	4.500,00
Caixa de descarga externa	Und	120	25,00	3.000,00
Caixa d´água de polietileno de 500 lt	Und	20	210,00	4.200,00
Caixa d´água de polietileno de 1000 lt	Und	20	350,00	7.000,00
Caixa d´água de poliletileno de 2000 lt	Und	20	830,00	16.600,00
Caixa d´água de polietileno de 5000 lt	Und	10	1.900,00	19.000,00
Pia de mármore 0,80 x 50 cm	Und	18	130,00	2.340,00
Ralo sinfonado 100mm	Und	48	7,00	336,00
Redução 50 x 40	Und	20	1,20	24,00
Redução 100 x 50 mm	Und	30	3,60	108,00
Registro de esfera 1"	Und	40	11,50	460,00
Registro de pressão 1/2"	Und	70	34,00	2.380,00
Registro de PVC 1/2	Und	70	6,00	420,00
Registro de PVC 3/4	Und	70	7,00	490,00
Registro esfera 1/2 metal	Und	50	12,00	600,00
Registro esfera de 50	Und	40	15,00	600,00
Registro gaveta 3/4"	Und	40	35,00	1.400,00
Sifão PVC copo 40 mm	Und	50	7,00	350,00
Torneira de PVC 1/2 para tanque	Und	50	2,50	125,00
Torneira de PVC 3/4 para tanque	Und	50	2,50	125,00
Torneira Lavatório (ferro cromado) Inox	Und	40	56,00	2.240,00
Torneira Lavatório PUC	Und	40	6,50	260,00
Torneira para filtro	Und	48	3,50	168,00
Tubo de 1" PVC marrom	vara	50	21,00	1.050,00
Tubo de 1.1/2" marrom	vara	50	46,00	2.300,00
Tubo PVC 100 mm esgoto	mt	200	8,50	1.700,00
Tubo PVC 3/4 mm marrom	mt	200	2,50	500,00
Tubo PVC 100mm c/ 6 metros	pç	300	48,98	14.694,00
Tubo PVC 150mm c/ 6 metros	pç	200	148,50	29.700,00
Tubo PVC 20mm marrom c/ 6 metros	und	100	12,50	1.250,00
Tubo PVC 25mm marrom c/ 6 metros	und	100	14,00	1.400,00
Tubo PVC 32mm c/ 6 metros	und	100	21,20	2.120,00
Tubo PVC 50mm esgoto	mt	200	5,20	1.040,00
Tubo PVC 60mm marrom c/ 6 metros	und	200	51,00	10.200,00
Tubo PVC soldável 3/4" c/ 6 metros	pç	60	14,00	840,00
Vaso sanitário	und	120	89,00	10.680,00
Chuveiro PVC	und	50	6,00	300,00
Lavatório com coluna	und	8	98,00	784,00
Lavatório completo com torneira puc	und	12	45,00	540,00
Lavatório PVC	und	12	32,00	384,00
VALOR LOTE 02 .....R$ 147.546,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais)				
LOTE 03				
Cano Galvanizado 3/4	und	24	15,00	360,00
Abraçadeira metal 1/2	und	50	1,10	55,00
Abraçadeira U 1/2 metal	und	50	3,25	162,50
Alicate de bico	und	6	23,00	138,00
Alicate de corte 6	und	6	22,00	132,00
Alicate	und	6	22,00	132,00
Alicate universal 8	und	10	22,00	220,00
Ancinho plástico para jardim	und	30	18,00	540,00
Arame farpado 500m	rolo	20	242,00	4.840,00
Arame galvanizado	kg	400	13,25	5.300,00
Arame recozido nº 18	kg	60	9,00	540,00
Arco de serra	und	8	26,00	208,00
Areia fina 6 m3	car	320	136,00	43.520,00
Argamassa	und	700	8,70	6.090,00
Armador baton galvanizado	und	20	15,40	308,00
Arrebite 3.2x16	und	1000	0,08	80,00
Arruela 1/4	und	50	0,15	7,50
Arruela 3/8	und	60	0,25	15,00
Arruela 5/16	und	60	0,20	12,00
Barra redonda 1/2" roscável	und	24	10,25	246,00
Barra redonda 3/8" roscável	und	24	9,50	228,00
Barra redonda 5/16" roscável	und	24	8,40	201,60
Boca de lobo	und	6	40,00	240,00
Broca metal 1/8"	und	20	6,80	136,00
Broca metal 3/8"	und	20	12,00	240,00
Broca metal 5/32"	und	20	11,50	230,00
Broca metal 9/64"	und	20	10,85	217,00
Broca para construção 6.5 mm	und	20	8,85	177,00
Brochas (caiação)	und	60	4,20	252,00
Bucha de redução 3/4" x 1/2"	und	80	0,35	28,00
Bucha nº 10	und	500	0,25	125,00
Bucha nº 5	und	500	0,10	50,00
Bucha nº 6	und	500	0,15	75,00
Bucha nº 7	und	500	0,15	75,00
Bucha nº 8	und	500	0,20	100,00
Prego1.1/2" x 13	kg	30	9,00	270,00
Prego1.1/2" x 14	kg	30	9,00	270,00
Prego 2.1/2" x 10	kg	30	8,00	240,00
Prego 2" x 12	kg	30	8,50	255,00
Prego de 1"	kg	30	13,00	390,00
Prego de 2"	kg	30	8,50	255,00
Regador de plantas	und	20	19,50	390,00
Régua de alumínio de 3m (sarrafo)	und	12	25,00	300,00
Tesoura para jardim tamanho médio	und	12	14,00	168,00
Tesoura para jardim tamanho pequeno	und	12	16,00	192,00
Tesoura para grama	und	6	12,00	72,00
Cadeado 45 mm	und	120	25,00	3.000,00
Cadeado 20 mm	und	120	10,00	1.200,00
Cadeado 25 mm	und	120	14,00	1.680,00
Cadeado 35 mm	und	120	18,00	2.160,00
Cadeado 40 mm	und	120	21,00	2.520,00
TOTAL DO 03.....R$ 78.642,60 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)				
LOTE 05				
Massa acrílica	gl	360	100,00	36.000,00
Massa corrida	gl	360	39,00	14.040,00
Massa pronta	und	200	8,00	1.600,00
Selador acrílico	lt	120	100,00	12.000,00
Pincel 2 1/2"	und	50	4,00	200,00
Pincel 4"	und	50	5,00	250,00
Tinta branco esmalte	latão	120	62,00	7.440,00
Tinta latex galão externa	latão	2000	39,00	78.000,00
Tinta latex latão interna	latão	400	95,00	38.000,00
Vernix incolor	lt	70	12,00	840,00
Vernix externo poliuretânico	lt	60	19,00	1.140,00
Zarcão vermeljo a granel	gl	60	9,00	540,00
Impermeabilizante	gl	60	37,00	2.220,00
Rolo de esponja 9 cm	und	60	3,00	180,00
Rolo de lã 23 cm	und	72	9,00	648,00
Rolo de lã 9 cm	und	60	4,00	240,00
Esmalte sintetico galão	gl	300	59,00	17.700,00
Esmalte sintetico litro	lt	200	16,00	3.200,00
Espátula tamanho grande	und	24	4,30	103,20
Espátula tamanho médio	und	24	3,50	84,00
TOTAL DO LOTE 05.....R$ 214.425,20 (duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)				
LOTE 06				
Ferro 10 mm com 12m	vara	60	38,00	2.280,00
Ferro 12,5 mm com 12m	vara	60	57,00	3.420,00
Ferro 6,3 mm com 12 m	vara	60	25,00	1.500,00
Ferro de 4,20 mm	kg	400	6,50	2.600,00
Ferrolho de 5 x 700	und	60	2,50	150,00
Ferrolho de 4 x 700	und	60	2,20	132,00
Lixa 150 ferro	und	200	2,00	400,00
Pá quadrada com cabo	und	8	24,00	192,00
Pá quadrada sem cabo	und	6	19,00	114,00
Parafuso com bucha de 3/4"	und	360	1,25	450,00
Parafuso com bucha 7	und	360	0,45	162,00
Parafuso fenda 3.8 x 12	und	240	0,25	60,00
Parafuso fenda 4.2 x 25.1	und	240	0,45	108,00
Parafuso fenda 4.2 x 40	und	240	0,40	96,00
Parafuso fenda 4.8 x 50	und	240	0,59	141,60
Parafuso fenda 5.5 x 65	und	240	0,75	180,00
Parafuso francês 3/8" x 2 1/2" com porca	und	200	0,98	196,00
Parafuso para vaso	und	100	2,00	200,00
Parafuso sextavado 1/4 x 50	und	120	0,59	70,80
Porca 5/16"	und	30	0,25	7,50
Porta Cadeado 2 1/2"	und	40	1,50	60,00
Porta Cadeado 4 1/2"	und	40	2,50	100,00
Facão 14"	und	12	15,00	180,00
Fechadura estreita externa	und	80	28,00	2.240,00
Fechadura estreita 5003	und	80	35,00	2.800,00
Fechadura externa 710	und	100	26,50	2.650,00
Fechadura externa bola 712	und	24	24,50	588,00
Fechadura interna inox	und	120	22,00	2.640,00
Fechadurapara armário	und	60	7,00	420,00
VALOR DO LOTE 06.....R$ 24.137,90 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos)				
LOTE 07				

Trena de 20m	und	8	29,00	232,00
Trena de 50m	und	4	35,00	140,00
Varão de ferro 3/8	und	46	39,00	1.794,00
Vassourão para gari piaçava	und	60	12,50	750,00
Reparo para caixa acoplada	und	30	89,00	2.670,00
Serrote grande 22"	und	6	35,00	210,00
Serrote médio 20"	und	6	31,00	186,00
Silicone 300 G Incolor	und	60	12,00	720,00
Talhadeira redonda 6"	und	8	9,00	72,00
Mata junta	und	120	4,50	540,00
Lona azul 3m x 3m	und	30	26,00	780,00
Luva de pano pigmentada	und	80	3,25	260,00
Luva de PVC 46 cm	und	48	4,50	216,00
Luva de Rafia comum	und	20	6,00	120,00
Luva de raspa cano longo	und	20	8,00	160,00
Luva comum tecido	und	96	3,35	321,60
Luva plástica (cano largo) 36 mm	par	60	5,50	330,00
Mangueira cristal 3/4"	mt	200	2,80	560,00
Mangueira cristal 3/8"	mt	200	1,70	340,00
Mangueira cristal 1/4"	mt	60	1,98	118,80
Mangueira cristal 1"	mt	200	13,35	2.670,00
Mangueira trançada 1/4"	mt	160	2,75	440,00
Marreta 2 kg	und	6	30,00	180,00
Marreta 3 kg com cabo	und	6	43,00	258,00
Máscara semifacial (protetora)	und	400	2,00	800,00
Cones indicação de obras 50 cm	und	40	36,00	1.440,00
Corante para pintura	tb	40	2,40	96,00
Corrente 5,00 mm	kg	8	19,00	152,00
Corrente 6,00 mm	kg	8	20,00	160,00
Desempenadeira com dente de ferro	und	20	8,30	166,00
Desempenadeira sem dente de ferro	und	20	8,35	167,00
Disco de lixa nº 36 4.1/2	und	60	5,25	315,00
Dobradiça zincada par 2 1/2"	und	50	3,98	199,00
Durepox 100 G	und	30	6,30	189,00
Eletrodo OK 4800 3,25 mm	kg	24	21,00	504,00
Enxada com cabo	und	8	22,50	180,00
Enxadeco	und	8	16,00	128,00
Escova de aço 4 filas	und	16	6,50	104,00
Capacete	und	18	12,00	216,00
Carro de mão	und	40	99,50	3.980,00
VALOR DO LOTE 07.....R$ 22.864,40 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)				
TOTAL GERAL .....R$ 497.678,62 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)				

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 01 de Agosto de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:5044A27B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

PROCESSO nº 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 014/2014
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;
CNPJ: 08.349.094/0001-10;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMPONENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **EDVAN DINIZ DA SILVA - ME**		
CNPJ: **03.818.172/0001-85**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Pedro Paulo do Nascimento, 16, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN**		
Representante: **EDVAN DINIZ DA SILVA, CPF nº 784.983.414-34**		

LOTE 04				
ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
Cabo para ancinho	und	30	6,80	204,00
Cabo para enxada	und	30	6,90	207,00
Cabo para pá	und	30	8,80	264,00
Cabo para picareta	und	30	7,80	234,00
Cabo para picareta mista	und	30	7,80	234,00
Caibro de madeira	mt	20000	2,58	51.600,00
Compensado 10 mm	fl	120	83,00	9.960,00
Compensado 12 mm	fl	120	102,00	12.240,00
Compensado 15 mm	fl	120	99,00	11.880,00
Compensado 4 mm	fl	120	46,00	5.520,00
Janela de madeira 80 x 1,50 m	und	50	147,00	7.350,00
Linha de madeira 3x6"	mt	2000	20,80	41.600,00
Linha de madeira 3x4"	mt	4000	11,00	44.000,00
Linha de madeira 3x5"	mt	2000	13,00	26.000,00
Porta completa 0,70 x 2,10 madeira	und	80	164,00	13.120,00
Porta completa 0,80 x 2,10 madeira	und	120	164,00	19.680,00
Lixa para madeira nº 100	und	300	0,60	180,00
ripa de madeira	mt	50000	1,03	51.500,00
VALOR DO LOTE 04.....R$ 295.773,00 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e três reais)				
LOTE 08				
Viga de 1,30 m	und	200	13,50	2.700,00
viga de 3,20 m	und	200	33,00	6.600,00
Tijolos com 8 furos	und	120000	0,49	58.800,00
Tijolos maciço	und	40000	0,70	28.000,00
Telha cerâmica	und	120000	0,45	54.000,00
Nervura 1,00 m	mt	440	8,20	3.608,00
Nervura 1,50 m	und	200	12,30	2.460,00
Lajota cerâmica	und	20000	0,90	18.000,00
Lamina de serra	und	60	5,90	354,00
Cascalhinho	m3	1000	105,30	105.300,00
Cerâmica comercial	mt	1000	19,90	19.900,00
Chibanca com cabo	und	40	36,00	1.440,00
Cimento 50 kg	saco	5000	24,45	122.250,00
Ciscador 12 dentes	und	20	13,50	270,00
Ciscador médio 14 dentes	und	20	14,00	280,00
Cola para fórmica 1/16	gl	24	13,00	312,00
Cola para madeira 1 lt	und	40	12,20	488,00
Cola para madeira 1/2 lt	und	20	6,50	130,00
Colher de pedreiro 8	und	20	20,00	400,00
Pedra marroada 6 m 3	car	200	41,00	8.200,00
Picareta	und	20	36,50	730,00
Caixa para canaleta	und	40	3,90	156,00
Cal 5 kg	pct	400	6,70	2.680,00
Calha 2 x 40 w tubolar	und	30	68,00	2.040,00
Câmara de ar para carro de mão	und	50	15,50	775,00
Botas (cano curto)	par	50	37,00	1.850,00
Brita em lata	lata	2000	2,25	4.500,00
Óleo lubrificante em spray	und	20	9,90	198,00
Thinner litro	und	80	8,80	704,00
VALOR DO LOTE 08 .....R$ (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais)				
TOTAL GERAL.....R$ 742.898,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)				

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 01 de Agosto de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Pref

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:5E01B994

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014

PROCESSO Nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014
O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 005/2014, Pregão Presencial - SRP nº 005/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

MOSSORÓ TELECOMUNICAÇÃO & TRANSPORTE LTDA - ME CNPJ: 17.854.997/0001-40.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de Agosto de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:7346C708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

PROCESSO Nº 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 033/2014, Pregão Presencial nº 014/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

C VALE MORAES - ME, CNPJ: 70.315.767/0001-95;

EDVAN DINIZ DA SILVA –ME, CNPJ: 03.818.172/0001-95.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 01 de agosto de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:C4EC7C24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

PROCESSO Nº 033/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que as VENCEDORAS do PROCESSO nº 033/2014, Pregão Presencial SRP nº 014/2014, foram as empresas:

C VALE MORAES - ME, CNPJ: 70.315,767/0001-95, saiu vencedora dos lotes: nº 01, 02, 03, 05, 06 e 07 totalizando o valor de **R$ 497.678,62 (Quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

EDVAN DINIZ DA SILVA - ME, CNPJ: 03.818.172/0001-95, saiu vencedora dos lotes: 04 e 08 totalizando o valor de **R$ 742.898,00 (Setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 29 de Julho de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:121851F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0067/2014 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Nomear, MARIA JOSENILDE DA SILVA ocupante do Cargo de Professor, Função de Professor PIII, Classe A, Nível 05, para exercer a Função Gratificada – FG3, de Diretor de Escola Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 01 de agosto de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:FA8D5CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2014 – GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 05 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, (**CONDEC**), conforme composição abaixo:
I – **PRESIDENTE DA COMISSÃO**:

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA NETO - Subcoordenador de abastecimento.

I.A – **VICE – PRESIDENTE DA COMISSÃO**:

ZILEIDE RODRIGUES DO VALE COSTA - Secretaria Municipal Assistência Social.

I.A-1 – **SECRETARIO DA COMISSÃO**:
c) **EDILSOM PAULO DE FREITAS -** Assessoria de Comunicação.

II – **CONSELHO TÉCNICO:**
FRANCISCO DIASSIS FAUSTINO – Representante da EMATER.
GENIVALDO FELIPE DA SILVA – Representante da Câmara Municipal.

III – **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

SEBASTIAO FLORIANO DE OLIVEIRA-Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

ANTONIO MORAIS DE ASSIS FILHO – Representante do CEACRU.

RAIMUNDO CLEMENTE DA COSTA – Representante da Igreja Católica.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA – Representante das Comunidades Rurais.

ANA CILENE DA COSTA OLIVEIRA – Representante dos Projetos de Assentamentos Rurais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 05 de agosto de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:B14F43CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0073/2014 GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do art. 102 da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal).
R E S O L V E:
Exonerar por motivo de Aposentadoria, a servidora **SALIZETE DE MEDEIROS RÊGO**, portadora do RG: 1.641.034-SSP/RN e do CPF: 033.388.024-20, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo – AAD1, função de Assistente Administrativo, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 07 de agosto de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:684484BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0074/2014-GP GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentado pela Lei municipal nº 219/99, de 05 de julho 1999 e;
CONSIDERANDO também os Arts. 132, 134 e 136, (Redação dada pela Lei nº 12.696, de 2012) conjuntamente com a Resolução nº 075/2001 do CONANDA, Item 8.

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Administração que proceda com a convocação da Primeira Suplente **JOSENE ALVES DE SOUZA MORAIS, CPF: 083.133.834-29 e RG: 2.776.660-SSP/RN,** para garantir que o Conselho Tutelar seja composto invariavelmente de 05 (cinco) integrantes, que exercerão as mesmas atribuições, sem tratamento diferenciado pela legislação local, visto que o Conselho Tutelar não pode funcionar com número distinto do legal, para ficar no lugar da Titular **VERA LUCIA DE FREITAS** no período de Auxilio – Doença que compreende 13/05/2014 a 13/09/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 07/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 11 de agosto de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:5D716F02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2014 GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 13 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Art. 13, §§ 1º ao 7º, da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal),

CONSIDERANDO que Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não se apresentar na forma e no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

CONSIDERANDO ainda que **SIMONE DE CARVALHO CAMINHA**, portadora do RG: 2.487.586 - SP/RN, CONVOCADA no Edital **037/2014**, de 12 de junho de 2014, para exercer o Cargo de **00013 PSICÓLOGO**, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde não TOMOU POSSE no prazo legal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Administração que após a publicação desta, proceda com a convocação do próximo **PSICÓLOGO** aprovado no ultimo concurso realizado pelo município, haja vista por força maior, a necessidade de complementação no quadro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 13 de agosto de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:0E503639

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 499/2014. DE 18 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, COM O SERVIDOR QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C A LEI MUNICIPAL Nº 464/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN faz saber:
Que a Câmara Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN aprova e Ele sanciona a presente Lei, com fundamento na Lei Municipal nº 464/2013, e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988:
Art. 1º - Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 464/2013 c/c o art. 37, IX, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos estabelecidos nesta Lei.
Art. 2º - As contratações serão feitas observando-se os prazos especificados na Lei Municipal nº 464/2013 e na legislação federal vigente.
Art. 3º - Pela presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado a contratar pelo prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo esse prazo ser prorrogado na forma prevista no art. 2º, da Lei Municipal nº 464/2013, servidores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme estabelecido no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.
Parágrafo Único – O pessoal contratado, nos termos desta Lei, terá como remuneração o estabelecido no Anexo II, e como carga horária o estabelecido no Anexo III, também integrantes desta Lei.
Art. 4º - Por necessidade temporária de excepcional interesse público, para efeito desta Lei, compreende-se o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 464/2013.
Parágrafo Único – As contratações realizadas, através da presente Lei, serão rescindidas automaticamente com a contratação de servidores através de concurso público, exceto os servidores contratados para preenchimento de vagas oriundas de licenças, férias ou outra modalidade de vaga, cujo contrato será rescindido com o retorno do servidor ao cargo.
Art. 5º - As contratações dos servidores de que trata esta Lei, serão prescindidas de processo seletivo, levando-se em consideração a formação, a competência e o conhecimento técnico dos contratados.

Art. 6º - O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações nos seguintes casos:
I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por iniciativa do contratado;
III - Pela execução total antecipada das atividades a que se destina cada contrato;
IV – Pelo disposto no § 2º, do Art. 3º, da presente Lei e na Lei Municipal nº 464/2013.
Parágrafo Único - A extinção do contrato prevista no inciso II, deste artigo, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Art. 7º - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, no que com ela não conflitar, o disposto na legislação municipal pertinente.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2014, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
Em Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de agosto de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Quadro demonstrativo da necessidade de pessoal para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN

CARGO / FUNÇÃO	Nº DE SERVIDORES
Professor Polivalente - Séries Iniciais	04
Fisioterapeuta	01

ANEXO II
Quadro demonstrativo de Cargo/Função, Escolaridade e Remuneração

Cargo/Função	Escolaridade	Remuneração - R$
Professor Polivalente - Séries Iniciais	Superior – Magistério	1.057,57
Fisioterapeuta	Superior – Fisioterapia	2.285,16

ANEXO III
Carga Horária

Cargo/Função	Carga Horária
Professor Polivalente - Séries Iniciais	25 horas semanais
Fisioterapeuta	40 horas semanais

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:E2340D7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 065/2014

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA, DESTINADO AS AÇÕES PROPOSTAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.
.

CONVOCAÇÃO

Fica aos representantes das empresas licitantes:AC SPORT- CNPJ: 07.221.905/0001-30 e a LEONARDO A DE LIMA-ME- CNPJ: 18.642.770/0001-01. Convocado a assinar o contrato, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 065/2014, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Guamaré, localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, no horário de 08h ás 12h.

Guamaré-RN, 19/08/2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8037CA00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 011/2014

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇAO Nº. 011/2014 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JESUÍNO VIEIRA DE MELO – LOCALIZADA NO SÍTIO PONTA DA SALINA - ZONA RURAL – GUAMARÉ/RN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.

CONVOCAÇÃO

Fica ao representante da empresa licitante: EMPRESA F DOIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.751.986/0001-92**.** Convocado a assinar o instrumento contratual, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2014, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Guamaré, localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, no horário de 08h ás 12h.

Guamaré-RN, 19/08/2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:9BAC787F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" da Habilitada na licitação Tomada de Preço nº 020/2014, realizar-se-á no dia 21 DE AGOSTO DE 2014, às 10h (HORÁRIO LOCAL) na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONA O CENTRO ADMINISTRATIVO – LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N – CENTRO - GUAMARÉ/RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.
Guamaré/RN.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:89D666BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 976/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à alimentação e estada na cidade de Natal/RN, no dia **20 de agosto de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO PARA DISCUSSÃO TÉCNICA COM GRUPO DE SECRETÁRIOS ÁREA AMBIENTAL, ASSUNTO RELACIONADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OS CONVÊNIOS DE GESTÃO COMPARTILHADA, NO AUDITÓRIO DO IDEMA, EM NATAL/RN. As diárias têm o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).
Portaria: 976/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: Natal/RN

Guamaré, 19 de agosto de 2014.

IRUVANE GALVÃO DE MIRANDA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:79C6C5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 437/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. XXX, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1192/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária da Fazenda Cantinhos.
CNPJ: 05.013.509/0001-92.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
VALOR GLOBAL: R$ 116.407,20 (dois mil e reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão : 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Unidade :** 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Função :** 12 – EDUCAÇÃO; **Subfunção :** 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; **Programa :** 0223 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; **Projeto/Atividade :** 2196 – AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR - PNAE; **Elemento de Despesa :** 339030520000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: artigo 24, inciso XXX, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 20 de agosto de 2014.

IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 20 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Sérgio de Oliveira
Código Identificador:F11E2F81

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 066/2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3675/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.
CONTRATADA: Instituto Filantropia - IF.
CNPJ: 16.793.297/0001-20.
OBJETO: Pagamento referente a 01 (uma) taxa de inscrição no curso "OFICINA EM SICONV – INTENSIVO DE 40 HORAS – DESDE O CREDENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ATÉ A EXECUÇÃO COM OBTV E PRESTAÇÃO DE CONTAS: COMO CAPTAR RECURSOS FEDERAIS POR MEIO DO PORTAL DOS CONVÊNIOS SICONV – TEORIA E PRÁTICA", que será realizado nos dias 10 à 14 de novembro de 2014, em São Paulo/SP.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão : 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade : 02.006 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER; Função : 27 – DESPORTO E LAZER; Subfunção: 813 – LAZER; Programa : 0108 – GESTÃO PÚB. INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 2036 – APOIAR AS ATIVID. DA SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; Elemento de Despesa: 33903973000 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.
BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, c/c artigo. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 19 de agosto de 2014.

LARISA MAYARA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 19 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:A09B470F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 977/2014

Exonerar por aposentadoria, Maria de Lourdes Nascimento da Costa por aposentadoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DA COSTA, Matrícula nº. 757,** por aposentadoria fixada em 01/06/2014, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 20 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CDB59A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4.090/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Centro de Patologia Clínica LTDA.
CNPJ: 24.518.458/0001-83.
OBJETO: contração de clínica especializada para realização de exame de dosagem sérica de carbamazepina, clonazepan, fenobarbital e lamotrigina.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 19 de agosto de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento hospitalar e ambulatório suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 19 de agosto de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 19 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:44E8B5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436 – 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 4.091/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Leonardo Vasconcelos Germano da Silva - ME.
CNPJ: 08.228.017/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de botas ortopédicas bilaterais para usuária do SUS.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 19 de agosto de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 301 – Atenção Básica; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2332 – Programa de Distribuição de Óculos e Outros Materiais Médicos; Elemento de Despesa: 33.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 19 de agosto de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 19 de agosto de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:A2D44733

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº 048/2014

Modalidade:TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014-PMIM.
Objeto: Prestação dos serviços de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Basico de Ielmo Marinho/RN. Contratado: STAR PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - CNPJ/MF: 05.752.322/0001-00. Valor do contrato R$ 134.800,00 (cento trinta quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 240 dias a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 19 de agosto de 2014.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Prefeito Municipal
Contratante

KEILA BRANDÃO CAVALCANTI
Representante da Empresa
Contratado

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:E57890A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2014 – PMIM

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 020/2014, do tipo menor preço, objetivando O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES COM SERIGRAFIA. A seção pública será realizada no dia 02/09/2014 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, 19 de agosto de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:96437EE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 82/2014 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,

notadamente o que lhe conferem o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR o Senhor**RICARDO ALVES DA SILVA** (CPF/MF nº 089.526.614-86) e RG SSP/RN nº 002.788.023, para exercer o Cargo Público em Comissão de Coordenador da Juventude, do Esporte e Lazer – Símbolo CC 3, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do ano corrente, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se ,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 19 de agosto de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:B3D05322

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO N° 123/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN/**CONTRATADO: FARRA DE PLAYBOY LTDA. CNPJ:** 19.739.462/0001-53/ **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e Apresentação artística através de bandas Musicais para evento sócio cultural de Emancipação politica do Município de Janduís – RN. /**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: **R$:** 75.300,00 (SETENTA E CINCO MIL, E TREZENTOS REAIS)/**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 10/06/2014 a 16/06/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93: /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 23.695.2017.2063.0000 – manutenção das atividades do Turismo**, na Natureza de Despesa – **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / **DATA DA ASSINATURA**: 10/06/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e **FARRA DE PLAYBOY LTDA.**

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:0D6D7F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0038/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças originais de reposição para veículos do município, através do maior percentual de desconto por parte do fornecedor sobre o catálogo/tabela do fabricante para veículos automotivos, utilitários, de passageiros As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedora do certame a empresa: **TOP PEÇAS LTDA - CNPJ: 01.184.984/0001-70 -** sediada na Avenida Coronel Martiniano n° 1116 – Centro – Caicó/RN, CEP: 59.300-000, representantes legais os senhores Maria Oliveira de Medeiros, inscrita no CPF sob o n° 202.040.784-15 e RG n° 324.212 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Nilton n° 77 – Penedo – Caicó/RN, CEP: 59.300-000 e João Batista inscrito no CPF sob o n° 490.115.704-30 e RG n° 821.661- SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Coronel Martiniano n° 1513 – Penedo – Caicó/RN, CEP: 59.300-000, no valor de Global de R$: 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Janduís – RN, 19 de Agosto de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:CE753307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0037/2014

Objeto Aquisição de Pneus e câmaras de ar para atender as necessidades dos veículos Oficias da frota do Município de Janduís – RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedora do certame a empresa: **TOP PEÇAS LTDA - CNPJ: 01.184.984/0001-70 -** sediada na Avenida Coronel Martiniano n° 1116 – Centro – Caicó/RN, CEP: 59.300-000, representantes legais os senhores Maria Oliveira de Medeiros, inscrita no CPF sob o n° 202.040.784-15 e RG n° 324.212 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Nilton n° 77 – Penedo – Caicó/RN, CEP: 59.300-000 e João Batista inscrito no CPF sob o n° 490.115.704-30 e RG n° 821.661- SSP/RN, residente e domiciliado na Avenida Coronel Martiniano n° 1513 – Penedo – Caicó/RN, CEP: 59.300-000, vencedora dos itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31 e 32, totalizando o valor global estimado de R$: 176.478,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais),

Janduís – RN, 19 de Agosto de 2014.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:298CBE61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 026/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014
PROCESSO / PROTOCOLO N°: 70/2014
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio faz saber que, acha-se SUSPENSA SINE DIE a licitação retro citada, devido ao tempo necessário da diligência para verificar erros no edital. A reabertura da sessão será publicada no Diário Oficial dos Municípios oportunamente. Informações: (84) 3535.0005.

Jardim de Angicos/RN, 19 de agosto de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA
Portaria n° 01/2014

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:E49CA01A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 024/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014
PROCESSO / PROTOCOLO N°: 67/2014
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT (CONJUNTO CONDENSADOR E EVAPORADOR)**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio faz saber que, acha-se SUSPENSA SINE DIE a licitação retro citada, devido ao tempo necessário da diligência para verificar erros no edital. A reabertura da sessão será publicada no Diário Oficial dos Municípios oportunamente. Informações: (84) 3535.0005.

Jardim de Angicos/RN, 19 de agosto de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA
Portaria n° 01/2014

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:3CECD400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 07.18.2014.001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Cristina Baracho – Secretaria de Saúde, matricula nº. 1988. **Quantidade de Diária/Valor Total:** 0,5 (meia) R$ 125,00 (Cento e Vinte Cinco reais). **Destino/Data/Objetivo:** Nata/RN, 20 a 23/08/2014, participar do XIII Congresso de Prefeitura e Secretarias Municipais de Saúde do RN e o III Seminário de Educação Permanente do RN. **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 18 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:A22ABA7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N° 382/2014 - TOMADA DE PREÇOS 007/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2014, tipo **Menor preço global.** OBJETO: Serviço de reforma da quadra Ernesto Pereira. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 04 de setembro de 2014, às 09:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 19 de agosto de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:13700BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 593/94, art. 8º, inciso I, art. 9º caput.

RESOLVE:

I – Nomear para o cargo de provimento efetivo o candidato aprovado no Concurso Público Municipal/2010, homologado pela Portaria nº 297, de 17 de dezembro de 2010, abaixo relacionado.

- **Valdete da Costa Medeiros Dantas – Auxiliar de Serviços Gerais – PA.I**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 18 de agosto de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:2CB8D38B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235, DE 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, da Lei nº 593 de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta do Requerimento datado de 18 de agosto de 2014,

RESOLVE exonerar a pedido, o Servidor Municipal **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, matrícula nº **1550**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista – PC.I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 18 de agosto de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:FEE3EC70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN, CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JACOB & MENEZES LTDA
CNPJ: 07.039.495/0001-01

OBJETO: Fornecimento de material para confecção dos kits bebês das mães cadastradas nos Programas Sociais deste município.

VALOR: R$ 3.643,14 (Três mil seiscentos quarenta e três reais e quatorze centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.244.2.044, Elemento de despesa 33.90.32 – Material para Distribuição Gratuita.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:EE1A9232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, vem reabrir o prazo da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2014, objetivando a seleção e possível contratação de prestadores de serviços de coletas e exames laboratoriais, com estrutura física, para realizar os procedimentos relacionados conforme termo de referência, Anexo I deste Edital. Os prestadores de serviços deverão apresentar a documentação prevista no Edital da Chamada Pública 002/2014 até o dia **26 de agosto de 2014**, das 08:00h às 13:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com

Jundiá/RN, 19 de agosto de 2014.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Presidente da CPL/PMJ.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:0A50E834

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): BENEDITA MARIA DA SILVA
CPF: 059.078.994-50

OBJETO: Serviços prestados na organização dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação.

VALOR: R$ 900,00 (Novecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 12.361.2.011, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 19 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:7110650F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.096.117/0001-05 – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - **PERÍODO:** 30/05/2014 a 31/07/2014 – **VALOR:** R$ 110.126,75 (cento e dez mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 30 de maio de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:A8A8D90E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 002/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços será realizada às **10hs do dia 09 de setembro de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 19 de agosto de 2014.

WENDELL ERMESON PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:4873C8A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130100

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130100

O Município de LAGOA DE VELHOS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.159.162/0001-89, com sede na PRAÇA FABIAO DAS

QUEIMADAS 700, representado por IGOR COSTA ARAUJO, Prefeito, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SAO TOME TRANSPORTE E TURISMO ME, inscrito(a) no CNPJ 12.863.576/0001-61, com sede na Rua José Jeronimo de Brito, 24, Centro, SÃO TOME-RN, CEP 59400-000, representada por JULIANA TALIANE SILVA DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Abril de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0502.123610006.2.022 Programa de Transporte Escolar - PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGOA DE VELHOS - RN, 19 de Agosto de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 08.159.162/0001-89
Contratante

SAO TOME TRANSPORTE E TURISMO ME
CNPJ 12.863.576/0001-61
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:D122A403

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 098/2014 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000121/14

Processo Licitatório nº D 098/2014

Objeto.....: Fornecimento de Refeições

Contratada.....: MARIA DO CÉU DE MEDEIROS, com o valor total de R$ 3.500,00(Três Mil, Quinhentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 18 de Agosto de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:DE81D955

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - D 098/2014 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000121/14
CONTRATO Nº.....: 20140156
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº D 098/2014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MARIA DO CÉU DE MEDEIROS
OBJETO.....: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
VALOR TOTAL.....: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.082440006.2.015 Manutenção da Semas , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 3.500,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2014 a 31 de Outubro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2014

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:F594B915

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 102/2014 - AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000125/14

Processo Licitatório nº D 102/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado(s).....: DURVAL JOSE DANTAS FILIAL 07, com o valor total de R$ 473,15(Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 19 de Agosto de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:ACD668E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 103/2014 - TRANSPORTE DE PACIENTES

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Fundo Municipal de Saude - Fms, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000126/14

Processo Licitatório nº D 103/2014

Objeto.....: TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO MANOEL DOMINGOS PARA CLINICAS ESPECIALIZADAS PARA SEÇOES DE FISIOTERAPIA

Contratado(s).....: MARIA ELIVANEIDE ARAÚJO DE BRITO, com o valor total de R$ 3.600,00(Três Mil, Seiscentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Fundo Municipal de Saude - Fms.

LAGOA NOVA - RN, 19 de Agosto de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:7110FD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATO - D 103/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000126/14
CONTRATO Nº.....: 20140157
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº D 103/2014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: MARIA ELIVANEIDE ARAÚJO DE BRITO
OBJETO.....: TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO MANOEL DOMINGOS PARA CLINICAS ESPECIALIZADAS PARA SEÇOES DE FISIOTERAPIA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.103010010.2.035 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.600,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2014

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:9081EA22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Selma Maria da Silva e Silva**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1264, **3 ½ (três e meia diárias)**, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Currais Novos/RN**, nos dias **11, 12, 13, 14 e 15 de Agosto de 2014**, para participar do **Curso de Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7D14CC3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 170/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Cátia Maria da Rocha Fernandes**, ocupante do Cargo de Coordenadora do CRAS I, matrícula 1405, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **18 de Agosto de 2014**, para participar do **Seminário "Fortalecer e Conhecer" – Projeto Conviver SUAS e Família Acolhedora – Abrace Vidas.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 18 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F885129E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget M. de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, matrícula 1347, **2,5 (duas e meia diária)**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Caicó/RN**, nos dias **20, 21 e 22 de Agosto de 2014**, para participar do **Curso de formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 18 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:A6192049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Manoel da Cunha Neto**, ocupante do Cargo de Coordenador da VISA, matrícula 1380, **4,5 (quatro e meia diárias)**, no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, nos dias **18, 19, 20, 21 e 22 de Agosto de 2014**, para participar do **Curso Básico de Processo Administrativo Sanitário.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 18 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1B060A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 173/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Ionara Celeste Leocádio de Araújo**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula 1248, **2,5 (duas e meia diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **20, 21 e 22 de Agosto de 2014**, para participar do **XIII Congresso de Prefeituras e Secretarias de Saúde do RN e III Seminário de Educação do RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 18 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:34BFB329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 174/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Maria José de Paiva Silva**, ocupante do cargo de Secretária Municipal Adjunta de Saúde, matrícula 1255, **2,5 (duas e meia diárias)**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **20, 21 e 22 de Agosto de 2014**, para participar do **XIII Congresso de Prefeituras e Secretarias de Saúde do RN e III Seminário de Educação do RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 18 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5AA3B1DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 175/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Josilanny Swerdy Bezerra Lopes**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 1321, **2,5 (duas e meia diárias)**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **20, 21 e 22 de Agosto de 2014**, para participar do

XIII Congresso de Prefeituras e Secretarias de Saúde do RN e III Seminário de Educação do RN.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 18 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3340DAA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 176/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Amanda de O. Cabral**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 1469, **2,5 (duas e meia diárias)**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **20, 21 e 22 de Agosto de 2014**, para participar do **XIII Congresso de Prefeituras e Secretarias de Saúde do RN e III Seminário de Educação do RN.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 18 de Agosto de 2014.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B3A859AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.371.262/0001-01
OBJETO: Reforma e Adequação nas Instalações Física do Posto de Saúde COHAB – Zona Urbana do Município de Lajes/RN
BASE LEGAL: Art.65 da Lei N° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2014.
VALOR ADITIVADO R$: 35.212,71 (trinta e cinco mil duzentos e doze reais e setenta e um centavos)

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:2078B7C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2014/GCP DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente no que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1 º - Nomear a Comissão de Notificação de Maus-Tratos e Abusos contra Crianças e Adolescentes do município de Lucrécia.

Ricardo Dantas Duarte – Médico da ESF
Cláudia Dantas de Oliveira – Coordenadora e Enfermeira da Atenção Básica
Magna Maria do Nascimento – Assistente Social NASF
Mikelandia Freire de Oliveira - Psicóloga

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Prefeitura de Lucrécia/RN, 13 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8B07BD0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 016/2014

O Pregoeiro da PMM/RN, comunica que a sessão do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014, tipo menos preço por item, para Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, marcada para o dia 18 de agosto de 2014, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), foi ADIADA sem data marcada para a nova sessão, em face da necessidade de adequações no Termo de Referência. Após as alterações necessárias, será publicado o novo aviso.

Montanhas/RN, em 18 de agosto 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D888A900

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O Município de Monte Alegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 05/09/2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura, a licitação – Tomada de Preços n

006/2014, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação e drenagem pelo método convencional em diversas ruas do município de Monte Alegre/RN. O edital encontra-se a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas a Rua Juvenal Lamartine, 33 – Centro – Monte Alegre/RN.

Monte Alegre/RN, 18 de agosto de 2014.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:148A1D95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Parazinho/RN
Contratado (a/s): PM Papelaria Comércio e Serviços Ltda - ME – CNPJ: 16.870.551/0001-46
Objeto: Aquisição de 02 (dois) Notebooks para os profissionais na manutenção das ações do NASF e E-SUS
Valor global: R$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 15 de agosto de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:07A195F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 271 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal/RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	14/08/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A6A76DFA

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 272 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias c/ pernoite e 01 (uma) diária s/ pernoite

SERVIDOR(A): ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO				
CARGO: Coordenadora de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 455.443.524-53	RG: 546.906/RN		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 04hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do XIII Congresso de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do RN				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02 c/ pernoite e 01 s/pernoite	Natal/RN	20 a 22/08/2014	175,00 e 87,50	R$ 437,50

Importa a quantia de R$ 437,50 (quatrocentos e trinte e sete reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:1D99094A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E A EMPRESA JNA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

De um lado o **MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, funcionário público, DI nº 793.894-SSP/RN, CPF nº 481.676.814-91, residente e domiciliado a Rua Cosme Luiz, nº 296, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000 e do outro a empresa **JNA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.402.165/0001-43, com sede social a Travessa Antônio Moisés, nº 76, sala A, Bairro São José, Santa Luzia/PB, aqui denominada de **CONTRATADA** neste ato representada por **José Nildo de Andrade,** na qualidade de procurador, CPF: 799.002.402-72, RG: 1.645.081 SSP/PB, residente e domiciliado à Travessa Antônio Moisés, nº 76, sala A, Bairro São José, Santa Luzia/PB, tem justo acordado, no presente termo aditivo o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS JOEL CÂNDIDO DE MACEDO, TERTULIANO RODRIGUES DA SILVA, BENEDITO SILVESTRE DE BITENCOURT TRECHO I E II, JOSÉ ALEXANDRE DE MEDEIROS E TRAVESSA JOSÉ PAULINO, localizada no Bairro São Sebastião e no Povoado Santo Antônio do Município de Parelhas/RN**, objeto do **Contrato nº 051/2013**, proveniente do **Processo nº 0063/2013, Tomada de Preços nº 008/2013**.
CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de execução do objeto fica acrescido em **120 (cento e vinte)** dias, com início em **06/08/2014** e término em **04/12/2014**.
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo tem por base legal o § 1º do artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93 e alterações.
CLÁUSULA QUARTA – Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.
Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 06 de Agosto de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Município de Parelhas
Contratante

JOSÉ NILDO DE ANDRADE
JNA Construções e Comercio LTDA
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:58E3F8AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2012 FIRMADO ENTRE O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA.

De um lado o **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.447.568/0001-71, com sede a Rua Manoel de Azevedo, nº 231, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo, o Sr. **TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**, brasileiro, casado, DI nº 253.363-SSP/RN, CPF nº 140.672.854-34, residente e domiciliado a Rua Manoel de Azevedo, nº 82, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000 e do outro a empresa **CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.074.774/0001-80, com sede social a Rua José Severino Borrego, nº 37, Bairro Manoel Tomas de Araújo, Currais Novos/RN, aqui denominada de CONTRATADA neste ato representada por **ANTÔNIO FELIPE DA COSTA**, na qualidade de Sócio, CPF: 369.122.804-63 RG: 22.481.883-1 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Laurentino Pereira de Araújo, nº 288, Bairro Manoel Salustino, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, tem justo acordado, no presente termo aditivo o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços da **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE,** localizada no bairro Maria Terceira, na zona urbana do município, objeto do CONTRATO Nº 063/2012, proveniente do **PROCESSO Nº 0085/2012, CONVITE Nº 001/2012.**
CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de execução do objeto fica acrescido em **120 (cento e vinte) dias**, com início em **08/08/2014** e término em **06/12/2014**.
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo tem por base legal, o art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.
CLÁUSULA QUARTA – Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.
Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 08 de Agosto de 2014.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN-FUSAM
Contratante

ANTÔNIO FELIPE DA COSTA
Construtora Novolar MT. LTDA
Contratadatemunhas:

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:EFAB6DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013-FMAS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 0030/2013-PMP, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARELHAS-PMP E A EMPRESA V2NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME.

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.844.491/0001-10, com sede a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação, Gestor do Fundo, o Sr. **ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, casado, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua Padre Bento, nº 461, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e do outro a empresa **V2NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME**, com endereço a Rua Manoel Elpídio, 230-A, Bairro Penedo, Caicó/RN – CEP: 59.300-000, CNPJ/MF 10.653.480/0001-43, representada neste ato pelo Sr. **JAILSON DE SOUZA AZEVEDO**, portador da cédula de identidade nº 1.349.128 SSP/RN e CPF nº 875.485.774-00, residente e domiciliado a Rua César Santiago de Lima, 205, Parelhas/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo acordado, no presente termo aditivo o seguinte:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor contratual, inicialmente no valor de **R$ 7.200,00 (Sete Mil e duzentos reais)**, acrescendo a importância de **R$ 200,00 (Duzentos reais)**, correspondente a **2,777 %** do contrato inicial, ficando o valor do contrato atualizado na quantia de **R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Qtde. acrescida	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total (R$)
01	SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET – Sede do Fundo Municipal de Assistência Social	Kbps	1.000	0,20	200,00
				VALOR TOTAL	**200,00**

Cláusula Segunda - O presente termo aditivo tem por base legal o § 1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações.
Cláusula Terceira - Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.
Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 01 de Julho de 2014.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

JAILSON DE SOUZA AZEVEDO
V2Net Comércio e Serviços de Internet LTDA

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:79020663

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Senhor **JAYME TEODORO CÂMARA,** do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - PADRÃO CC-1, da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 06 de agosto de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0733E338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Senhor **JOÃO MARIA CÂMARA SOBRINHO**, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO** - PADRÃO CC-2, da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 06 de agosto de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8A4274B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 151/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Antônia Bezerra de Melo
CPF..... : 610.277.584-87
Matrícula..... : 1210
Quantidade ..... : 2,5
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : para participar do XII Congresso de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde a ser realizado em Natal/RN
Período ..... : 20, 21 e 22 de agosto de 2014
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 19 de agosto de 2014.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretário de Finanças, Tributação e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:ACB19AE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 419/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO DE SALES ANDRADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor **Francisco de Sales Andrade**, RG nº **246.849 – SSP/RN, CPF: 096.448.654-72,** matrícula nº **0334,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Secretário**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao valor unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, ESTADA e DESLOCAMENTO na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **19.08** a **20.08** do corrente ano, com objetivo de, **participar do CICLO DE SEMINARIOS - A melhoria da gestão municipal para cumprir o direito a educação, que será realizado pela UNDIMED/RN, em Natal/RN nos dias 19/08/2014 e 20/08/2014, no Praiamar Hotel,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **18 de agosto de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1D24DA22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 047/14 Pureza/RN, 05 de Agosto de 2014

Cria a COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – CPD, com a atribuição de instruir processo e/ou sindicância contraditória contra servidores técnicos administrativos e docentes e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, com mandato de 16 meses e 26 dias, COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – CPD, com a atribuição de instruir processo e/ou sindicância contraditória contra servidores técnicos administrativos e docentes, cuja instauração seja procedida pela autoridade competente.

Art. 2º - Nomear como titulares, os servidores: JOFRANIO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, Matrícula n.º 138-3, MATHEUS JANCY BEZERRA DANTAS, Matrícula n.º 076-9 e TARCICLEIDE BATISTA FIGUEIREDO, Matrícula n.º 021-3, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às demais secretarias do município, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, 05 de Agosto de 2014

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:DF3B62B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO PP SRP 013 2014

ERRATA Nº. 001/2014 (TERMO DE ALTERAÇÃO)
REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN.

De ordem da Senhora Prefeita Municipal de Pureza/RN, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tornam público, para conhecimento das empresas interessadas que receberá os envelopes de propostas e documentos de habilitação, na Secretaria Municipal de Administração, no Setor de licitações, Situada à Praça 5 de Abril – 180 - Centro – Pureza/RN, **NO DIA 01/09/2014 ÀS 09:00 (NOVE HORAS)**, para a contratação de pessoa jurídica, objetivando o **registro de preços para locação de equipamentos de informática para suprir as demandas das secretarias do município de Pureza/RN** no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital, através de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002 e da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/06; pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº. 3.693, de 20/12/2000 e nº. 3.784, de 06/04/2001 e ainda o Decreto Federal nº. 6.204, de 05/09/07 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2014**. Dessa forma, **VEM RETIFICAR O EDITAL** referente ao pregão supramencionado, **ALTERANDO AS DESCRIÇÕES DOS PRUDUTOS, QUANTITATIVOS E VALORES CONTIDOS EM SEU ANEXO I.**

Pureza/RN, em 19 de agosto de 2014.

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:607AD6AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO 008.2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riachuelo/RN avisa que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços – Processo nº. 008/2014 – com vistas à contratação de empresa especializados de assessoria técnica na área de engenharia civil, no dia 04 de setembro de 2014, as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN. Informações: (84) 3269-0074.

Riachuelo/RN, 19 de agosto de 2014.

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:CF0D7F96

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 084/2014 - LICENÇA

DECRETO Nº 084/2014 Riachuelo, RN 19 de Agosto de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A concessão de Licença para tratamento de pessoa da família à Servidora **MARIA ECILVÂNIA DE ALBUQUERQUE BASÍLIO,** professora, Mat**.** 0067, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com parecer jurídico integrante do Processo Administrativo 057/2014. Tal pedido refere-se ao período de 29 dias, ou seja, até 16/09/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, REVOGANDO o Decreto 079/2014 de 07 de Agosto de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo – RN, em 19 de Agosto de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:6BD0509C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2014, no dia 01/09/2014, às 09:30 horas, objetivando a Locação de Equipamentos, para atender as necessidadas da ACESSUAS deste Município de Rio do Fogo/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:606816BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): BATISTA E BATISTA SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA – ME, CNPJ: 08.187.336/0001-17, Valor R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Objetivo: Contratação de empresa especializada nos serviços de personalização de equipamentos (lixeiras).

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Obras.

Valor R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Data da Assinatura: 07/07/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 07 de Julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2781AC2C

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP - Nº 044/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014

, que versa sobre AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4, (DIESEL), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 140CV, CÂMBIO MANUAL, CAPACIDADE 05 LUGARES, PORTAS: 04, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME) QUE SERÃO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, realizada em 14/08/2014 com início às 10:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa.**VOLKSVARGEN DO BRASIL INDUSTRI DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA,**CNPJ: 59.104.422/0001-50 com a proposta de valor R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

Santana do Matos – RN, 14 de Agosto de 2014.

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E814A6A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 815003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2(meia) diária ao Sr. Bitamar Lopes de Araújo, servidor deste município. Valor unitário da diária R$ 70,00 (Setenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 35,00 (trinta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de participar de uma reunião sobre a mudança do larvicida, no auditório da IV URSAP/Caico/RN, no dia 19 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 15 de agosto de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:71B22A78

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 814001/2014

Portaria nº 814001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, pegar/transportar o(a) paciente Maria de Jesus Barros, pois a mesma encontra-se de alta médica no Hospital Universitário Onofre Lopes, na cidade de Natal/RN, no dia 14 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 14 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E06B94F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 814002/2014

Portaria nº 814002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) a Sra. Maria Cezarina Carlota, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 166, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar a paciente: Josimaria Cristiana Felix de Araújo, para atendimento especializado de urgência no Maternidade Januário Cicco, na cidade de Natal/RN, no dia 14 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 14 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B956C58B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 814003/2014

Portaria nº 814003/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$80,00 (oitenta reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 298, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Josimaria Cristina Felix de Araújo, para atendimento especializado no Maternidade Januário Cicco, na cidade de Natal/RN, no dia 14 de agosto de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 14 de agosto de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:960D7ACC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 728007/2014

Portaria nº 728007/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Euda Porfírio de Azevedo Anselmo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 170, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar o(a) paciente: Francisco Antonio Melo, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Wealfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 28 de julho de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 28 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:91469348

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMSS/RN N° 039/2014
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó - Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO:Contratação de Entidade para Realização de Concurso Público para provimento de vagas no quadro efetivo do Município de Santana do Seridó, com base na Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2014
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a Entidade Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**,**perfazendo a importância global de **R$*73.122,00 (Setenta e três mil cento e vinte e dois reais).***

DETERMINOque se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para prestação dos serviços supracitados**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal Administração**.

DETERMINOque se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Santana do Seridó/RN, 19 de Agosto de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:39225F03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 120/2014
Interessado: Joaquim Pedro Neto da Costa
Assunto: Solicitação de Férias

Decisão Administrativa nº 122/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 02/06/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Joaquim Pedro Neto da Costa**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 109/2014 da PTA e nº 122/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 10 de Junho de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4BA6B28B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 122/2014
Interessado: Francimar Guilhermino da Silva
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 121/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 10/06/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Francimar Guilhermino da Silva**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 110/2014 da PTA e nº 121/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 17 de Junho de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4D504AD7

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 119/2014
Interessado: Severino Ramo de Oliveira
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 123/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 03/06/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Severino Ramo de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 108/2014 da PTA e nº 123/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 10 de Junho de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0B82F8D3

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 113/2014
Interessado: Manoel Messias da Silva
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 124/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 03/06/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Manoel Messias da Silva**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 107/2014 da PTA e nº 124/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 10 de Junho de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:99C71175

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 052/2014
Interessado: Maria da Glória Marques Franco
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 125/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 18/03/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª.

Maria da Glória Marques Franco, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 127/2014 da PTA e nº 125/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 31 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B21EB7D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 10/2014 - JOMÁRIO DA SILVA PEREIRA 07924163417

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31.**CONTRATADA**: JOMÁRIO DA SILVA PEREIRA 07924163417 CNPJ n.° 19.575.820/0001-30.**OBJETO**: Feitura de Aditivo Contratual visando o reequilíbrio financeiro e econômico entre as partes, aumentando-se o valor incialmente avençado em 25% (Global: R$ 14.925,00 e mensal R$ 1.492,50) em virtude da ampliação do trajeto feito na linha 02 em 7,5 Km - Sítios Boqueirãozinho e Limoeiro.**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.° 8.666/93, Art. 65, I, a.**DATA DA ASSINATURA**: 03 de Março de 2014.**VIGÊNCIA**: Até 31/12/2014.**SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e JOMÁRIO DA SILVA PEREIRA - pela Contratada.

São Fernando, 03 de Março de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B07C895D

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS - LDO

LEI MUNICIPAL Nº 0697/2014

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Fernando - RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o Em cumprimento às disposições no art. 165, inciso II e § 2o, da Constituição Federal, e Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, esta Lei fixa as normas relativas às diretrizes orçamentárias do Município para 2015, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento do Município e suas alterações;
IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2015, constantes do Anexo desta Lei, forma definidas em consonância com O Plano Plurianual deste Município para o quadriênio 2014-2017.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3o - O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015, a ser encaminhado à Câmara Municipal pelo Poder Executivo, será composto de:

I - Mensagem;
II - Texto do Projeto de Lei;
III - Quadros Complementares;
IV - Anexo I – Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
V - Anexo II – Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e
VI - Anexo III – Receita e Despesa do Orçamento de Investimentos.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos Quadros a que se refere o inciso III, do **caput**, deste artigo, demonstrativos que contenham as seguintes informações:

I - despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo os Poderes e Órgãos, por grupos de despesa;
II - resumo geral das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por origem de recursos e grupos de despesa;
III - receita, por categoria econômica, fonte de recursos e outros desdobramentos pertinentes, na forma do Anexo II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
IV - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, na forma do Anexo I da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;
V - despesa, por Órgão, esfera orçamentária e origem de recursos;
VI - despesa, por Unidade Orçamentária, e o respectivo Programa de Trabalho, especificando a espécie orçamentária a que pertence;
VII - classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, até o nível de projeto e atividade, no Programa de Trabalho;
VIII - montante de recursos que serão aplicados para consecução dos objetivos e das metas governamentais;
IX - modalidade de aplicação por grupo de despesa, esfera orçamentária e origem de recursos;
X - resumo geral das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por origem de recursos;
XI - despesa, por função, subfunção e programa, esfera orçamentária e origem dos recursos;
XII - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 139 da Constituição Estadual, por Órgão e grupo de despesa;
XIII - recursos destinados a investimentos, por Órgão;
XIV - resumo da receita do Orçamento de Investimentos, com o desdobramento indicado no art. 40 desta Lei;
XV - evolução da receita e da despesa, por categoria econômica;
XVI - resumo das fontes de financiamento e das despesas do Orçamento de Investimentos, segundo Órgão, função, subfunção, programa, projeto e atividade;
XVII - valores executados no ano de 2015, por grupo de despesa e Unidade Orçamentária;
XVIII - alocação de recursos para financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional Federal n.º 29, de 13 de setembro de 2000;

XIX - detalhamento da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por sua natureza, segundo disposto na Portaria Conjunta n.º 2, de 8 de agosto de 2007, proveniente dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, observadas suas alterações posteriores e demais normas complementares; e

Art. 4o Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:

I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II - Juros e Encargos da Dívida - 2;
III - Outras Despesas Correntes – 3;
IV - Investimentos - 4;
V - Inversões Financeiras - 5;
VI - Amortização da Dívida - 6.

§ 1º A Reserva de Contingência, prevista no art. 29 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 5o As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.

Art. 6o Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Município apenas sob a forma de:

I - participação acionária;
II - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;
III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e

Art. 7o A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada entidade, porventura existentes;
II - ao pagamento de benefícios de previdência social, para cada categoria de benefício;
III - ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

§ 1o O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
II - a memória de cálculo da estimativa de gasto com pessoal e encargos sociais e com o pagamento de benefícios para o exercício de 2015;
III - a memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária municipal interna e externa em 2015, indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos;
IV - a situação observada no exercício de 2014 em relação aos limites e condições de que trata o art. 167, inciso III, da Constituição;
V - o efeito decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6o, da Constituição, observado o disposto no § 9o deste artigo;
VI - a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2014 e a estimada para 2015, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, inclusive as financeiras, destacando as premissas básicas de seu comportamento no exercício de 2014;
VII - a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita, de acordo com o detalhamento a que se refere o inciso VI do § 1o deste artigo, e os valores das estimativas de cada fonte de recurso a que se refere o art. 36 desta Lei;
VIII - dos montantes das receitas diretamente arrecadadas, por órgão e unidade orçamentária, separando-se as de origem financeira das de origem não-financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público municipal a que se refere o inciso III do § 2o deste artigo;
IX - a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2015 e o programado para 2014, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente - o custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:
a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio alimentação, refeição; e
c) assistência pré escolar;
X - os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos Grupos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna e externa, realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 2015 e o programado para 2014
XI - memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;
XII - dos subtítulos de projeto em andamento, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2014, ultrapasse vinte por cento do seu custo total estimado, informando o percentual de execução e o custo total, para fins do que estabelece o art. 23 desta Lei;

§ 2o Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 3o O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais em meio eletrônico discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

Art. 8o Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao setor de planejamento do Município até 30 de julho de 2014, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9. No projeto de lei orçamentária poderá ser atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código seqüencial que não constará da lei orçamentária.

Parágrafo único. As modificações propostas nos termos do art. 166, § 5o, da Constituição, deverão preservar, caso tenham sido adotados, os códigos seqüenciais da proposta original.

Art. 10. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 11. A modalidade de aplicação, referida no art. 4o desta Lei, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades, de acordo com a especificação estabelecida pela setor de Planejamento e Orçamento do Município, observando-se, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - 20 - Transferências à União;
II - 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal;
III - 40 - Transferências a Municípios;
IV - 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
V - 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
VI - 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais;
VII - 80 - Transferências ao Exterior;
VIII - 90 - Aplicações Diretas;
IX - 99 - A Definir.

§ 4o É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "99 - a ser definida".

Art. 12. O identificador de uso, a que se refere o art. 4o desta Lei, destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida Municipal de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da lei orçamentária e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

1 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

2 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
3 - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
6 - Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
9 - Recursos Condicionados

§ 5o Os identificadores de uso incluídos na lei orçamentária ou nas leis de abertura de créditos adicionais, observado o art. 25 desta Lei, poderão ser modificados exclusivamente pelo setor de Planejamento e Orçamento Municipal, com a devida justificativa, para atender às necessidades de execução.

§ 6o Observado o disposto no art. 25 desta Lei, a modificação a que se refere o parágrafo anterior poderá ocorrer, também, quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária.

Art. 13. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita.

Art. 14. Os incentivos fiscais não integrarão a lei orçamentária, figurando exclusivamente no projeto de lei, em conformidade com o disposto no art. 165, § 6o, da Constituição.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 15. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 16. O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual em vigência, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 17. O Poder Legislativo do Município terá como limites de outras despesas correntes e de capital em 2015 o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária de 2015.

Art. 18. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Desde que observadas as vedações contidas no art. 167, inciso VI, da Constituição, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 19. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 20. Sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria de Planejamento e Administração o Municipal, até sete dias após a publicação desta Lei, inclusive em meio magnético de processamento eletrônico, por intermédio dos seus respectivos órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2014, conforme determina o art. 100, § 1o, da Constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4o desta Lei, especificando:

a) número da ação originária;
b) número do precatório;
c) tipo de causa julgada;
d) data da autuação do precatório;
e) nome do beneficiário; e
f) valor do precatório a ser pago.

Parágrafo Único - A relação dos débitos, de que trata o **caput** deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exeqüenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e
II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 21. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3o, da Constituição; e

Parágrafo único. Excetuados os casos de obras cuja natureza ou continuidade física não permitam o desdobramento, a lei orçamentária não consignará recursos a subtítulo de projeto e que se localize em mais de uma unidade, ou que atenda a mais de uma.

Art. 22. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2o desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

Art. 23. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou com ações em que a Constituição não estabeleça a obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;

Art. 24. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado através de documentos erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 25. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou aprovadas na forma da Lei.

Art. 26. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

§ 7o Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular , emitida no exercício de 2014 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 8o É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 27. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Municipal de Escolas da Comunidade - CNEC;
II - cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;
III - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público.
IV - signatárias de contrato de gestão com a administração pública municipal, não qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998;
V - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de

gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas de saúde; ou
VI - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.
Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II - destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso IV do **caput** deste artigo; e
III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
Art. 28. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida.
Art. 29. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução se publicadas por meio de:
I - portaria do Secretário de Planejamento e Administração;
II - portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária.
Art. 30. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária.
§ 1o Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.
§ 2o Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pelo Secretário de Finanças ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.
§ 3o Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.
§ 4o Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.
§ 5o Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1o e 2o deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8o, § 1o, inciso VI, desta Lei.
§ 6o Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 8o, § 1o, inciso XIV, desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 - O Poder Executivo, por intermédio do órgão de pessoal , publicará, até 31 de agosto de 2014, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.
§ 1o O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, bem como no art. 8o, § 3o, inciso V, desta Lei, mediante atos próprios do dirigente máximo do órgão.
§ 2o Os cargos transformados após 31 de agosto de 2014, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.
Art. 32. No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo e Executivo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar a que se refere o art. 169 da Constituição.
Art. 33. No exercício de 2015, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:
I - existirem cargos vagos a preencher, considerados os cargos transformados, previstos no § 2o do mesmo artigo;
II - houver vacância, após 31 de agosto de 2014, dos cargos ocupados;
III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
IV - for observado o limite previsto no artigo anterior.
Art. 34. No exercício de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 47 desta Lei, exceto no caso previsto no art. 57, § 6o, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35. A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor eqüivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.
Art. 36. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1o Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária :
I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.
§ 2o Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para sanção do Prefeito Municipal, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção à lei orçamentária, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:
I - de até cem por cento das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos;
II - de até sessenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento;
III - de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;
IV - dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento; e
V - dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.
§ 3o O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.
§ 4o Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.
Art. 38. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo referido no art. 16 desta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o

atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.
§ 1o Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
§ 2o O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.
Art. 39. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no setor contábil do Município no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 40. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput** deste artigo.

Art. 41. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento de benefícios previdenciários
III - pagamento do serviço da dívida; e
Art. 42. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.
Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2o, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.
Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o **caput** deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.
Art. 44. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.
Art. 45. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando RN, em 15 DE JULHO DE 2014. 55 Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:350973CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de**SÃO JOÃO DO SABUGI-RN/RN**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º-CONVOCAR, em caráter de urgência, o**QUARTO**suplente das eleições 2012 (Decreto Executivo n° 6.318/2012), para o mandato de conselheiro tutelar do Município de São João do Sabugi-RN, conforme relação constante no Anexo I, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Honório Maciel, 87, Centro, São João do Sabugi/RN, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 7:00 às 13:00, para assumir provisoriamente, por ocasião do gozo de férias (período aquisitivo de 2012) do conselheiro tutelar**RAMON MEDEIROS LIMA**(Período de férias 19/08/2014 a 17/09/2014)
Art. 2º- Para assumir o cargo, o candidato convocado, constante na listagem do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à nomeação de seu respectivo mandato, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

São João do Sabugi (RN), 19 de agosto de 2014

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Edital de Convocação Nº 005/2014 - ANEXO I

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

Cargo ELETIVO:**CONSELHEIRO TUTELAR**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA DRIELLE DE MEDEIROS	4° SUPLENTE

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EDITAL 004/2014 – ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO

1.Cópia legível, acompanhada do original:

a) Cédula de Identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência;
g) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Ata de realização da eleição do conselho tutelar em 2012.

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:9006D6D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 023/2014 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO – PRESIDENTE,** desta Câmara Municipal, 1/2 (**MEIA**) diária, cada uma no valor de R$ 75,00(**SENTENTA E CINCO REAIS**),totalizando 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS),

ficando a referida Vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, nos dias 14 e 15 de agosto de 2014, para participar da I Jornada Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no Salão do Júri Siloé de Oliveira Capuxu, localizado no Fórum Municipal Des.Amaro cavalcante na Avenida Dom José Adelino Dantas. .

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 13 de agosto de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria Dalva Dantas de Medeiros
Código Identificador:2CE94B2C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 024/2014 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO – PRESIDENTE,** desta Câmara Municipal, 1(**uma**) diária, no valor de R$ 300,00(**trezentos reais**), ficando a referida Vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2014, para participar do Seminário Fortalecer e Conheçer (Projeto coviver Suas e Familia Acolhedora- ABRACE VIDAS) realizado em parceria com o MPRN, CAOP, FEMURN e CO- GEMAS/RN.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de agosto de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Maria Dalva Dantas de Medeiros
Código Identificador:04E86E51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0298/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FRANCISO VALTER PESSOA
CNPJ: 150.657.074-72
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 21 de Julho de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:46A4200C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO - TP - 007/2014

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura de São Miguel do Gostoso torna público que a Licitação em referência, que teve por objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global.
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 2 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, que teve como vencedor: CONSTRUTORA LEON SOUSA, CNPJ: 09.171.533/0001-00.

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de Agosto de 2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:B7474B83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TP - 007/2014

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri, autoridade competente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 007/2014, processo nº 31.

2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CONSTRUTORA LEON SOUSA, CNPJ: 09.171.533/0001-00, pelo valor R$ 507.824,78 (Quinhentos e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de Agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:C7617F08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 062/14 - Nº 15080001/2014

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº **15080001/2014**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi - RN
CONTRATADO: SANTIAGO & DANTAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para realização dos serviços de elaboração de prestação de contas de Convênios e Programas celebrados pelo Município, assim como orientar em relação a correta aplicação dos recursos, nos termos do que estabeleça as normas acerca da matéria.
BASE LEGAL: Lei Federal nº.10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial 062/2014.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Municipais.
DATA: 15 de agosto de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:BCE116C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014.
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2014.
INTERESSADO: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014.
Assunto: Formação de registro de preço para futura Contratação de Transporte Escolar dos estudantes da rede Municipal e Estadual, transportes de Mudança Doméstica e transportes da Assistência Social. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Formação de Registro de Preços para futura aquisição, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no FEMURN Edição de 03/02/2014.

Número da Cotação:	00030/14	Data:	08/01/2014	Abertura:	08/01/2014
Item	Código	Descrição	Qtd.	Vr Unit.	Vr Total
1	045.002.001	LINHA 1 - TURNO MATUTINO NOTURNO:	26.460	3,30	87.318,00
2	045.002.002	LINHA 2: TURNO: MATUTINO; VESPERTINO E NOTURNO	21.000	3,30	69.300,00
3	045.002.003	LINHA 03 - TURNO MATUTINO; VESPERTINO E NOTURNO	27.510	3,30	90.783,00
4	045.002.004	LINHA 4: TURNO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	21.420	3,30	70.686,00
5	045.002.005	LINHA 5: TURNO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	21.000	3,30	69.300,00
6	045.002.006	LINHA 6: TURNO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	12.600	3,30	41.580,00
7	045.002.007	LINHA 7: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	25.200	3,25	81.900,00
8	045.002.008	LINHA 8: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	21.420	3,30	70.686,00
9	045.003.001	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MICRO-ÔNIBUS CAP.16 A 20 PASSAGEIROS	24.000	1,07	25.680,00
10	045.004.001	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM ÔNIBUS, CAP. 40 A 50	24.000	1,48	35.520,00
11	045.001.001	TRANSPORTE DE MUDANCA DOMESTICA	56.000	1,85	103.600,00
VALOR TOTAL			746.353,00		

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:D4CF261D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A SERVIDOR (A).

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Servidora, **NATALIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Gratificação Complementar 3 – GC3 no mês de Julho de 2014, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Julho de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:1B30F775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A SERVIDOR (A).

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, **MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO**, Gratificação Complementar 3 – GC3 no período de Julho a Dezembro de 2014, de acordo com a Lei nº 820/2013, de 15 de Janeiro de 2013.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Julho de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:FD92D009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2014

NOMEIA FISCAL PARA O CONTRATO DOS SERVIÇOS DE INTERNET.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor, **JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, CPF: 037.657.774-63** para ser o Fiscal do Contrato dos serviços de instalação e fornecimento de *Internet* nos órgãos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, correspondente ao Pregão presencial nº 055/2014.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 24 de Julho de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:C55EE540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua a Constituição Federal.

RESOLVE:
Conceder Licença sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos, ao servidor, **TULIO WAGNER DA SILVA, Mat. 761,** ocupante do cargo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com vigência de 01/08/2014 à 31/07/2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Agosto de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:FEB8E772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2014

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Servidor, **JOSÉ ELIAS DA COSTA CPF Nº 031.794.654-41** para exercer a função de DIRETOR da Escola Municipal Francisca Azevedo.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Agosto de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:D463E3F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 92 e 93 da Lei Orgânica do município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Membros da Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação:
Representantes da Secretaria Municipal de educação, Cultura e Desporto
Maria Neci de Oliveira Soares
Joana D'arc de Lima Lopes

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Jobson Magno Batista de Lima
Wellington Celestino da Silva

Representantes da Secretaria de Finanças

Sidney Saraiva Maia
Odette Heleonoura Dantas Cavalcante

Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal

Allysson Lindálrio Marques Guedes
Francisco de Assis Araújo

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Francisco Geilson de Azevedo
Dailma Bezerra da Silva

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
João Maria Ribeiro
João Marques de Farias

Representantes dos Professores Municipais

Maria José Martins
José Adriano Pereira

Representante dos Diretores das Escolas Municipais
Janaina Cristina de Oliveira
José Evilázio da Silva

Representantes dos Diretores de Escolas Estaduais

Marilene Alves Barbosa
Jean Carlos Rezende

Representantes da Escola Federal – IFRN
Ednaldo de Paiva Pereira
Rodrigo Vidal do Nascimento

Representantes do Conselho Tutelar

Juliana Barbosa da rocha
Edson Adolfo Varela

Representantes dos Estudantes

Mayse de Oliveira Bezerra
Maria Aparecida Ribeiro da Silva

Representantes dos Pais

Maria de Fátima Ribeiro da Silva
Maria Aubiline dos Santos Silva

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se,
Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de Agosto de 2014.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:929BAE39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuaremem licitações na modalidade pregão no âmbito da PrefeituraMunicipal de São Pedro-RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 10.520/02,

R E S O L V E:

Art. 1ºDesignar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Pedro, a senhora: **Monique Guedes Duarte Gaspar Pinto CPF 008.213.214-39.**

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Pedro, as senhoras:

- Edivan Varela do Nascimento , CPF: 618.990.894-20
- Ananilia Cibele Pontes de Araújo, CPF: 026.526.774-97

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 0149/2013 de 02 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:49389CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 24070001/14 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 008/2014.

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de construção de uma escola de um pavimento com duas salas de aula (Espaço Educativo Rural de 02 Salas de Aula), a ser implantada na Agrovila São Tomé, zona rural do município de Serra Caiada/RN, através do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme especificações constantes no Caderno de encargos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária – Anexos deste edital de autoria da Coordenação Geral de Infraestrutura – CGEST e Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na *alínea* "a" do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Art. 110 § único do mesmo diploma legal, a CPL torna público que a empresa: **EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA – ME,** representada pelo Senhor ERNESTO LUIZ GOMES DE ALMEIDA**,**foi considerada HABILITADA para participar da licitação em epígrafe na sua fase seguinte (Proposta de preços). Foram julgadas INABILITADAS as seguintes empresas: **MCG CONSTRUÇÕES LTDA EPP –** (Não atendeu aos itens 19.2; 21 e 26.2.1 do edital); **RAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME –** (Não atendeu aos itens 19.2 e 21do edital); **R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –** (Não atendeu aos itens 19.2 e 21 do edital); **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – (**Não atendeu aos itens 19.2; 21 e 26.2.1 do edital); conforme detalhamento especificado na ata do certame. Ficam abertos a partir desta data os prazos recursais da fase de habilitação do certame.

Fica marcada a reunião para abertura das Propostas de Preços, nos termos do diploma legal retro citado, com a empresa habilitada para dia 27 de agosto de 2014 as 09:00 (nove) horas na Sala de reuniões da CPL a Rua Nossa Senhora da Conceição, 76 – Serra Caiada/RN.

Serra Caiada/RN, 19 de agosto de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:6118F305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido **GERCIONE PAIVA DA SILVA**, matr. 0013, inscrito no CPF/MF, nº 595.204.504-91 e portador do RG nº 944.961/SSP-RN, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DA LIMPEZA URBANA** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos**.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 19 de agosto de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:24C0FB7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **GERCIONE PAIVA DA SILVA**, matr. 0013, inscrito no CPF/MF, nº 595.204.504-91 e portador do RG nº 944.961/SSP-RN, do cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos**.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 19 de agosto de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:FCC5187E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DS CHAGAS DA SILVA SOUZA**, matr. 0343, inscrito no CPF/MF, nº 580.839.524-00 e portador do RG nº 1.179.498/SSP-RN, para o cargo em comissão de **COORDENADOR GERAL DA LIMPEZA URBANA** deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos**.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 19 de agosto de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:94CB769F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Sr. **FRANCISCO DS CHAGAS DA SILVA SOUZA**, matr. 0343, inscrito no CPF/MF, nº 580.839.524-00 e portador do RG nº 1.179.498/SSP-RN, uma gratificação por serviços de natureza extraordinária, como Coordenador Geral da Limpeza Urbana deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do salário base, conforme art. 1º da Lei nº 855/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 19 de agosto de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:4826B71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2014 CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	CPF	MÉDIA	CARGO
Maria Aparecida Diogo de Oliveira	027.230.764-58	7,8	Coordenador
Eliana Correia Simões	007.054.285-67	7,5	Coordenador
Maria de Fátima de Oliveira	702.206.464-49	7,1	Coordenador
Tatiane Serafim da Silva	058.413.184-46	7,0	Coordenador
Maria de Fátima Cândido da Silva	012.871.054-32	6,5	Alfabetizador
Eliete Angelo da Silva	070.704.154-60	6,5	Alfabetizador
Fabiana Fidelis de Valença Souza	062.790.924-88	6,1	Alfabetizador
Clécida Alexandre de Azevedo	039.245.784-94	6,0	Alfabetizador
Rogério Aprígio da Silva	083.895.774-96	6,0	Alfabetizador
Ana Maria Silva do Nascimento	722.787.904-63	5,7	Alfabetizador
Jussielma Freire Gama	101.240.544-39	5,5	Alfabetizador
Julio César Avelino	100.760.464-60	5,5	Alfabetizador
Carmem Mariela Vicente de Oliveira	108.502.034-73	5,3	Alfabetizador
Marianne Ralliny do Nascimento	085.832.554-31	5,0	Alfabetizador
Sariele Albino de Souza	082.962.854-10	5,0	Alfabetizador
Stela Beatriz Souza Marcelino	109.567.404-80	5,0	Alfabetizador
Maria Antonia Paulino da Silva	967.592.674-00	5,0	Alfabetizador
Marluce Francisca da Silva	061.759.304-36	4,5	Alfabetizador
Iara Lira da Silva	110.318.444-06	4,5	Alfabetizador
Maria Fabiana Ambrósio da Silva	109.957.244-40	4,0	Alfabetizador
Maria Aparecida Nunes da Silva Ramos	017.483.394-60	4,0	Alfabetizador
Adeilson Pinheiro Pinto	097.275.984-04	4,0	Alfabetizador
Marceliana Mota de Souza	117.171.984-14	3,9	Alfabetizador
Angela Maria Batista de Oliveira	048.260.374-73	3,5	Alfabetizador
Cristina Martins de Azevedo	701.249.184-17	3,5	Alfabetizador
Maria Jose Alves Diogo	048.807.234-44	3,5	Alfabetizador
Rayssa da Silva Alves	098.565.484-89	3,3	Alfabetizador
Amanda Patrícia da Rocha Silva	120.466.744-64	2,8	Alfabetizador
Nelini Pereira de Lima	104.085.854-63	2,5	Alfabetizador
Lucileide Francelino da Costa	490.008.104-34	2,2	Alfabetizador
João Paulo Miguel de Oliveira	052.060.614-09	2,1	Alfabetizador
Maria de Lourdes Alexandre	970.256.234-15	1,9	Alfabetizador

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:E32F36BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 026, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 364/2010 e suas alterações posteriores, de 28 de maio de 2010, que trata de remição dos aforamentos constituídos após o advento do Novo Código Civil Brasileiro, mediante aquisição do domínio por meio de doação dos imóveis foreiros do município.

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seus artigos atinentes, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Serra do Mel atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como, a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.277, do Novo Código Civil Brasileiro.

DECRETA:

Artigo 1º - FICA, autorizado à doação de 01 (um) terreno urbano destinado a construção de **525 m²** destinada à construção, localizado na **Rua José Samuel Bezerra, na Quadra 181 – Lote 03, Vila Brasília - Serra do Mel/RN**, medindo **15,00 m** de frente com igual metragem nos fundos e **35,00 m** de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de **525,00 m²,** devidamente especificado no título de doação em anexo, tendo como beneficiário o **Conselho Comunitário da Vila Brasília,** CNPJ: 04.986.209/0001-27.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 19 de Agosto de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:852D5E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 027, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 364/2010 e suas alterações posteriores, de 28 de maio de 2010, que trata de remição dos aforamentos constituídos após o advento do Novo Código Civil Brasileiro, mediante aquisição do domínio por meio de doação dos imóveis foreiros do município.

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seus artigos atinentes, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Serra do Mel atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como, a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.277, do Novo Código Civil Brasileiro.

DECRETA:

Artigo 1º - FICA, autorizado à doação de 01 (um) terreno urbano destinado a construção de **700 m²** destinada à construção, localizado na **Vila Bahia - Serra do Mel/RN**, medindo **25,00 m** de frente com igual metragem nos fundos e **28,00 m** de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de **700,00 m²,** devidamente especificado no título de doação em anexo, tendo como beneficiária **Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Vila Bahia,** CNPJ: 09.394.420/0001-74.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 19 de Agosto de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:2674C8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 028, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 364/2010 e suas alterações posteriores, de 28 de maio de 2010, que trata de remição dos aforamentos constituídos após o advento do Novo Código Civil Brasileiro, mediante aquisição do domínio por meio de doação dos imóveis foreiros do município.

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seus artigos atinentes, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Serra do Mel atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como, a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.277, do Novo Código Civil Brasileiro.

DECRETA:

Artigo 1º - FICA, autorizado à doação de 01 (um) terreno urbano destinado a construção de **129,00 m²** destinada à construção, localizado na **Vila Sergipe - Serra do Mel/RN**, medindo **06,00 m** de frente com igual metragem nos fundos e **21,50 m** de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de **129,00 m²,** devidamente especificado no título de doação em anexo, tendo como beneficiária **Associação Comunitária dos Produtores de Caju da Vila Sergipe,** CNPJ: 08.469.959/0001-82.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 19 de Agosto de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:31878899

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0214/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Capacitação de profissionais de diversas áreas da saúde, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: NARJEANE LUIZA DE FIGUEIREDO**,** CPF: 054.661.364-09.
valor total: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:BC4CF697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0228/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de revisão da Moto Bros de placa NNQ 5540, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: SIZOGENIS CAIO LIMA DE MEDEIROS - ME**,** CNPJ: 17.243.347/0001-68.
valor total: R$ 484,12 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:D5A31CEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0271/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de pastas e cordão para Fórum Comunitário, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em

consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**,** CNPJ: 08.385.809/0001-90.
valor total: R$ 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:8A59FE13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0272/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço e manutenção do veículo Ford Fiesta de placa NNV 8600, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: J. VIEIRA DE MEDEIROS FILHO - ME**,** CNPJ: 01.592.801/0001-56.
valor total: R$ 2.103,00 (dois mil cento e três reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:FCADDA4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0276/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Confecção de lembranças tipo biscuit, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: ALDENIR DA SILVA ARAÚJO MONTEIRO**,** CPF: 077.337.904-50.
valor total: R$ 326,25 (trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:85384FDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0278/2014– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de aluguel de Espaço Físico - Piscina, com, fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: JOSÉ PERDIVAL**,** CPF: 004.433.954-20.
valor total: R$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).
.
URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:A77A2B3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0286/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de plotagem colorida, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: ROSIMEIRE RIBEIRO VAZ**,** CNPJ: 12.108.097/0001-30.
valor total: R$ 76,05 (setenta e seis reais e cinco centavos).
.
URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:95A1333E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0253/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Manutenção da Câmara Frigorífica do Matadouro Público Municipal, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: ADRIANI BATISTA BORGES**,** CPF: 937.549.734-87.
valor total: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
.
URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:6F0BB68A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0255/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de alimentação para expositores deste município, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: DAMIÃO GOMES DE ARAÚJO - ME**,** CNPJ: 01.734.880/0001-92.
valor total: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).
.
URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:73D703A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0261/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Conserto e manutenção de veículo, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: RECUPERAUTO TETÉ – J. VIEIRA DE MEDEIROS FILHO**,** CNPJ: 01.592.801/0001-56.
valor total: R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).
.
URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:AA81D381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0265/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço e manutenção de veículo, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: AUTOPEÇAS NACIONAIS E IMPORTADAS LTDA**,** CNPJ: 07.368.164/0001-15.
valor total: R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais).
.
URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:2C47A2BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0266/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Conserto e manutenção de veículo, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: RECUPERAUTO TETÉ – J. VIEIRA DE MEDEIROS FILHO**,** CNPJ: 01.592.801/0001-56.
valor total: R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).
.
URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:47BEF33B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0268/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de exame patológico imunohistoquímico, com, fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA S/S LTDA**,** CNPJ: 08.431.025/0001-51.
valor total: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais).
.
URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Batista de Araújo Neto
Código Identificador:908838C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0449/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3 (Três Completas)	Capanema/PA	17 a 19 de Agosto de 2014	100,00	300,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 300,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Capanema/PA, no(s) dia(s) 17 a 19 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hospital Maternidade Dr. Francisco Pedrosa buscar o paciente Ademir Aprígio da Silva, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, que recebera alta médica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1E6F603A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0450/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3 (Três Completas)	Capanema/PA	17 a 19 de Agosto de 2014	100,00	300,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 300,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Capanema/PA, no(s) dia(s) 17 a 19 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir ao Hospital Maternidade Dr. Francisco Pedrosa buscar o paciente Ademir Aprígio da Silva, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, que recebera alta médica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B8722FB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0451/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	16 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 16 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Maria Souza Silva ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3FD605EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0452/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	17 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 17 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Erivando Araújo Dias ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:670C11DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0453/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	19 de Agosto de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 19 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Jucelio Ribeiro Costa ao Hospital Luiz Antônio, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FF521D5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0454/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Francisco José Lopes de Souza**
Cargo/Função:	Diretor de Vigilância Sanitária, Epidêmica e Entomológica

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	19 de Agosto de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir à IV URSAP participar de reunião sobre a mudança do larvicida utilizado no controle vetorial do Aedes aegypti, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:726D1B6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0455/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Epaminondas Belo dos Santos
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	19 de Agosto de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Antônio Francisco de Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para retorno médico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de Agosto de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:678A1BE4

GABINETE CIVIL
LEI Nº 620, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO HÓRUS POR EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO PROGRAMA QUALIFAR-SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a "Gratificação Hórus" por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS, nos termos da presente Lei.

Art. 2º. A "Gratificação Hórus" por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS é vantagem pecuniária a ser concedida ao(s) servidor(es) em exercício no Município de Serra Negra do Norte/RN que realizem o desenvolvimento nas ações de assistência farmacêutica na atenção básica.

Art. 3º. A concessão da Gratificação ao programa "Hórus", paga mensalmente, será formalizada por meio de Portaria, emitida pelo Prefeito Municipal, considerados os seguintes valores:
I. R$ 1.000,00 (hum mil reais) para o(s) servidor(es) que tenha(m) escolaridade no nível superior (Farmacêuticos);
II. R$ 400,00 (quatrocentos reais) para o(s) servidor(es) que tenha(m) escolaridade nível médio (Técnico).
§1º. A "Gratificação Hórus" por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS será devida apenas enquanto houver o repasse financeiro oriundo do Ministério da Saúde ao Município, de acordo com as competências mensais, e quando o servidor estiver em pleno exercício de suas atividades, ou seja, não fará jus enquanto estiver em gozo de férias, licenças e outros que condicionem o seu afastamento.
§2º. Os valores constantes nos incisos do caput deste artigo poderão ser corrigidos anualmente por ato do Prefeito Municipal, condicionada à prévia disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º. A "Gratificação Hórus" por Exercício no Programa QUALIFAR-SUS:
I. Terá pagamento mensal, junto com o salário-base, dele se destacando;
II. Não se incorporará ao salário-base para nenhum efeito, não sendo devida por ocasião de eventuais férias e/ou da gratificação natalina e licenças, na forma da legislação;
III. Não servirá de base para cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem.

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei, considera-se salário-base a retribuição pecuniária devida ao servidor público pelo exercício efetivo, correspondente a nível fixado em lei ou ato legal, sem qualquer acréscimo de vantagens.

Art. 6º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, consignados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente com recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, conforme Portarias regulamentadoras do respectivo repasse financeiro.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º de março de 2014, bem como, podendo ser pagos os profissionais que estavam desempenhando tais atividades expressas nesta Lei, devendo ser revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 19 de Agosto de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7FCE0D82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº100/2014-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias a Servidora **KARLA DE DILLANY GOMES BESSA.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 02 (duas) Diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seissentos reais), a Servidora: **KARLA DILLANY GOMES BESSA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde matrícula/portaria nº 231/2013, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Para participar do XIII Congresso de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde e III Seminário de Educação permanente do RN.**
TEMA: SUS 25 ANOS: Avanços e enfretamentos. Realizado no período de 20 a 22 de Agosto de 2014, no Hotel Praia Mar, Natal-RN.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Três (03) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 18 de Agosto de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:381A6518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RN, referente à Pagamento de Anotação de resposabilidade Técnica - ART, da Obras da reforma e ampliação da Unidades Erradicação do Trabalho infaltil- PETI, no município de Severiano Melo ART nº 2014-00021103262475021520, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Agosto de 2014

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Assist.social

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:29B093D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNADES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Pagamento de Anotação de resposabilidade Técnica - ART, da Obras da reforma e ampliação da Unidades Erradicação do Trabalho infaltil- PETI, no município de Severiano Melo ART nº 2014-00021103262475021520, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Agosto de 2014

EMANUEL FERNANDES ANDRADE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:25805760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AGLAGILSON FERNANDES DAS CHAGAS, referente à Contratação de um Médico para atender junto ao PSF do Sitio Santo Antonio do município de Severiano Melo, durante o período de 01 de Julho à 31 de Dezembro de 2014, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 01 de Julho de 2014

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:510AC267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) EMANUEL FERNADES ANDRADE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de um Médico para atender junto ao PSF do Sitio Santo Antonio do município de Severiano Melo, durante o período de 01 de Julho à 31 de Dezembro de 2014, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: AGLAGILSON FERNANDES DAS CHAGAS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 01 de Julho de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A11F41E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140215
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01070025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: AGLAGILSON FERNANDES DAS CHAGAS
OBJETO.....: Contratação de um Médico para atender junto ao PSF do Sitio Santo Antonio do município de Severiano Melo, durante o período de 01 de Julho à 31 de Dezembro de 2014, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.057 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 48.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8DB6031E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Senhor **ANDRIÊ ALEX DA SILVA**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, matrícula 244, 2 diárias, sendo o valor unitário da diária R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 340,00 (trezentos e quarenta reais), quando o mesma se deslocará à cidade de Natal/RN, nos dias 25 e 26 de agosto de 2014, para participar do 8º Seminário Potiguar Prazer em Ler.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:8226F581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Senhora **CLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA**, ocupante do Cargo de Diretora de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 098, 1 e 1/2 diária, sendo o valor unitário da diária R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Natal/RN, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2014, para participar do XIII Congresso de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:4B5C4BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Senhora **KADIDJA KELLY FERREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 759, 1 e 1/2 diária, sendo o valor unitário da diária R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 195,00 (cento e noventa e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Natal/RN, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2014, para participar do XIII Congresso de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:F2481405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 19 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Senhora **RIVAGMA TEIXEIRA DE AZEVEDO CUNHA**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula 614, 2 e 1/2 diária, sendo o valor unitário da diária R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Natal/RN, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2014, para participar do XIII Congresso de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:90D78CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 18 de agosto de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Senhora **MAYRA ALLANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assessora de Vigilância Socioassistencial, matrícula 704, cinco 1/2 diária, sendo o valor unitário da meia diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 300,00 (Trezentos reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Currais Novos/RN, do dia 18 a 22 de agosto de 2014, para participar do Curso II: Atualização em Indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do Brasil sem miséria.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:514B7EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 18 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Senhora **GILIENE SIMONE DE PONTES NELO**, ocupante do Cargo de Coordenadora do Cadastro Único Bolsa Família, matrícula 566, cinco 1/2 diária, sendo o valor unitário da meia diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 300,00 (Trezentos reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Currais Novos/RN, do dia 18 a 22 de agosto de 2014, para participar do Curso II: Atualização em Indicadores para diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do Brasil sem miséria.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:F4C064AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2014
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS

A Presidente da Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014, no exercício de suas atribuições, torna público o resultado final do referido Processo:

SECRETÁRIA DE OBRAS

GARI			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**STATUS**
1	000-011	JOSÉ GILFRAN DA SILVA	CLASSIFICADO(A)

PINTOR PREDIAL			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**STATUS**
1	000-024	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFCADO(A)

PEDREIRO			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**STATUS**
1	000-145	JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**STATUS**
1	000-033	FRANCISCO SOARES DA COSTA	CLASSIFICADO(A)
2	000-083	SEBASTIÃO RICARDO DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
3	000-045	IRINALDO BENJAMIM DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
4	000-021	ALEXANDRO MOURA BARACHO	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**STATUS**
1	000-061	GABRIELA BEATRIZ DANTAS SOARES	CLASSIFICADO(A)
2	000-146	ANA CANDICE GUEDES DA SILVA PINTO	CLASSIFICADO(A)
3	000-087	GELIANE GARCIA SANTOS	CLASSIFICADO(A)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**AVALIAÇÃO**
1	000-185	MARIA APARECIDA DE FREITAS	CLASSIFICADO(A)
2	000-104	MARIA JOELMA COSME	CLASSIFICADO(A)
3	000-065	MARIA DAS VITÓRIA DA SILVA ARAUJO	APROVADO(A)
4	000-075	ROZÂNGELA GOMES DE ARAÚJO	APROVADO(A)

MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**STATUS**
1	000-157	DIEGO MAIA DE ABRANTES	CLASSIFICADO(A)

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**STATUS**
1	000-153	THIAGO SOUZA	CLASSIFICADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**STATUS**
1	000-74	ROSEANE GOMES DE ARAUJO	CLASSIFICADO(A)
2	000-180	MARIA GESSICA COSTA	APROVADO(A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**STATUS**
1	000-181	LEOPOLDO ANDRÉ MEDEIROS DE AZEVÊDO	CLASSIFICADO(A)

2	000-047	WANDIÉRICO WARLIM BEZERRA DE ARAÚJO	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**STATUS**
1	000-053	MARIA DAS VITÓRIAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO(A)
2	000-077	MARIA DA PAZ COSTA MAIA	CLASSIFICADO(A)
3	000-016	VITÓRIA FRANCELINA SANTOS	CLASSIFICADO(A)
4	000-125	SÂMIA FERNANDA MEDEIROS BATISTA SILVA	CLASSIFICADO(A)
5	000-003	MARIA DEZIENE CRUZ DE MELO	APROVADO(A)
6	000-029	JAILZA AUGUSTO DA SILVA	APROVADO(A)
7	000-158	FRANCISCA DOS MILAGRES RUFINO DE LIRA SILVA	APROVADO(A)
8	000-036	MARIA JOSÉ ARAÚJO	APROVADO(A)
9	000-009	MARIA IONETE DA CUNHA	APROVADO(A)
10	000-136	CARLA FABRÍCIA DA SILVA	APROVADO(A)
11	000-064	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO(A)
12	000-006	ANA MARIA FRANCISCA DA SILVA	APROVADO(A)
13	000-187	CLÉBER JOSÉ DA SILVA	APROVADO(A)
14	000-115	JOSÉ JOSENALDO RUFINO	APROVADO(A)

MAESTRO			
ORDEM	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**STATUS**
1	000-126	JOADSON ANULINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de agosto de 2014.

ANAÍNA PATRÍCIA MOURA BARACHO
Presidente da Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:30CBB81A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0124/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GANGEIRO**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**TRÊS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **XIII CONGRESSO DE PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, no período: de **20/08/2014** à **22/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6F8CCAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0125/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**TRÊS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **XIII CONGRESSO DE PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, no período: de **20/08/2014** à **22/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Agosto de 2014.

LUIZ NAZARENO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DC73F33E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0126/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **ANALIGIA DE HOLANDA PAIVA**, ocupante do Cargo de **DENTISTA**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**TRÊS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **XIII CONGRESSO DE PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, no período: de **20/08/2014** à **22/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4D926606

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0127/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **ILANA MARIA LUCAS PEREIRA**, ocupante do Cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**TRÊS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **XIII CONGRESSO DE PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, no período: de **20/08/2014** à **22/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:17F21705

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0128/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **TREINAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA**, no período: de **21/08/2014** à **22/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:78E87213

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0129/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **GIOVANNY DO VALE SOUZA**, ocupante do Cargo de **GERENTE EXECUTIVO**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL** a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **TREINAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA**, no período: de **21/08/2014** à **22/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3185EB88

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0130/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **ALMIR RODRIGUES NÓIA**, ocupante do Cargo de **COORDENADOR**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **TREINAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA**, no período: de **21/08/2014** à **22/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B1AFFCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0131/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **ANTONIO DIOGO AVILAR COSTA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de **COORDENADOR**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **TREINAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA**, no período: de **21/08/2014** à **22/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2EF0C6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0132/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **KALIANE JUCIELLE DA SILVA**, ocupante do Cargo de **GERENTE DE COMPRAS**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **TREINAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA**, no período: de **21/08/2014** à **22/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D400DD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0133/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **GERENTE DE LICITAÇÃO**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **TREINAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA**, no período: de **21/08/2014** à **22/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:17B0DC99

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0134/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **LUANA NAGLY CORDEIRO**, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGA**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal – RN / Tibau - RN**. Para participar do **SEMINÁRIO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL**, no período: de **20/08/2014** à **20/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CC4C717E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0135/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES LOPES**, ocupante do Cargo de **ASSISTÊNTE**

SOCIAL, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal – RN / Tibau - RN**. Para participar do **SEMINÁRIO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL**, no período: de **20/08/2014** à **20/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:241A1B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0136/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **LIDIANE MARQUES DA COSTA**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal – RN / Tibau - RN**. Para participar do **SEMINÁRIO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL**, no período: de **20/08/2014** à **20/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:66689EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0137/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **VANESSA MONIKY MORAIS DE FREITAS**, ocupante do Cargo de **PSICOLOGA DO NASF**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**TRÊS**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal – RN / Tibau - RN**. Para participar do **CAPACITAÇÃO DO I ENCONTRO PRESENCIAL DE APERFEICOAMENTO DO NASF**, no período: de **28/08/2014** à **30/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4A3955DF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0138/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JAQUELINE DUNGA DA COSTA**, ocupante do Cargo de **NUTRICIONISTA/COORDENADORA DO NASF**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**TRÊS**) diária(s), referente ao custeio do deslocamento de **Tibau – RN / Natal – RN / Tibau - RN**. Para participar do **CAPACITAÇÃO DO I ENCONTRO PRESENCIAL DE APERFEICOAMENTO DO NASF**, no período: de **28/08/2014** à **30/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de Agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0446E42C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0139/2014

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal nº 00375 de 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **ADNA PRISCILA SOUZA NOLASCO**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DIREÇÃO DE EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03** (**TRÊS**) diária (s), referente ao

custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar da **XIII CONGRESSO DE PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, no período: de **20/08/2014** à **22/08/2014.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 19 de agosto de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B7F2FD7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 026/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (1.000CC), 0KM (ZERO QUILÔMETRO), ANO/MODELO 2014.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:
AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 70.166.350/0001-08, saiu vencedora no valor global **R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).**
CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços e contrato.

Tibau do Sul/RN, 19 de agosto de 2014.

JUCILEIDE BARROS ALBUQUERQUE COSTA
Secretária Municipal de Saúde – Tibau do Sul/RN

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:F5914D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 025/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ANTROPOMÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL.
Considerando,os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando,o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGOo procedimento em favor da (s) licitante (s):

CRM COMERCIAL LTDA – ME–CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedor (a) nos itens: 01, 02, 03, 07 e 08 – Valor Total:R$ 9.131,00;
SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA. - EPP– CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedor (a) nos itens: 04, 05 e 06 – Valor Total:R$ 7.680,00.
CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do contrato.

Tibau do Sul/RN, 19 de agosto de 2014.

JUCILEIDE BARROS DE ALBUQUERQUE COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:CE42B61B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO DESERTA

Aos dezenove e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na Sede da **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/ RN**, reuniu-se o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura, auxiliado por sua equipe técnica de apoio, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr Prefeito Municipal, **Chilon Batista de Araújo Neto**, para apuração da licitação acima epigrafada, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS**. Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) e site do Município para conhecimento das Empresas Fornecedoras do ramo por duas (2) vezes. Hoje, dia do certame, não compareceu nenhuma empresa licitante, tendo o Pregoeiro declarado DESERTA a presente licitação. Nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 19 de Agosto de 2014.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

SILVANA LINS SILVA
Apoio

FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA
Apoio

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:468085B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 116/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **20 de agosto de 2014, no site oficial do município: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **Registro de Preços para possível contratação gradativa de diárias de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, auxiliar de pintor, carpinteiro, auxiliar de carpinteiro e soldador.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 02 de setembro de 2014, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de agosto de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:3FFD4639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 117/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **20 de agosto de 2014, no site oficial do município: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 09 de setembro de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 19 de agosto de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:F301FAA9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ARQUIVAMENTO PP-043/2014

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 098/2014 - Pregão Presencial n° 043/2014

1. Trata-se de procedimento licitatório objetivando o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de materiais e equipamentos laboratoriais**, conforme disposto no Edital.

2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial e no site oficial do Município, por duas (02) vezes, sem o comparecimento de nenhum licitante.

3. Isto posto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo licitatório.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 19 de Agosto de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9CDBA526

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/2014/SMS

PORTARIA Nº 150/2014/SMS – UPANEMA, em 19 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 21 de agosto de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de agosto de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D19ED533

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/2014/SMS

PORTARIA Nº 151/204/SMS – UPANEMA, 19 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 25, 27 e 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de agosto de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:F99B0770

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/2014/SMS

PORTARIA Nº 152/2014/SMS – UPANEMA, 19 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 26 e 28 de agosto de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de agosto de 2014.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:17870145

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO TP 006/2013 – PMVV

O Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina o Art. 49 da Lei nº. 8.666/93 **SUSPENDE** o processo licitatório **006/2013 – PMVV,** o contrato nº. 090/2013 – com a empresa **J R C Construções LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ n.º 18.825.412/0001-26, bem como os pagamentos deles decorrentes, que tinha como objetivo a Contratação de empresa para construção de **obras de COBERTURA DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS, uma localizada na Zona Urbana e outra na comunidade de Formoso, no Município de Venha-Ver/RN**. A decisão de suspensão se deu em cumprimento da Liminar proferida nos autos do Processo nº. 0100692-82.2014.8.20.0131, uma vez constatado equívocos na documentação apresentada pela Empresa Consagrada vencedora da Licitação, quando a mesma apresentou **Declaração de fatos impeditivos à participação em licitações públicas**, quando era proibida de contratar com o Poder Público.

Venha-Ver/RN, 14 de agosto de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito municipal.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:16548DE1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENÇÃO DA LICITAÇÃO TP 005/2013 – PMVV

O Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina o Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, **SUSPENDE** o processo licitatório **005/2013 – PMVV,** bem como o contrato nº. 088/2013 – com a empresa **J R C Construções LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ n.º 18.825.412/0001-26, que tinha como objetivo, **obras de MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, situada no Município de Venha-Ver/RN.** A decisão de suspensão se deu em cumprimento da Liminar proferida nos autos do Processo nº. 0100692-82.2014.8.20.0131, uma vez constatado equívocos na documentação apresentada pela Empresa Consagrada vencedora da Licitação, quando a mesma apresentou **Declaração de fatos impeditivos à participação em licitações públicas**, quando era proibida de contratar com o Poder Público.

Venha-Ver/RN, 15 de agosto de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito municipal.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:368C949B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO TP 001/2014 – PMVV

O Prefeito Municipal de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina o Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, **ANULA** o processo licitatório **001/2014 – PMVV,** bem como o contrato nº. 053/2014 – com a empresa **J R C Construções LTDA** - EPP, inscrita no CNPJ n.º 18.825.412/0001-26, que tinha como objetivo, **obras de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTUÁRIO na zona Urbana do Município de Venha-Ver/RN. A decisão de ANULAÇÃO se deu, por a Empresa vencedora da Licitação encontrar-se proibida de contratar com o Poder Público, pelo prazo de 03 (três) anos. Assim, por ter a Administração Pública o poder de revogar seus atos, quando forem constatados nestes ilegalidade, decidiu em ANULAR O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO.**

Venha-Ver/RN, 15 de agosto de 2014.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito municipal.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:7BD90AEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II- RGF

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano : 2014	Bimestre : 05/2014 06/2014		Período : 01/2014 06/2014	
Ano Anterior : 2013	Período Anual : 07/2013 06/2014		Semestre Ant. : 07/2013 12/2013	
RGF - Anexo II - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Interna				
Externa				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	SEM MOVIMENTO			
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)'				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)				
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V+VI+VII+VIII)				
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)				
De Tributos				
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGST				
Com Instituições Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)				
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITO				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)				
Passivo Atuarial				
Outras Dívidas	SEM MOVIMENTO			
DEDUÇÕES (X)'				
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)				
Sistema: PJPCTB(v3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:26:56				
Nota:				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
lbTrajExercP1			lbTrajExercP2			lbTrajExercP3			lbTrajExercP4		
lbQuadrP1			lbQuadrP2			lbQuadrP3			lbQuadrP4		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:D8D57ECD

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - RGF

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano :	2014	Bimestre :	05/2014	06/2014	Período :	01/2014	06/2014
	Ano Anterior :	2013	Período Anual :	07/2013	06/2014	Semestre Ant. :	07/2013	12/2013

RGF – Anexo I - (LRF, Art. 55, Inciso I, alíneas "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R$ 1,00) (Último 12 Meses)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	2.309.040,54	0,00
Pessoal Ativo	2.309.040,54	0,00
Pessoal Inativo e Pencionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pencionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.309.040,54	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (III a + III b)		2.309.040,54
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.031.271,69
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		19,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%		6.496.886,71
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,03%		6.139.557,94
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		5.847.198,04

Sistema: PJPCTB(v3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:26:32

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesa executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Limite Máximo (a)	2014 2º Quadrimestre % DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:43120210

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI - RGF

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano : 2014	Bimestre :05/2014 06/2014	Período :01/2014 06/2014
Ano Anterior : 2013	Período Anual : 07/2013 06/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013

RGF - Anexo VI - (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LÍQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Manuteção do Desenvolvimento do Ensino	7.300,00	106.778,52			-55.032,21	
Ações e Serviços Públicos de Saúde					0,00	
Ações e Serviços do FNAS					0,00	
Outros Convênios Vinculados					0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.300,00	106.778,52			-55.032,21	
Recursos destinado as demais ações sem vinculação	351.233,70	83.269,15			287.307,20	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	351.233,70	83.269,15			287.307,20	
TOTAL (III) = (I + II)	358.533,70	190.047,67			232.274,99	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES '	0,00	0,00			0,00	

Sistema: PJPCTB(v3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:29:12

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:67C2C13F

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - RREO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano : 2014	Bimestre : 05/2014 06/2014	Período : 01/2014 06/2014
	Ano Anterior : 2013	Período Anual : 07/2013 06/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")

CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMEST.	NO BIMESTRE	ATE O BIMEST. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
01	LEGISLATIVA	787.479,00	787.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.479,00
031	ACAO LEGISLATIVA	787.479,00	787.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.479,00
04	ADMINISTRACAO	3.596.296,00	4.025.748,56	495.597,49	1.762.421,75	537.942,87	1.770.011,63	41,12	43,97	2.255.736,93
122	ADMINISTRACAO GERAL	3.596.296,00	4.025.748,56	495.597,49	1.762.421,75	537.942,87	1.770.011,63	41,12	43,97	2.255.736,93
08	ASSITENCIA SOCIAL	1.689.050,00	1.689.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.689.050,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	555.500,00	555.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.500,00
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	91.300,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00
243	ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	458.150,00	458.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.150,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	551.100,00	551.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.100,00
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
10	SAUDE	4.781.700,00	4.781.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.781.700,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.139.600,00	1.139.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.600,00
301	ATENCAO BASICA	1.237.500,00	1.237.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237.500,00
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.926.100,00	1.926.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.926.100,00
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	137.500,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	95.700,00	95.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.700,00
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
12	EDUCACAO	6.234.800,00	6.397.325,82	788.816,20	2.492.879,61	780.980,84	2.297.623,02	53,38	35,92	4.099.702,80
122	ADMINISTRACAO GERAL	766.150,00	548.573,32	37.739,39	121.590,28	49.543,78	114.650,28	2,66	20,90	433.923,04
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.024.250,00	5.275.170,00	677.097,48	2.160.913,20	666.432,06	2.028.308,04	47,12	38,45	3.246.861,96
362	ENSINO MEDIO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
364	ENSINO SUPERIOR	11.000,00	11.000,00	2.610,00	10.170,00	3.350,00	8.670,00	0,20	78,82	2.330,00
365	EDUCACAO INFANTIL	424.600,00	553.782,50	71.369,33	200.206,13	61.655,00	145.994,70	3,39	26,36	407.787,80
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
13	CULTURA	508.200,00	508.200,00	6.389,36	37.484,42	10.030,36	31.072,87	0,72	6,11	477.127,13
392	DIFUSAO CULTURAL	508.200,00	508.200,00	6.389,36	37.484,42	10.030,36	31.072,87	0,72	6,11	477.127,13
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMEST.	NO BIMESTRE	ATE O BIMEST. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
15	URBANISMO	1.254.000,00	1.177.439,62	14.729,50	47.029,74	14.729,50	47.029,74	1,09	3,99	1.130.409,88
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	880.000,00	803.439,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.439,62
452	SERVICOS URBANOS	99.000,00	99.000,00	14.729,50	47.029,74	14.729,50	47.029,74	1,09	47,50	51.970,26
482	HABITACAO URBANA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
695	TURISMO GERAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
16	HABITACAO	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
482	HABITACAO URBANA	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
17	SANEAMENTO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
20	AGRICULTURA	1.172.050,00	1.038.332,00	24.204,80	61.151,20	32.251,80	59.206,20	1,38	5,70	979.125,80
122	ADMINISTRACAO GERAL	131.450,00	141.732,00	24.204,80	61.151,20	32.251,80	59.206,20	1,38	41,77	82.525,80
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.040.600,00	896.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.600,00
27	DESPORTO E LAZER	537.900,00	537.900,00	0,00	6.902,06	0,00	6.902,06	0,16	1,28	530.997,94
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	55.000,00	55.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,01	1,09	54.400,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	360.800,00	360.800,00	0,00	6.302,06	0,00	6.302,06	0,15	1,75	354.497,94
813	LAZER	122.100,00	122.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	335.500,00	266.100,00	21.090,26	92.641,29	21.090,26	92.641,29	2,15	34,81	173.458,71
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	335.500,00	266.100,00	21.090,26	92.641,29	21.090,26	92.641,29	2,15	34,81	173.458,71
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	157.025,00	157.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.025,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	157.025,00	157.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.025,00
CÓDIGO	DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMEST.	NO BIMESTRE	ATE O BIMEST. (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Total Geral R$		22.000.000,00	22.312.300,00	1.350.827,61	4.500.510,07	1.397.025,63	4.304.486,81	100,00	19,29	18.007.813,19

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:18:15.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:871F2FA5

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII - RREO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência :	Ano : 2014		Bimestre :05/2014 06/2014			Período : 01/2014 06/2014					
	Ano Anterior : 2013		Período Anual: 07/2013 06/2014			Semestre Ant. : 07/2013 12/2013					
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)											
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	80.036,70	783.232,14	503.057,14	1.678,00	358.533,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	80.036,70	783.232,14	503.057,14	1.678,00	358.533,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	80.036,70	783.232,14	503.057,14	1.678,00	358.533,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:Sistema: PJPCTB(V3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:21:10.											

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:677A3E95

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII -RREO

Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano : 2014		Bimestre :05/2014 06/2014		Período : 01/2014 06/2014	
Ano Anterior : 2013		Período Anual :07/2013 06/2014		Semestre Ant. : 07/2013 12/2013	
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do Art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)x100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE. (B)	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	229.350,00	229.350,00	51.699,52	106.194,70	46,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.860,00	13.860,00	241,37	10.860,69	78,36
1.1.1 - IPTU	13.860,00	13.860,00	241,37	10.860,69	78,36
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Enc. Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.790,00	9.790,00	0,00	2.312,45	23,62
1.2.1 - ITBI	9.790,00	9.790,00	0,00	2.312,45	23,62
1.2.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.240,00	53.240,00	39.914,33	58.941,04	110,70
1.3.1 - ISS	53.240,00	53.240,00	39.914,33	58.941,04	110,70
1.3.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	152.460,00	152.460,00	11.543,82	34.080,52	22,35
1.4.1 - IRRF	152.460,00	152.460,00	11.543,82	34.080,52	22,35
1.4.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR(CF, art 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas Juros e Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetaria e Outros Enc. Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.780.980,00	9.780.980,00	1.300.405,90	5.236.070,20	53,53
2.1 - Cota-Parte FPM	7.649.070,00	7.649.070,00	935.014,84	3.989.620,63	52,15
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.649.070,00	7.649.070,00	935.014,84	3.989.620,63	52,15
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.046.000,00	2.046.000,00	348.210,56	1.197.067,17	58,50
2.3 - ICMS Desoneracao-L.C. Nº87/1996	4.290,00	4.290,00	178,90	894,50	20,85
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.860,00	2.860,00	135,99	799,19	27,94
2.5 - Cota-Parte ITR	5.390,00	5.390,00	118,53	5.513,53	102,29
2.6 - Cota-Parte IPVA	73.370,00	73.370,00	16.747,08	42.175,18	57,48
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	52,15
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.010.330,00	10.010.330,00	1.352.105,42	5.342.264,90	53,36

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	378.950,00	378.950,00	43.001,54	134.642,33	35,53
5.1 - Transferências do Salário-Educação	133.870,00	133.870,00	20.081,20	67.140,86	50,15
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	25.300,00	25.300,00	0,00	960,00	3,79
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	112.090,00	112.090,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	25.190,00	25.190,00	6.326,34	9.489,51	37,67
5.5 - Outras Transfências do FNDE	82.500,00	82.500,00	16.594,00	57.051,96	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	1.463.000,00	1.463.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.463.000,00	1.463.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
9 - TOTAL DAS REC ADICIONAIS P/ FINANC DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.841.950,00	1.841.950,00	43.001,54	134.642,33	7,30

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.179.100,00	2.179.100,00	256.704,46	1.038.312,09	47,64
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.1.1)	1.655.629,80	1.655.629,80	187.002,92	797.923,94	48,19
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.2)	438.878,00	438.878,00	69.642,06	239.413,31	54,55
10.3 - ICMS Desonerção Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.3)	12.073,60	12.073,60	35,78	178,90	1,48
10.4 - Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.4)	12.215,50	12.215,50	0,00	27,27	0,22
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB-(20% DE(1.5+2.5))	12.430,00	12.430,00	23,70	768,67	6,18
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% DE 2.6)	47.873,10	47.873,10	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.132.730,70	3.132.730,70	455.533,32	1.775.850,41	389,83
11.1 - Transferência de Recursos do FUNDEB	3.093.310,00	3.093.310,00	446.052,48	1.744.357,06	56,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	33.260,70	33.260,70	8.762,42	26.287,26	79,03
11.3 - Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.160,00	6.160,00	718,42	5.206,09	84,51
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIA DO FUMDEB(11.1 - 10)	914.210,00	914.210,00	189.348,02	706.044,97	77,23
[SE RES. LIQUIDO DAS TRANSF.(12)>0]=ACRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	189.348,02	706.044,97	
[SE RES. LIQ. DAS TRANSF.(12)<0]=DECRESCIMO RES. DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS LIQUIDADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.215.300,00	2.144.789,59	246.397,21	1.024.512,03	47,76
13.1 - Com Educação Infantil	67.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.148.300,00	2.091.789,59	246.397,21	1.024.512,03	48,97
14 - OUTRAS DESPESAS	1.463.300,00	1.612.020,00	174.453,23	578.517,52	35,88
14.1 - Com Educação Infantil	195.000,00	253.000,00	31.130,76	57.571,00	22,75
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.268.300,00	1.359.020,00	143.322,47	520.946,52	38,33
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.678.600,00	3.756.809,59	420.850,44	1.603.029,55	42,67

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSC SEM DISP FIN RECURSOS FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUST. COMO O SUP. FINANC. DO EXER. ANT. DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DEDUÇOES CONSID P/ FINS LIMITE FUNDEB (16+17)	0,00
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.603.029,55
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1))/(11)* 100)%	57,69
19.2 - Máximo de 40% Desp. MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2 + 17.2))/(11)* 100)%	32,58
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	9,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADO	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUT.E DESENV. DO ENSINO-DESP. CUST. COM A REC. RESUL. IMP. RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS RELIZADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
22 - IMPOSTO DE TRANSF.DEST. AO MDE (25% DE 3)	2.502.582,50	2.502.582,50	338.026,35	1.335.566,22	53,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS LIQUIDADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	391.500,00	505.769,20	58.167,50	119.960,20	23,71
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos doFUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	

23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Pré-Escola	391.500,00	505.769,20	58.167,50	119.960,20	23,71
23.2.1 - Despesa Custeada com Recursos do FUNDEB	262.000,00	306.000,00	31.130,76	57.571,00	18,81
23.2.2 - Despesa Custeada com Outros Recurso de Impostos	129.500,00	199.769,20	27.036,74	62.389,20	31,23
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.300.250,00	4.511.070,00	650.953,54	1.936.142,16	42,91
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.416.600,00	3.450.809,59	389.719,68	1.545.458,55	44,78
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	883.650,00	1.060.260,41	261.233,86	390.683,61	36,84
25 - ENSINO MÉDIO	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	11.000,00	11.000,00	3.350,00	8.670,00	78,81
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - OUTRAS	623.150,00	485.573,32	49.543,78	112.497,44	23,16
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.328.100,00	5.515.612,52	762.014,82	2.177.269,80	39,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIA DO FUNDEB = (12)	706.044,97
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	0,00
32 - RECEITA DE APLIC FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE=50h	5.206,09
33 - DESP.CUSTEADA COM SUP FINAN, DO EXERC ANT, DO FUMDEB	0,00
34 - DESP.CUSTEADA COM SUP FINAN, DO EXERC ANT, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
35 - RP INSC EXERC SEM DISP FINANC DE RECURSOS IMPOSTOS VICULADO AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERC, DE RP INSC COM DISP FIN DE RECURSOS IMPOSTO	0,00
37 - TOTAL DE ACOES CONS. PARA FINS DE LIMITE CONST (30+31+32+33+34+35+36)	711.251,06
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-(37))	1.344.851,30
39 - MíNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((38)/(3)x100)%	25,17

OUTRAS INFORMAÇÕES P/ CONTROLE

OUTRAS DESP CUST COM REC ADIC P/ FIN DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS LIQUIDADAS		(%) (C)=(B/A)*100
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (B)	
40-DESP CUSTEADA COM APLI FIN E OUTROS REC DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS OUTROS RECEITAS P/ FINS DO ENSINO	903.700,00	801.913,30	6.132,90	82.020,20	10,22
44-TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. COM REC. AD. PARA FINANC. DO ENS. (40+41+42+43)	903.700,00	801.913,30	6.132,90	82.020,20	10,22
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE(29 + 44)	6.231.800,00	6.317.525,82	768.147,72	2.259.290,00	35,76

RESTOS A PAGAR COM DISP FIN. DE REC. DE IMPOST. VINCU. AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM EXERCÍCIO
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1-Executado com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executado com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DO RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	101.977,69
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.558.121,27
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.439.759,62
49.1- Orçamento do Exercício	1.395.842,14
49.2- Restos a Pagar	43.917,48
50 - (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.206,09
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	225.545,43

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:51:29.

NOTA: 1 Limites mínimo anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art.21, § 2º, Lei 11..494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1998

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:CFC07ECD

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII - RREO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONST. DA REC. DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência :	Ano : 2014	Bimestre : 05/2014 06/2014	Período :01/2014 06/2014
	Ano Anterior : 2013	Período Anual : 07/2013 06/2014	Semestre Ant. : 07/2013 12/2013
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	333.630,00	333.630,00	97.637,73	29,26
Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU	13.860,00	13.860,00	10.860,69	78,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos-ITBI	9.790,00	9.790,00	2.312,45	23,62
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISS	53.240,00	53.240,00	55.475,64	104,19
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	152.460,00	152.460,00	28.988,95	19,01
Imposto Territorial Rural-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	104.280,00	104.280,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.780.980,00	9.780.980,00	4.617.571,95	47,20
Cota-Parte FPM	7.649.070,00	7.649.070,00	3.557.606,58	46,51
Cota-Parte ITR	5.390,00	5.390,00	5.477,32	101,62
Cota-Parte IPVA	73.370,00	73.370,00	33.667,67	45,88
Cota-Parte ICMS	2.046.000,00	2.046.000,00	1.019.126,69	49,81
Cota-Parte IPI-Exportação	2.860,00	2.860,00	799,19	27,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.290,00	4.290,00	894,50	20,85
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.290,00	4.290,00	894,50	20,85
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	10.114.610,00	10.114.610,00	4.715.209,68	46,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	854.370,00	854.370,00	0,00	0,00
Provenientes da União	852.170,00	852.170,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	56.320,00	56.320,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	836.000,00	836.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.690.370,00	1.690.370,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.228.800,00	4.228.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.913.300,00	1.913.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.315.500,00	2.335.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	552.900,00	552.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	552.900,00	552.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.781.700,00	4.781.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENCIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSIST. SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.113.500,00	1.093.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	928.500,00	908.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERC. SEM DISPON. FINANCEIRA(1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPON. DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS RECURSOS VINC. À PARC. PERCENT. MÍN. NÃO APLIC. AÇÕES SERV. SAÚDE EXERC. ANTER.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.113.500,00	1.093.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.668.200,00	3.688.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (VII%) = (VIh / IIIb * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 e 5)						0,00
VALOR DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]						-707.281,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <2013>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <2012>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <2011>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <2010>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <2009>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em <Exercícios Anteriores a 2009>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRONTOLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo (Não Aplicado)Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <2014>	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CRONTOLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <2014>	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)*100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)*100
Atenção Básica	1.237.500,00	1.237.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatotial	1.926.100,00	1.926.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	137.500,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	95.700,00	95.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfuções	1.304.600,00	1.304.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.781.700,00	4.781.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:21:55.

NOTA: 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a couna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a couna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:9A70C6E8

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIII - RREO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência : Ano : 2014	Bimestre : 05/2014	06/2014	Período : 01/2014	06/2014
Ano Anterior : 2013	Período Anual : 07/2013	06/2014	Semestre Ant. : 07/2013	12/2013

LRF - Art. 48 - Anexo XIV

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS	0,00	0,00
Previsão Inicial	0,00	22.000.000,00
Previsão Atualizada	0,00	22.000.000,00
Receitas Realizadas	1.651.370,20	6.586.286,52
Déficit Orçamentário	0,00	3.103.484,44
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizado para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS	0,00	0,00
Dotação Inicial	0,00	22.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00	312.300,00
Dotação Atualizada	0,00	22.821.480,82
Despesas Empenhadas	1.350.827,61	4.500.510,07
Despesas Líquidadas	1.397.025,63	4.304.486,81
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.350.827,61	4.500.510,07
Despesas Líquidadas	1.397.025,63	4.304.486,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		12.031.271,69
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Relaizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Relaizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a) * 100
Resultado Nominal	163.883,09	-18.851,75	-12%
Resultado Primário	163.883,09	0,00	%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	863.268,84	1.678,00	503.057,14	358.533,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	1.344.851,30	<25%>	25,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	1.024.512,03	60%	57,69
Complementação da UNIÃO ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	783.860,00
Despesa de Capital Líquida	105.107,05	6.564.582,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício'	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Relaizadas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Relaizadas (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.298.000,00
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	105.107,05	6.564.582,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado Até o Exercício Corrente
Total das Despesas /RCL (%)	37%
FONTE:Sistema: PJPCTB(V3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:23:28.	

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:55E2B05C

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I DESP. RREO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamantário-Despesas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano : 2014	Bimestre : 05/2014	06/2014	Período : 01/2014	06/2014	
Ano Anterior : 2013	Período Anual : 07/2013	06/2014	Semestre Ant. : 07/2013	12/2013	

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A REALIZAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATE O BIMEST.	NO BIMESTRE	ATE O BIMEST. (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	14.565.775,00	887.310,13	15.453.085,13	1.317.861,35	4.374.744,17	1.366.015,37	4.186.376,91	27,09	11.266.708,22
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	7.314.400,00	160.900,00	7.475.300,00	776.051,44	2.309.040,54	776.051,44	2.309.040,54	30,89	5.166.259,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.160,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.249.215,00	726.410,13	7.975.625,13	541.809,91	2.065.703,63	589.963,93	1.877.336,37	23,54	6.098.288,76
DESPESAS DE CAPITAL	7.277.200,00	-575.010,13	6.702.189,87	32.966,26	125.765,90	31.010,26	118.109,90	1,76	6.584.079,97
INVESTIMENTOS	6.886.700,00	-505.610,13	6.381.089,87	11.876,00	33.124,61	9.920,00	25.468,61	0,40	6.355.621,26
INVERSOES FINANCEIRAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	335.500,00 - 69.400,00		266.100,00	21.090,26	92.641,29	21.090,26	92.641,29	34,81	173.458,71
RESERVAS DE CONTINGENCIA	157.025,00 0,00		157.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.025,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	157.025,00 0,00		157.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.025,00
SUB TOTAL DESPESA (VI)	22.000.000,00	312.300,00	22.312.300,00	1.350.827,61	4.500.510,07	1.397.025,63	4.304.486,81	19,29	18.007.813,19
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCEIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	22.000.000,00	312.300,00	22.312.300,00	1.350.827,61	4.500.510,07	1.397.025,63	4.304.486,81	19,29	18.007.813,19
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281.799,71	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII+IX)	22.000.000,00	312.300,00	22.312.300,00	1.350.827,61	4.500.510,07	1.397.025,63	6.586.286,52	29,52	18.007.813,19

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 15:04:29.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:C8185E17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2014

PROCESSO nº 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 019/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, PARA O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICIPIO PARA O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **MOSSORÓ TELECOMUNICAÇÃO & TRANSPORTE LTDA -ME**		
CNPJ: **17.854.997/0001-40**	Telefone: **84 - 3061-8644**	Email:
Endereço: **Rua Coronel Vicente Sabóia, 150, Centro, CEP: 59.600-120, Mossoró/RN**		
Representante: **FRANCISCO WILSON NOGUEIRA**, CPF nº 077.168.934-91		

TRECHO	ROTA/DESTINO	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Locação de 01 (um) veículo, tipo ônibus rodoviário com divisória entre os passageiros e o motorista e capacidade para transportar no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, modelo e ano de fabricação no menino 1997, com ar condicionado, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento dos estudantes universitários Gov. Dix-Sept Rosado/Mossoró/Gov. Dix-Sept Rosado nos turnos matutino e noturno de Segunda a Sexta-Feira, com o seguinte percurso: **MATUTINO:** UERN **NOTURNO:** UERN	12	MÊS	13.000,00	156.000,00
02	Locação de 01 (um) veículo, tipo ônibus rodoviário com divisória entre os passageiros e o motorista e capacidade para transportar no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, modelo e ano de fabricação no menino 1997, com ar condicionado, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento dos estudantes universitários Gov. Dix-Sept Rosado/Mossoró/Gov. Dix-Sept Rosado nos turnos matutino e noturno e vespertino de Segunda a Sexta-Feira, com o seguinte percurso: **MATUTINO:** IFRN / UERN/ UFERSA/ **VESPERTINO:** DIOCESANO/ IFRN/ SENAC/ SENAI/TEREZA NEO/ UFERSA	12	MÊS	13.000,00	156.000,00
03	Locação de 01 (um) veículo, tipo ônibus rodoviário com divisória entre os passageiros e o motorista e capacidade para transportar no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros, modelo e ano de fabricação no menino 1997, com o objetivo de suprir as necessidades de deslocamento dos estudantes universitários Gov. Dix-Sept Rosado/Mossoró/Gov. Dix-Sept Rosado nos turnos matutino e noturno de Segunda a Sexta-Feira, com o seguinte percurso:. **MATUTINO**: CEPEP/ DIOCESANO/ IFRN/ SEMINARIO BATISTA POTIGUAR/ SENAC/ SENAI/ THEREZA NEO/ UNP **NOTURNO:** CEPEP/ IFRN/ SEMINARIO TEOLOGICO BATISTA POTIGUAR/ TEREZA NEO/ UFERSA	12	MÊS	13.000,00	156.000,00
TOTAL ....R$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais)					

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Rejane Lopes da Silveira
Código Identificador:7AD85B21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 142/2014

Designa médico perito para realização das pericias médicas realizadas no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco (OURO BRANCO-PREV), e dá outras providências pertinentes.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos; e considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social, através da Lei Complementar Municipal n.º 07, de 13 de dezembro de 2013, bem como a demanda de benefícios por incapacidade provisória, em virtude de patologia clinicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr Juranil Gomes da Nóbrega, médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 3788, e Dr Vanildo Fernandes Bezerra, médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº 2236, como Médicos Peritos, responsáveis pela realização das pericias médicas, para fins de concessão de benefícios por incapacidade temporária, do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco (OURO BRANCO-PREV).

Art. 2º. Os benefícios definidos de Licença para Tratamento de Saúde, Salário-maternidade, nas hipóteses de repouso antecipado e aborto não criminoso, definidos nos artigos 16 e 17 respectivamente, da Lei Complementar Municipal nº 07, de 13 de dezembro de 2013, serão submetidas à realização de perícia médica prévia, requerendo-se mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo I, mediante avaliação clínica da incapacidade para o desenvolvimento das atribuições do cargo, por meio do preenchimento, pelo médico perito, do Laudo Pericial, constante no Anexo II, desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 30, de 6 de março de 2014.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 18 de agosto de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO		
DADOS DO(A) BENEFICIÁRIO		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Telefone:
CPF:	RG:	
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
Referência de endereço:		CEP:
Lotação:		Cargo:
Regime:	Data de Admissão:	Matrícula:

BENEFÍCIOS	
Inscrição de dependentes	Salário Maternidade
Cancelamento de Inscrição de dependentes	Auxílio Doença
Aposentadoria por Invalidez	Auxílio Reclusão
Aposentadoria Compulsória	Inscrição no Fundo de Previdência
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	Inscrição *Post Morten*
Aposentadoria por Idade	Pensão por Morte
Revisão de Aposentadoria	Revisão de pensão
Abono de Permanência	Cancelamento de Inscrição no Fundo de Previdência
Salário Família	Outros: _____

BENEFICIÁRIOS / CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO						
Nome	Data de Nascimento	Parentesco com o segurado	Sexo	Estado Civil	RG	CPF

DADOS DO(A) EX- SEGURADO(A)		
Nome do(a) Ex-segurado(a):		
Lotação:		Cargo:
Regime:		Matrícula:
Data do óbito:	CPF:	RG:

Termo de Responsabilidade

Pelo presente Termo de Responsabilidade, comprometo-me a comunicar ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO qualquer evento que possa anular a presente solicitação, no prazo de 30 dias, a contar da data que o mesmo ocorra, principalmente, o óbito do segurado, dependente e pensionista, mediante apresentação do respectivo documento.
Estou ciente que o descumprimento do compromisso ora assumida, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos Arts. 171[1] e 299[2], ambos do Código Penal.

Ouro Branco/RN, ____ de _____ de 20__.

_____
Assinatura

ANEXO II

Laudo Médico Pericial

Requerente:		Nº do requerimento:
Sexo:	Data de Nasc.:	Data do exame:

Estado Civil:	RG:	Emissão:
Ordem:	Ocupação:	

Benefício: História: _____ Exame Físico: _____	Início da doença: Início da incapacidade: CID: Considerações: _____
Ac. do Trabalho: Encam. à Reab. Profissional: Espécie de Nexo: _____ Isenção de Carência: Sug. de Apos. por Invalidez: Vistoria Técnica: Auxílio Acidente:	Resultado: _____ Médico: _____ CRM: _____ Matrícula: _____

[1] **Código Penal – Art. 171:** Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

[2] **- Art. 299:** Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:70948A52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO ENCARTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.
ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014.
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo maior percentual de desconto, HOMOLOGANDO a classificação da empresa conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no FEMURN Edição de 19/02/2014.

Empresa Vencedora	ANDREIA TORRES DOS SANTOS - ME					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	025.013.014	ATAÚDE POPULAR SEM VISOR(6 ALÇAS DURAS)	UNIDADE	40	150,00	6.000,00
2	025.013.015	ATAÚDE POPULAR COM VISOR (6 ALÇAS DURAS)	UNIDADE	40	400,00	16.000,00
3	025.013.012	ATAUDE INFANTIL	UNIDADE	16	100,00	1.600,00
4	025.013.016	ATAUDE ESPECIAL ADULTO COM VISOR (6ALÇAS DURAS)	UNIDADE	20	200,00	4.000,00
5	025.013.003	TRANSLADO DO CORPO	UNIDADE	100	106,00	10.600,00
6	025.013.002	MORTALHAS (VESTIMENTAS)	UNIDADE	80	60,00	4.800,00
7	025.013.017	COROA DE FLORES NATURAIS	UNIDADE	80	110,00	8.800,00
8	025.013.018	COROA DE FLORES ARTIFICIAIS	UNIDADE	80	40,00	3.200,00
9	025.013.019	ARRANJO DE FLORES NATURAIS	UNIDADE	50	50,00	2.500,00
10	025.013.020	HIGIENIZAÇÃO DE CORPOS	UNIDADE	50	150,00	7.500,00
11	025.013.009	ALUGUEL DE CASTIÇAIS	UNIDADE	80	50,00	4.000,00
					Valor total R$	69.000,00

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:0D680571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 033/2014
CNPJ: 08.079.774/0001-61 – Rua Bento Urbano, 04 - Centro
E-mail: cplspp@gmail.com - Fone: 84 3251-3158
ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 033/2014
INTERESSADO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
Assunto: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de Material Elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Paulo do Potengi.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial dos Municípios, Edição de 29/04/2014.

Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	LORENZETTI	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25AMP	UND	50	7,40	370,00
4	SOPRANO	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMP	UND	30	39,00	1.170,00
6	ELETROLUX	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 AMP	UND	30	70,00	2.100,00
10	INCA	ALCA PREF. MULTIPLEXADO ISOLADO 25MM2	UND	100	2,40	240,00

11	TRAMONTINA	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8P	UND	5	15,06	75,30
12	GERDAU	ARAME AÇO GALV. P/ AMARRAÇÃO Nº 18	UND	10	10,64	106,40
16	INBILUX	BRAÇO CURVO 2 MTS	UND	30	18,50	555,00
17	INBILUX	BRAÇO CURVO 3 MTS	UND	30	31,00	930,00
19	SORLUX	CABO DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS	UND	400	5,90	2.360,00
21	NANBEI	CABO FLEXIVEL 10.0 MM	M	2.000	3,45	6.900,00
23	MEGATRON	CABO FLEX 4.0 MM 750V	M	2.000	1,25	2.500,00
28	NAFLEX	CABO PP 2X1.5MM 750V	M	1.000	1,68	1.680,00
30	SUPERASTIC	CABO PP 2X4.0 MM	M	1.000	3,75	3.750,00
31	TRAMONTINA	CAIXA 4X2 AMARELA	M	100	0,49	49,00
32	TAF	CAIXA MED. C/ LENTE TRIF	UND	5	338,49	1.692,45
34	TAF	CAIXA PADRÃO COSERN P/ MEDIDOR + CX DISJ. TRIFÁSICO	UND	15	114,00	1.710,00
35	TAF	CX PADRÃO COSERN P/MEDIDOR +CX DISJ. MONO	UND	20	42,00	840,00
39	INCA	CINTA PERFURADA 19X0,50X30M	UND	10	64,00	640,00
42	INCA	CONECTOR PERFURANTE CPD 95 GRD	UND	500	5,90	2.950,00
43	TIGRE	ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 POL. 32MM	UND	50	9,90	495,00
44	KRONA	ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/2	VR	50	12,90	645,00
45	KRONA	ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4 25MM	VR	100	6,90	690,00
47	NAFLEX	FIO TORCIDO 2X2,5MM	M	2.000	1,60	3.200,00
48	3M	FITA ISOLANTE SCOTH 33+19MMX20M	ROL	30	10,15	304,50
49	IMPERIAL	FITA ISOLANTE 3M IMPERIAL 18X20	UND	150	2,50	375,00
50	BAXMANN	GRAMPO ISOLADO 14/16	CX	30	57,82	1.734,60
51	METALLA	HASTE TERRA GROSSA 5/8 1,50 MT	UND	30	8,81	264,30
52	ILUMI	INTERRUPTOR 2 SESSÕES SIMPLES SOB.	UND	50	4,00	200,00
53	ILUMI	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	100	2,70	270,00
54	MECTRONIC	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T	UND	75	4,90	367,50
56	TASCHIBRA	LAMPADA ELETRÔNICA 20W	UND	150	5,75	862,50
58	SORTLUX	LÂMPADA FLUOR TUB 40W/10 BRANCA	UND	300	3,05	915,00
59	EMPALUX	LÂMPADA HQI 150W VERDE/AZUL	UND	50	19,50	975,00
60	EMPALUX	LAMPADA HQI 400W E 40 COLORIDA	UND	75	29,00	2.175,00
62	PHILIPS	LÂMPADA HQI 70W BRANCA	UND	100	19,50	1.950,00
64	TASCHIBRA	LÂMPADA HQI T 250W E -40 BR	UND	100	23,00	2.300,00
65	PHILIPS	LÂMPADA HQI T 400 WD E40 BR	UND	100	25,50	2.550,00
69	SORTLUZ	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70W E27	UND	1.000	9,85	9.850,00
70	TASCHIBRA	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W E -40 BR	UND	50	16,00	800,00
71	PHILIPS	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E -40	UND	200	15,50	3.100,00
72	EMPALUX	LANTERNA RECARREGAVEL 11 LEDS AZUL	UND	5	23,00	115,00
73	IBILUX	LUMINARIA OVAL FECH. E27 70 W	UND	100	32,50	3.250,00
74	RPF	LUMINARIA PADRÃO COSERN IP220/28-27	UND	400	19,00	7.600,00
75	LEVILUX	LUMINARIA TIPO PETALA ALUM. INJT. 400W	UND	100	57,08	5.708,00
76	TUPY	LUVA FERRO GALV. A FOGO PESADO 1º	UND	30	3,55	106,50
79	INCA	OLHAL P/ PARAFUSO D 16MM2	UND	500	6,50	3.250,00
80	INCA	PARAFUSO C/ PORCA QUADRADA 200X16MM P/ARM	UND	400	4,95	1.980,00
81	FISCHER	PARAFUSO C/PORCA QUADRADA 250X16MM P/ARM	UND	300	5,40	1.620,00
82	FISCHER	PORCA OLHAL 16MM	UND	500	6,00	3.000,00
85	IBC	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	UND	250	10,50	2.625,00
86	INTRAL	REATOR ELETRONICO 2X20W AFP	UND	75	12,00	900,00
87	KELKO	REATOR ELETRONICO 2X40W AUTO FATOR	UND	150	14,00	2.100,00
88	PHILIPS	REATOR VAPOR MERCU 250W EXTERNO	UND	50	18,70	935,00
89	KELKO	REATOR VAPOR METAL 250W EXT. A.F.P	UND	200	40,00	8.000,00
90	INTRAL	REATOR VAPOR METALICO EXT. 400W A.F.P	UND	200	57,00	11.400,00
91	ECP	REATOR VAPOR SÓDIO 70W AFP	UND	500	29,00	14.500,00
92	TASCHIBRA	REFLETOR 400W E-40	UND	60	33,00	1.980,00
95	SORTLUX	RELÉ FOTO CELULA 1000W NF	UND	600	9,70	5.820,00
98	MECTRONIC	TOMADA 2P+T 10A	UND	150	3,52	528,00
99	ILUMI	TOMADA 2P+SOB.10A	UND	150	3,18	477,00
100	OSRAM	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W	UND	200	26,00	5.200,00
101	G-LIGHT	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W	UND	150	23,00	3.450,00
102	PHILIPS	LÂMPADA VAPOR METALICA 200W	UND	16	300,00	4.800,00
103	ECP	REATOR VAPOR METÀLICA 2000W	UND	16	275,00	4.400,00
104	QS	PRIJETOR PARA LÂMPADA	UND	12	265,00	3.180,00
				Valor Total Geral:	161.566,05	

1058 -	LUMINOZA COM. DE MAT. ELÉTRICO E HID. E TELEFONIA					
Item	Marca	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PIAL	DISJUNTOR MONO 20A	UND	50	7,65	382,50
3	PIAL	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 AMP	UND	50	7,60	380,00
5	PIAL	DISJUNTOR TRIF 40 AMP	UND	30	40,90	1.227,00
7	METRONIC	PLUG MACHO 2P PT SIMPLES	UND	150	2,50	375,00
8	METRONIC	PLUG FEMEA 2P C/ PROTEÇÃO 10A CZ	UND	150	4,00	600,00
9	PLP	ALÇA PREF. MULTIPLEXADO ISOLADO 10/16 MM	UND	300	1,85	555,00
13	KONERSUL	ARRUELA QUADRADA 50X50	UND	800	1,10	880,00
14	EXTRON	BASE P/ RELE FIXA	UND	500	5,90	2.950,00
15	DECORLUX	BOCAL E 27 DE RABICHO	UND	500	1,60	800,00
18	IBILUX	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1 MT	UND	400	17,40	6.960,00
20	CODUSPAR	CABO FLEX 1,5 MM	M	1.500	0,60	900,00
22	CONDUSPAR	CABO FLEX 2,5 MM	M	2.500	0,85	2.125,00
24	CONDUSPAR	CABO FLEX 6.0 MM 750V	M	2.000	1,85	3.700,00
25	CORFIO	CABO MULTIPLEXADO AL ISOLADO 3X+1+25+25M MONOFÁSICO	M	1.000	7,90	7.900,00
26	CORFIO	CABO MULTIPLEXADO AL ISOLADO 3X1X16+16MM2	M	1.000	5,75	5.750,00
27	CORFIO	CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO DE 16MM2	M	5.000	2,37	11.850,00
29	CORFIO	CABO PP 2X2.5 MM	M	1.500	2,60	3.900,00
33	TAF	CAIXA MED. MONOF. CMDI N2 C/LENTE E CDJI	UND	100	182,90	18.290,00
36	METRONIC	CANELETA SX 20X10X200MM S/DIVISORIA	UND	100	3,00	300,00
37	EXTRON	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X30	UND	30	115,00	3.450,00
40	INTELI	CONECTOR PARA HASTE 5/8	UND	30	2,50	75,00
41	INTELI	CONECTOR PERFURANTE 10-70 MULTIPLEXADO PEQ.	UND	2.000	3,20	6.400,00
46	CORFIO					
55	AVANT	LAMPADA ELETRONICA 15W BR TR	UND	150	5,80	870,00
57	OURO LUX	LÂMPADA FLUOR TUB 20W/10 BRANCA	UND	200	3,45	690,00
61	EMPALUX	LÂMPADA HQI 250W VERDE/AZUL	UND	75	27,80	2.085,00

63	AVANT	LÂMPADA HQI 70W COLORIDA	UND	50	22,00	1.100,00
66	AVANT	LAMPADA HQI 150 W NDL BR	UND	100	17,90	1.790,00
67	OURO LUX	LÂMPADA INC CLASSIC 60 W CLARA	UND	100	1,40	140,00
68	OURO LUX	LÂMPADA INCARD 100 W CLARA	UND	200	1,70	340,00
77	ALUMBRA	MANG 2F - 13MM - 100 M 220V BRANCA	M	1.000	3,50	3.500,00
78	ALUMBRA	MANGUEIRA LUMINOSA AMARELA 220V	M	300	3,50	1.050,00
83	DECORLUX	PORTA STARTER PLÁSTICO	UND	100	0,50	50,00
84	ACG	REATOR ELETRÔNICO 1X20WFLUOR	UND	150	8,00	1.200,00
93	RILUMI	REFLETOR P/ LÂMPADA HQI 70/150W	UND	50	26,50	1.325,00
94	RILUMI	REFLETOR P/ LAMPADA 160W E27	UND	50	23,00	1.150,00
96	DECORLUX	STARTER 30/40 FS4	UND	100	0,75	75,00
97	DECORLUX	SUPORTE PARA LÂMPADA	UND	200	1,25	250,00
Valor Total Geral:					96.354,50	
Valor Total da Licitação:					257.920,55	

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:CCA28750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA PREGÃO PRESENCIAL RP 047/13
ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013.
Assunto: Formação de registro de preços para futura aquisição de medicamentos Éticos. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação da empresa conforme abaixo especificado, objeto de publicação prévia na FEMURN Edição de 30/07/2013.

111 ANTONIO WILLIAM COSTA- - ME							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	019.007.082	ÁCIDO NICOTÍNICO 500MG	CPR	2160	LIBBS	0,55	1.188,00
2	019.007.002	ACTOS 500MG	CPR	2160	ABBOT	1,35	2.916,00
3	019.007.003	ALDACTONE 25MG	CPR	3240	PFIZER	0,22	712,80
6	019.007.077	ALGINAC 1000	CPR	720	MERCK	0,53	381,60
7	019.007.005	ALOIS 10MG	CPR	2160	APSEN	0,66	1.425,60
8	019.007.101	AMIODARONA 100MG	CPR	10800	BIOSINTÉTICA	0,09	972,00
9	019.007.006	AMIODARONA 200MG	UND	10800	BIOSINTÉTICA	0,09	972,00
10	019.007.078	ASPIRINA PREVENT 100MG	CPR	720	BAYER	0,21	151,20
11	019.007.079	BEPANTOL BABY POM	BISN	720	BAYER	5,50	3.960,00
12	019.007.102	BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 200ML	BISN	300	SOFTSUN	12,90	3.870,00
14	019.007.103	CARVEDILOL 25MG	CPR	3240	ACCORD	0,36	1.166,40
15	019.007.104	CAVERDILOL 12,5MG	CPR	720	BIOSINTÉTICA	0,35	252,00
16	019.007.085	CAVERDILOL 3,125MG	CPR	3240	BIOSINTÉTICA	0,25	810,00
17	019.007.086	CAVERDILOL 6,25MG	CPR	1080	BIOSINTÉTICA	0,30	324,00
18	019.007.010	CEFALIV	CPR	864	ACHÉ	0,35	302,40
19	019.007.011	CETAPHIL ADVANCED	FRCO	36	CETAPHIL	41,00	1.476,00
20	019.007.012	CETOPROFENO 100MG	CPR	2160	MEDLEY	2,10	4.536,00
21	019.007.013	CIPROFIBRATO 100MG	CPR	4320	ACHÉ	0,66	2.851,20
22	019.007.087	CIVERTIM 75MG	CPR	1080	NOVAQUÍMICA	0,10	108,00
23	019.007.089	CLENIL A 400 CX/10FLAC	CX	144	CHIESI	29,60	4.262,40
24	008.001.032	CLOPIDOGREL 75MG	CPR	6840	ACHÉ	1,00	6.840,00
25	019.007.105	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML 500ML	FRCO	48	GERMED	9,20	441,60
26	019.007.106	CLORTALIDONA 25MG	CPR	3240	BRAINFARMA	0,10	324,00
27	008.001.010	CONCOR 2,5MG	CPR	2160	MERCK	0,90	1.944,00
28	019.007.107	COSOPT COL 5MG	FRCO	180	MERCK	40,90	7.362,00
30	019.007.094	DAFLON 500MG	CPR	3240	SERVIER	0,90	2.916,00
34	019.007.098	DIAMICRON MR 30	CPR	720	SERVIER	0,45	324,00
35	019.007.109	DIPROGENTA POM 30G	BISN	216	HYPERMARCAS	14,50	3.132,00
36	019.007.110	DIPROGENTA CREME 30G	BISN	108	HYPERMARCAS	14,50	1.566,00
38	019.007.112	DOXASOZINA 2MG	CPR	720	UNIÃO QUÍMICA	0,45	324,00
39	019.007.113	DOXASOZINA 4MG	CPR	720	UNIÃO QUÍMICA	0,65	468,00
40	019.007.114	EQUITAN 80MG	CPR	540	ORIENT MIX	1,30	702,00
41	019.007.115	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPR	5400	PFIZER	0,15	810,00
42	019.007.027	ESTRADOT ADESIVOS 50MCG	CX	72	NOVARTS	42,00	3.024,00
43	019.007.116	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G + APLICADOR	BISN	1440	BRAINFARMA	7,90	11.376,00
44	019.007.117	FIBER + (LEITE EM PÓ)	LTR	72	SUPORTT	51,90	3.736,80
45	019.007.118	FINASTERIDA 5MG	CPR	720	EUROFARMA	1,10	792,00
47	019.007.120	GAMAX CPR	CPR	720	INFAN	1,80	1.296,00
48	019.007.029	GINKGO BILOBA 80MG	CAP	2160	ORIENT MIX	0,54	1.166,40
49	008.001.012	GLUCOVANCE 500/2,5MG	CX	720	MERCK	11,86	8.539,20
52	019.007.031	HIDRAT 10 (HIDRATANTE)	FRCO	36	SOFT SUN	14,60	525,60
53	019.007.123	HIDROQUINONA 40MG/G 30G	BISN	108	E.M.S	12,80	1.382,40
54	019.007.032	HYZAAR 100/25MG	CPR	2160	MERCK	1,09	2.354,40
55	019.007.124	HUMALOG CANETA KWIPEN 3ML C/5	CX	120	LILLY	28,37	3.404,40
56	019.007.033	IBUPROFENO GTS	FRCO	36	BIOSINTÉTICA	2,20	79,20
57	019.007.125	ICTUS 25MG	CPR	2160	BIOLAB	0,50	1.080,00
58	019.007.035	IDAPEN SR 1,5MG	CPR	1080	LEGRAND	0,30	324,00
59	019.007.126	ISORDIL 5MG	CPR	6480	E.M.S	0,09	583,20
60	019.007.127	KOLAGENASE + CLORANFENICOL 30G	BISN	216	CRISTÁLIA	16,30	3.520,80
61	019.007.037	LABIRIM 24MG	CPR	1080	ACHÉ	0,53	572,40
62	019.007.128	LACRIFILM COL 10ML	FR	36	UNIÃO QUÍMICA	10,70	385,20
63	019.007.129	LACRIMA PLUS COL 15ML	FRCO	36	ALCON	9,18	330,48
64	019.007.130	LACTULONA AMEIXA 120ML	FRCO	144	DAICHI SANKYO	8,40	1.209,60

66	019.007.132	LEITE ADES ORIGINAL ZERO AÇÚCAR SEM LACTOSE	LTR	540	ADES	5,06	2.732,40
67	019.007.133	LEITE LEV SOI (P´) S/LACTOSE E S/AÇÚCAR	LTR	72	SUPORTT	8,10	583,20
68	019.007.134	LEITE NUTRIDRINK - 350GR	LTA	144	NESTLÉ	29,40	4.233,60
69	019.007.135	LÍPITOR 20MG	CPR	2160	PFIZER	2,36	5.097,60
70	019.007.044	LOSARTANA 100MG	CPR	1440	BRAINFARMA	0,29	417,60
71	019.007.045	LOSARTANA 50MG	CPR	5760	BRAINFARMA	0,21	1.209,60
73	019.007.137	MELLERIL 100MG	CPR	1440	VALEANT	0,77	1.108,80
74	019.007.139	MELOXICAM 15MG	CPR	2160	UNICHEN	0,16	345,60
75	019.007.047	MERITOR 4/100MG	CPR	2160	ACHÉ	0,72	1.555,20
76	019.007.048	MILGAMA 150MG	CPR	1080	MANTECORP	0,75	810,00
81	019.007.050	MUNVILAX SACHÊ	CX	180	LIBBIS	18,50	3.330,00
82	019.007.051	NASONEX SPRAY	FRCO	72	BRAINFARMA	23,78	1.712,16
83	019.007.142	NATURETTI	CPR	1152	SAFONI AVENTS	1,20	1.382,40
84	019.007.143	NAPRIX 2,5MG	CPR	1080	LIBBS	0,80	864,00
85	019.007.144	OMCILON-A ORABASE POM 10G	BISN	72	EMS	8,00	576,00
87	019.007.146	OTOSPORIN 10ML	FRCO	24	FARMOQUÍMICA	6,77	162,48
88	019.007.148	OVESTRIOM CR VAG 50G	BISN	108	BRAINFARMA	20,95	2.262,60
89	019.007.149	PATANOL S COLÍRIO 2,5ML	FR	108	ALCON	28,50	3.078,00
90	019.007.056	PANTOPRAZOL 40MG	CPR	1080	ACHÉ	0,99	1.069,20
91	019.007.150	PIOGLITAZONA 15MG	CPR	2160	EMS	0,80	1.728,00
92	019.007.151	PIPORTIL L4 25MG INJ. 4 AMPOLAS	CX	24	SAFONI AVENTS	25,30	607,20
93	019.007.152	PROMETAZINA 25MG	CPR	1440	PRATI DONADUZZI	0,12	172,80
94	019.007.153	PROTOPIC 1% POMADA 10G	BISN	24	ASTELLAS FARMA	55,42	1.330,08
95	019.007.154	PURAN 25MCG	CPR	720	SANOFI AVENTS	0,15	108,00
96	019.007.155	QUADRIDERM CR 20G	BISN	108	HYPERMARCAS	16,28	1.758,24
97	019.007.061	RASILEZ 150MG	CPR	2700	NOVARTS	2,00	5.400,00
98	019.007.156	REFRESH GEL OFTALMICO 10G	FRCO	108	ALLERGAN	23,40	2.527,20
99	019.007.157	REQUINOL 400MG	CPR	720	APSEN	1,20	864,00
100	019.007.060	RETEMIC 10MG	CPR	1080	APSEN	1,00	1.080,00
104	019.007.161	SOMALGIN CARDIO 200MG	CPR	720	EMS	0,30	216,00
105	019.007.162	SUSTRATE 10MG	CPR	9600	FARMOQUÍMICA	0,20	1.920,00
106	019.007.163	TEBONIN 80MG	CPR	720	TAKEDA FARMA	0,60	432,00
107	019.007.164	TENADREN 80/12,5MG	CPR	5400	EMS	0,26	1.404,00
108	019.007.165	TENORETIC 100/25MG	CPR	2160	ASTRAZENECA	1,30	2.808,00
109	019.007.166	TENORETIC 50/12,5MG	CPR	4320	ASTRAZENECA	0,81	3.499,20
110	019.007.167	TIMOLOL COL 0,5% 5ML	FRCO	144	ALLERGAN	3,25	468,00
112	019.007.169	TRENTAL 400MG	CPR	1080	EMS	0,80	864,00
113	019.007.170	TRIANCINOLONA ACETONIDA 15GR	CPR	1620	EMS	4,81	7.792,20
115	019.007.172	VASOGARD 100MG	CPR	6480	BIOSINTÉTICA	0,51	3.304,80
116	019.007.173	VASOGARD 50MG	CPR	3240	BIOSINTÉTICA	0,30	972,00
117	019.007.174	VASOPRIL 5MG	CPR	3240	BIOLAB	0,28	907,20
118	019.007.175	VASTAREL MR 35	CPR	2880	SERVIER	0,91	2.620,80
119	019.007.176	VENALOT	CPR	3240	TAKEDA PHARMA	0,66	2.138,40
121	019.007.074	XALATAN COL	FRCO	36	PFIZER	71,00	2.556,00
122	019.007.177	ZYLORIC 100MG	CPR	720	APSEN	0,20	144,00
TOTAL GERAL						185.625,84	

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:B657EC57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2013 ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2013. Assunto: futura e eventual aquisição através de Registro de Preços, de medicamentos Éticos – itens não homologados no Pregão Presencial 047 e Desertos no Pregão Presencial 062/2013, (Tabela ABCFARMA).Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo maior percentual de desconto, HOMOLOGANDO a classificação da empresa conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no FEMURN Edição de 31/10/2013 e republicado em 18/11/2013.:

606 - RODRIGUES E S COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	019.007.200	ÁCIDO VALPRÓICO 25MG	CPR	10.800	0,70768	7.642,944
2	019.007.204	ALENOTAN 25MG	CPR	720	0,2375	171,00
3	019.007.076	ALENTHUS XR 75MG	CPR	1.080	2,00687	2.167,4196
4	019.007.224	AMBROXOL XAROPE ADULTO 120ML	FRCO	2.400	4,99	11.976,00
5	019.007.202	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120ML	FRCO	3.000	3,99	11.970,00
6	019.007.203	BRIMONIDINA COL. 0,2%	FRCO	36	32,08625	1.155,105
7	019.007.083	CARBOLITIUM 450MG	CPR	1.080	1,243	1.342,44
8	008.002.071	CLONAZEPAN 0,5MG	CPR	25.200	0,208	5.241,60
9	019.007.206	COMBODART CPR	CPR	720	2,698	1.942,56
10	019.007.093	DALMADORM 30MG	CPR	720	0,625	450,00
11	019.007.095	DEPAKENE 250MG	CPR	2.700	0,557	1.503,90
12	019.007.096	DEPAKENE 500MG	CPR	1.080	1,00	1.080,00
13	019.007.108	DEPAKOTE ER 500MG	CPR	1.080	2,091	2.258,28
14	019.007.207	DOMPERIDONA 10MG	CPR	12.000	0,35	4.200,00
15	019.007.111	DORMONID 15MG	CPR	720	2,565	1.846,80
16	019.007.208	DROSPERINONA + ETINILESTRADIOL 3/0,03MG	CX	24	1,38685	33,2844
17	019.007.210	ESTALEVO CE 150MG	CPR	1.440	6,30734	9.082,5696
18	019.007.209	ESCITALÇOPRAM 10MG	CPR	720	2,21279	1.593,2088
19	019.007.211	GARBAPENTINA 300MG	CPR	2.880	1,57	4.521,60
20	019.007.121	HIDANTAL 100MG	CPR	2.160	0,30	648,00
21	019.007.198	LORAX 2MG	CPR	1.440	0,81026	1.166,7744
22	019.007.131	LAMOTRIGINA 100MG	CPR	1.440	2,30	3.312,00
23	019.007.212	MANTIDAN	CPR	2.160	0,68609	1.481,9544
24	019.007.213	MATERNA POLIVITAMÍNICO	CPR	720	1,21619	875,6568

25	019.007.137	MELLERIL 100MG	CPR	1.440	1,19307	1.718,0208
26	008.001.198	MIRTAZAPINA 30MG	CPR	2.160	5,23965	11.317,644
27	008.001.016	MONOCORDIL 20MG	CPR	1.080	0,368	397,44
28	019.007.141	MONOCORDIL 40MG	CPR	1.080	0,67716	731,3328
29	019.007.214	MONOCORDIL 50MG RETARD	CPR	720	1,57702	1.135,4544
30	008.001.017	MONOPRIL 10MG/28	CPR	1.080	2,17558	2.349,6264
31	019.007.215	NEBIDO INJ	F/AMP	12	448,06783	5.376,81396
32	019.007.216	NORTRIPTILINA 10MG	CPR	3.600	0,38797	1.396,692
33	019.007.217	ÔMEGA 3-6-9	CPR	1.800	0,9265	1.667,70
34	019.007.185	PAMELOR 25MG	CPR	6.480	0,97153	6.295,5144
35	019.007.218	PIPORTIL L4 25MG INJ 4 AMPOLAS	CX	24	13,85904	332,61696
36	019.001.008	RIVOTRIL 2MG	CPR	720	0,46206	332,6832
37	019.007.159	ROHYDORM 1MG	CPR	1.080	0,49062	529,8696
38	019.007.219	SELOZOK 50MG	CPR	1.080	1,29298	1.396,4184
39	019.007.160	SONEBOM 5MG	CPR	1.440	0,4417	636,048
40	019.007.220	SIMETICONA GTS 20ML	FRCO	2.400	2,99	7.176,00
41	019.007.221	TIGECICLINA CARTUCHO 10FR/AMPOLA CART.		12	1,61483	19,37796
42	019.007.199	TOPIRAMATO 50MG	CPR	1.440	0,9214	1.326,816
43	019.007.168	TOPIRAMATO 100MG	CPR	1.800	3,51321	6.323,778
44	019.007.171	TRILEPTAL 600MG	CPR	1.800	3,43379	6.180,822
45	019.007.222	VITAMINA C GTS	FRCO	1.800	2,89	5.202,00
46	019.007.223	VITAMINA C CPR	CPR	12.000	0,36773	4.412,76
47	019.007.073	VITICROMIM POM	BISN	72	42,16606	3.035,95632
Valor Total Geral:					146.954,48	
Valor Total da Licitação:					146.954,48	

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:E2731D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014.

ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PP 042/2014
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.
Assunto: Formação de Registro de Preços para Contratação dos serviços de publicidade e aluguel de Equipamento de Som, para as Secretarias municipais.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial dos Municípios, Edição de 19/05/2014.

Licitação: 000042/14 PREGÃO PRESENCIAL						Sessão: 1
6 - APRIGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO-ME						
Item Total	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	QuanT.	Vr Unit.	Valor
2	025.041.002	ESTRUTURA DE SOM (PROFISSIONAL COMPLETA).	HORA	430	500,00	215.000,00
3	025.041.003	ESTRUTURA DE SOM (PROFISSIONAL BÁSICA)	HORA	634	200,00	126.800,00
Valor Total Geral:						341.800,00
558 - C A DOS SANTOS STUDIO - ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Vr Unit	Vr Total
1	025.041.001	PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM	HORA	1.490	50,00	74.500,00
Valor Total Geral:						74.500,00
Valor Total da Licitação:						416.300,00

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:4FC308D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014.

ENCARTE DÀ ATA DE REGISTRO DEPREÇOS
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMSPP
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014.
Assunto: Formação de registro de preço para futura aquisição de medicamentos PSICOTRÓPICOS – itens DESERTOS e não ADJUDICADOS no PP 026/2014 - SRP.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para
Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial do Estado, Edição de 19/05/2014:

51 – PHOSPODONT LTDA						
Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	GERMED	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	CPR	12.000	0,58	6.960,00
12	CRISTÁLIA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG	CPR	8.400	1,45	12.180,00
					Valor Total Geral:	19.140,00
81 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA						
Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
10	EUROFARMA	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	CPR	12.000	0,26	3.120,00
13	UNIÃO QUÍMICA	DIAZEPAM 10MG	CPR	144.000	0,04	5.760,00
14	SANTISA	DIAZEPAM 5MG	CPR	24.000	0,04	960,00
					Valor Total Geral:	9.840,00
317 - DROGAFONTE LTDA						
Item	MARCA	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total

5	HIPOLASBOR	CLONAZEPAM GTS 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRCO/20ML	FRCO	1.680	1,80	3.024,00
11	MULTILAB	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	CPR	240.000	0,24	57.600,00
17	TORRENT	MIRTAZAPINA 30MG	CPR	18.000	0,54	9.720,00
					Valor Total Geral:	70.344,00
					Valor Total da Licitação:	99.324,00

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:F6B3663D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2014

PROCESSO nº 39/2014
Pregão Presencial SRP nº 32/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **G E DE O JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS ME**		
CNPJ: **14.025.021/0001-76**	Telefone: **(84)8810-2616/33149188**	Email: **GENILDOME@BOL.COM.BR**
Endereço: **AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1927 SL 07, CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-195**		
Representante: **Genildo Epifanio de Oliveira Junior** - CPF: **050.011.354-86**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001558 - Consolidado mensal do acomp. do fornecimento de suplementos - A4 75g cm c/100 fls		bloc	1000,00	8,00	8.000,00
2	0001559 - Mapa de acompanhamento do fornecimento de suplementos - A4 75g cm c/100 fls		bloc	1000,00	7,00	7.000,00
3	0001560 - Mapa Mensal de profilaxia da raiva - A4 75g cm c/100 fls		bloc	5,00	10,00	50,00
4	0001561 - Boletim mensal de doses aplicadas de vacinas - A4 75g cm c/100 fls		bloc	2000,00	3,00	6.000,00
5	0001562 - Cartão de vacina adulto 14x24 cm - papel 180 gm		UNID.	8000,00	0,60	4.800,00
6	0001563 - Inutilização mensal de imunobiologicos - A4 75g cm c/ 100 fls		bloc	6,00	8,00	48,00
7	0001564 - Boletim de atendimento de urgência - A4 75g cm c/100 fls		bloc	1000,00	6,00	6.000,00
8	0001565 - Programa de saúde bucal - Prontuário clínico - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
9	0001566 - Ficha de registro de atendimento médico - A4 75g cm c/100 fls		UNID.	35000,00	0,26	9.100,00
10	0001567 - Setor de terapia ocupacional - Avaliação goniométrica - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
11	0001568 - Setor de terapia ocupacional - conduta e evolução - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
12	0001569 - Setor de terapia ocupacional - lista de espera - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
13	0001570 - Setor de terapia ocupacional - ficha de frequencia do paciente - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	8,00	120,00
14	0001571 - Setor de terapia ocupacional - avaliação psicomotora - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
15	0001572 - Setor de terapia ocupacional - Avaliação traumato-ortopedia - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
16	0001573 - Setor de terapia ocupacional - plano de tratamento - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
17	0001574 - Setor de terapia ocupacional - analise de atividades - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
18	0001575 - Ficha D - A4 75g cm c/100 fls		bloc	50,00	8,00	400,00
19	0001576 - Cartão de matricula e aprazamento da familia - Papel 180 gm		Unid	5000,00	0,50	2.500,00
20	0001577 - Ficha de registro dos atend. Das gestantes - A4 75g cm c/100 fls		bloc	30,00	8,00	240,00
21	0001578 - Ficha individual da gestante - A4 75g cm c/100 fls		bloc	20,00	8,00	160,00
22	0001579 - Ficha prontuario da gestante - A4 75g cm c/100 fls		bloc	20,00	8,00	160,00
23	0001580 - Ficha de cadastro da gestante - A4 75g cm c/100 fls - A4 75g cm c/100 fls		bloc	20,00	8,00	160,00
24	0001581 - Ficha de registro de atividades, procedimentos de notificação - A4 75g cm c/100 fls		bloc	2000,00	3,14	6.280,00
25	0001582 - Ficha de nascimento - A4 75g cm c/100 fls		bloc	12,00	8,00	96,00
26	0001583 - Ficha de nascimento do ACS - A4 75g cm c/100 fls		bloc	12,00	8,00	96,00
27	0001584 - Ficha de óbito do ACS - A4 75g cm c/100 fls		bloc	12,00	8,00	96,00
28	0001585 - Ficha de óbito - A4 75g cm c/100 fls		bloc	12,00	8,00	96,00
29	0001586 - Ficha de Notificação - A4 75g cm c/100 fls		bloc	2000,00	6,00	12.000,00
30	0001587 - Ficha de atendimento a mulher - A4 75g cm c/100 fls		bloc	1800,00	5,50	9.900,00
31	0001588 - Ficha perinatal - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	7,00	105,00
32	0001589 - Boletim mensal de notificação de neoplasias malignas - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	7,00	105,00
33	0001590 - Ficha B - HÁ - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	7,00	105,00
34	0001591 - Ficha B - DIA - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	8,00	120,00
35	0001592 - Ficha B - TB - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	8,00	120,00
72	0001629 - Mapa diario de adm de vitaminas A em crianças - A4 75g cm c/100 fls		bloc	1000,00	4,00	4.000,00
73	0001630 - Prontuário para acompanhamento de casos de hanseniase - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	6,00	60,00
74	0001631 - Solicitação de sorologia para HIV - A4 75g cm c/100 fls		bloc	16,00	5,00	80,00
75	0001632 - Solicitação de exame de penoscopia - A4 75g cm c/100 fls		bloc	16,00	5,00	80,00
76	0001633 - Solicitação de exame de copocospia - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	5,00	75,00
77	0001634 - Ficha de relação das pessoas que realizam exame de prevenção - A4 75g cm c/100 fls		bloc	20,00	6,00	120,00
78	0001635 - Ficha de declaração de sanidade mental - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	5,00	75,00
79	0001636 - Ficha de cadastro de usuário de saúde mental - A4 75g cm c/100 fls		bloc	12,00	5,00	60,00
80	0001637 - Capa para RAIO-X 18x24 papel 180 gm		UNID.	2800,00	0,40	1.120,00
81	0001638 - Capa para RAIO-X 24x30 papel 180 gm		UNID.	2800,00	0,50	1.400,00
82	0001639 - Capa para RAIO-X 30x40 papel 180 gm		UNID.	2200,00	0,50	1.100,00

83	0001640 - Capa para RAIO-X 35x45 papel 180 gm		UNID.	600,00	0,50	300,00
84	0001641 - Registro diário do serviço antivetorial - A4 75g cm c/100 fls		bloc	5000,00	3,00	15.000,00
85	0001642 - Resumo semanal do serviço antivetorial - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	5000,00	3,00	15.000,00
86	0001643 - Cartão de vacina masculino 24x47 cm papel 180 gm		UNID.	2200,00	0,45	990,00
87	0001644 - Cartão de vacina feminino 24x47 cm papel 180 gm		UNID.	2200,00	0,45	990,00
88	0001645 - Mapa de Atendimento do PSF - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	3,00	360,00
89	0001646 - Atestado de Saúde tam 18 papel 100 fls		Bloc.	120,00	3,00	360,00
90	0001647 - Atestado Médico tam 18 papel 75 100 fls		Bloc.	80,00	3,00	240,00
91	0001648 - Cartão Hiperdia - Farmácia Básica 13x24cm papel 180 gm		UNID.	4600,00	0,30	1.380,00
92	0001649 - Sacola Farmácia Básica 12x22cm sacola plastica		UNID.	20000,00	0,40	8.000,00
93	0001650 - Ficha de Odontograma - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	4,00	480,00
94	0001651 - Centro de Reabilitaçlão - Setor de Fonoaudiologia - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	4,00	480,00
95	0001652 - Ficha de Produção - PSF - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	4,00	480,00
96	0001653 - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	4,00	480,00
97	0001654 - Ficha para Agendamento Interno - PSF - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	1,60	192,00
98	0001655 - Guia de Sepultamento form. 18 com 100 fls		Bloc.	16,00	4,00	64,00
99	0001656 - Atestado de Trabalho form. 18 com 100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
100	0001657 - Declaração de Sanidade Mental - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
101	0001658 - CAME - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	14,00	5,00	70,00
102	0001659 - Requerimento do Servidor - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
103	0001660 - Teste do Pezinho - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
104	0001661 - Ficha de Gerenciador de Ambiente Laboratorial - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	20,00	5,00	100,00
105	0001662 - Comprovante de Vacinação Anti - Rábica Aniamal - CÃO form. 18 com 100 fls		Bloc.	60,00	4,00	240,00
106	0001663 - Comprovante de Vacinação Anti - Rábica Aniamal - GATO form. 18 com 100 fls		Bloc.	60,00	4,00	240,00
107	0001664 - Ficha de Reclamação - Vigilância Sanitária - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	5,00	150,00
108	0001665 - Termo de Inspeção Sanitária - 3 vias carbonadas tam 9		Bloc.	20,00	2,50	50,00
109	0001666 - Relatório Mensal de Distribuição e Controle de Estoque de Insumos de Prevenção - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	60,00	2,00	120,00
110	0001667 - Ficha de Controle de Tratamento de Tuberculose - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
111	0001668 - Cartão de Aprazamento e Controle da Tuberculose papel 180 gm		UNID.	4000,00	0,40	1.600,00
112	0001669 - Planilha de Monitoriamento Descentralização Geral - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
113	0001670 - Solicitação Mensal de Medicamentos - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	60,00	4,00	240,00
114	0001671 - Ficha de Triagem - Hanseníase - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	5,00	120,00
115	0001672 - SINAN - Raiva Humana - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
116	0001673 - Ficha de Notificação de Contatos de Tuberculose - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	5,00	120,00
117	0001674 - Requisição de Mamografia - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	5,00	120,00
118	0001675 - SISCOLO - Relatório de Busca Ativa - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
119	0001676 - SISCOLO - Módulo Seguimento - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	5,00	120,00
120	0001677 - Ficha de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil - MIF - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	2,00	60,00
121	0001678 - Ficha de Investigação de Óbito Materno - M1 - Serviço Ambulatorial - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
122	0001679 - Ficha de Investigação de Óbito Materno - M3 - Entrevista Domiciliar - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
123	0001680 - Ficha de Coleta de Dados de Laudo de Necrópsia - M4 - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
124	0001681 - Ficha de Investigação de Óbito Materno - M5 - Sintase, Conclusões e Recomendações. - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
125	0001682 - Planilha Municipal da Vigilância do Óbito Materno - M6 - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
126	0001683 - Autópsia Verbal - AV2 - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
127	0001684 - Ficha de Investigação de Óbito Materno - AV3.1 - Autópsia Verbal - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
128	0001685 - Anexo 3B Planilha para Anotação dos Nascidos Vivos - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
129	0001686 - Anexo 3A Planilha para Anotação de Óbitos Menores de Um Ano - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
130	0001687 - Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	60,00	2,00	120,00
131	0001688 - Relatório da Situação de Saúde e Acompanhamento das Famílias na Área/Equipe - SSA2 - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
132	0001689 - Relatório PM A2 - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
133	0001690 - Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
134	0001691 - Ficha A - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	60,00	2,80	168,00
135	0001692 - Evolução e Prescrição Médica - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	4,00	480,00
136	0001693 - Evolução de Enfermagem - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	4,00	480,00
137	0001694 - Débito Cirúrgico - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	60,00	4,00	240,00
138	0001695 - Controle de Troca de Sistemas - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
139	0001696 - Boletim Operatório - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	90,00	4,00	360,00
140	0001697 - Requisição de Materiais form. 18 com 100 fls		Bloc.	90,00	4,00	360,00
141	0001698 - Requisição de Exames form. 18 com 100 fls		Bloc.	60,00	4,00	240,00
142	0001699 - Relatório de Auditoria - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
143	0001700 - Plano de Cuidados de Enfermagem - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
144	0001701 - Permissão - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
145	0001702 - Cartão de Identificação 12x24 cm papel 180 gm		UNID.	2200,00	0,40	880,00
146	0001703 - Dados do Recém Nascido - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	12,00	4,00	48,00
147	0001704 - Serviço Anestesiologia - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
148	0001705 - Ficha de Atendimento de Usuário/SUS - UMSST - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00

Tibau/RN, 14 de agosto de 2014

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A7478F55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº42/2014

PROCESSO nº 40/2014
Pregão Presencial SRP nº 33/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GLP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **SERTÃO GÁS LTDA-ME**		
CNPJ: **13.839.092/0001-40**	Telefone: **(84)3314-3384/3395-0322**	Email: **sertãogasltda@hotmail.com.br**
Endereço: **RUA ANFRIZIO BELO, 193 , BELA VISTA, ALMINO AFONSO/RN, CEP: 59760-000**		
Representante: **FRANCISCO MESSIAS DIAS** - CPF: **315.731.264-20**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0001715 - GLP - 13 Kg		UND	2000,00	40,00	80.000,00

Tibau/RN, 14 de agosto de 2014

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FD81BD17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2014

PROCESSO nº 40/2014
Pregão Presencial SRP nº 33/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GLP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **VAREJÃO OESTE LTDA - ME**		
CNPJ: **10.857.970/0001-61**	Telefone: **(84)3314-3384/3316-5039**	Email: **varejao.lb@hotmail.com**
Endereço: **R. ANTONIO DELMIRO DE MEDEIROS, 3407 , BELO HORIZONTE, MOSSORO/RN, CEP: 59600-460**		
Representante: **FRANCISCO MESSIAS DIAS** - CPF: **315.731.264-20**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001714 - Água Mineral - Garrafão com 20 Litros		UND	4000,00	4,50	18.000,00

Tibau/RN, 14 de agosto de 2014

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:09D12F64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2014

PROCESSO nº 41/2014
Pregão Presencial SRP nº 34/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em manutenção automotiva e no fornecimento de peças automotivas originais de fabricas ou genuínas

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **JAIME FERREIRA DE SOUZA ATACADO**		
CNPJ: **08.279.309/0001-74**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA JOSE DE ALENCAR, 250, CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59600-190**		
Representante: **JOSÉ FREITAS DE SOUZA** - CPF: **413.774.514-53**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)	Maior Desconto %
7	0005386 - PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ MOTOCICLETAS DA LINHA HONDA ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2007		UND	1,00	50.000,00	50.000,00	13,00
9	0005390 - PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA LINHA MARCOPOLO ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009		UND	1,00	50.000,00	50.000,00	13,00
11	0005387 - PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ MÁQUINAS PESADAS DA LINHA NEW HOLLAND A PARTIR DE 2013		UND	1,00	50.000,00	50.000,00	13,00
13	0005388 - PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ MÁQUINAS PESADAS DA LINHA CATERPILLAR A PARTIR DE 2013		UND	1,00	50.000,00	50.000,00	13,00
15	0005389 - PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ MÁQUINAS PESADAS DA LINHA HYUNDAI A PARTIR DE 2013		UND	1,00	50.000,00	50.000,00	13,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).							

Tibau/RN, 15 de agosto de 2014

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F3FCE96B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2014

PROCESSO nº 41/2014
Pregão Presencial SRP nº 34/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em manutenção automotiva e no fornecimento de peças automotivas originais de fabricas ou genuínas

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **JOSE EDEILSON FERREIRA REBOUÇAS 85043664487**		
CNPJ: **13.145.745/0001-90**	Telefone: **99408335'**	Email:
Endereço: **RUA CORONEL SOLON, 289 , CENTRO, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **JOSÉ EDEILSON FERREIRA REBOUÇAS** - CPF: **850.436.644-87**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)	Maior Desconto %
8	0005394 - MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETA POR HORA TRABALHADA DA LINHA HONDA ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2007		SERV	1,00	37.500,00	37.500,00	11,00
10	0005395 - MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA TRABALHADA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA LINHA MARCOPOLO ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009		SERV	1,00	37.500,00	37.500,00	11,00
12	0005396 - MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINA PESADA POR HORA TRABALHADADA LINHA NEW HOLLAND ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013		SERV	2,00	37.500,00	75.000,00	11,00
14	0005397 - MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINA PESADA POR HORA TRABALHADADA LINHA CATERPILLAR ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013		SERV	1,00	37.500,00	37.500,00	11,00
Valor Total Estimado R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)							

Tibau/RN, 15 de agosto de 2014

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:08277D62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2014

PROCESSO nº 41/2014
Pregão Presencial SRP nº 34/2014
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU
CNPJ: 01.622.882/0001-90
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em manutenção automotiva e no fornecimento de peças automotivas originais de fabricas ou genuínas
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **L. E. PNEUS E PEÇAS**		
CNPJ: **08.576.605/0001-37**	Telefone: **(84) 3316-4400**	Email: **lepneultda@hotmail.com**
Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 1100 , ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORO/RN, CEP: 59631-000**		
Representante: **FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS SEGUNDO** - CPF: **053.754.464-05**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)	Maior Desconto %
1	0005383 - PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA LINHA FIAT ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013		UND	1,00	50.000,00	50.000,00	13,00
2	0005391 - MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA TRABALHADA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA LINHA FIAT ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013		SERV	1,00	37.500,00	37.500,00	11,00
3	0005384 - PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA LINHA CHEVROLET ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2014		UND	1,00	50.000,00	50.000,00	13,00
4	0005392 - MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA TRABALHADA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA LINHA CHEVROLET ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2014		SERV	1,00	37.500,00	37.500,00	11,00
5	0005385 - PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA LINHA FORD ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013		UND	1,00	50.000,00	50.000,00	13,00
6	0005393 - MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA TRABALHADA DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA LINHA FORD ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013		SERV	1,00	37.500,00	37.500,00	13,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).							

Tibau/RN, 15 de agosto de 2014

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B80EA027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2014

PROCESSO nº 42/2014
Pregão Presencial SRP nº 35/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada nos serviços de gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal, compreendendo: coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços públicos de saúde municipal de Tibau/RN.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA**		
CNPJ: **04.972.757/0001-06**	Telefone: **3344-5116/9991-2838**	Email:
Endereço: **RODOVIA RN 160, LOTEAMENTO JARDIM, 0 QUADRA 21, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59290-000**		
Representante: **RICARDO DANTAS DE ARAÚJO JUNIOR** - CPF: **447.148.314-53**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0003067 - BOMBONAS 200L		UND	250,00	90,00	22.500,00

Tibau/RN, 15 de agosto de 2014

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C631B774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2014

PROCESSO nº 39/2014
Pregão Presencial SRP nº 32/2014

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

CNPJ: 12.745.010/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **G E DE O JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS ME**		
CNPJ: **14.025.021/0001-76**	Telefone: **(84)8810-2616/33149188**	Email: **GENILDOME@BOL.COM.BR**
Endereço: **AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1927 SL 07, CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59600-195**		
Representante: **Genildo Epifanio de Oliveira Junior** - CPF: **050.011.354-86**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001558 - Consolidado mensal do acomp. do fornecimento de suplementos - A4 75g cm c/100 fls		bloc	1000,00	8,00	8.000,00
2	0001559 - Mapa de acompanhamento do fornecimento de suplementos - A4 75g cm c/100 fls		bloc	1000,00	7,00	7.000,00
3	0001560 - Mapa Mensal de profilaxia da raiva - A4 75g cm c/100 fls		bloc	5,00	10,00	50,00
4	0001561 - Boletim mensal de doses aplicadas de vacinas - A4 75g cm c/100 fls		bloc	2000,00	3,00	6.000,00
5	0001562 - Cartão de vacina adulto 14x24 cm - papel 180 gm		UNID.	8000,00	0,60	4.800,00
6	0001563 - Inutilização mensal de imunobiologicos - A4 75g cm c/ 100 fls		bloc	6,00	8,00	48,00
7	0001564 - Boletim de atendimento de urgência - A4 75g cm c/100 fls		bloc	1000,00	6,00	6.000,00
8	0001565 - Programa de saúde bucal - Prontuário clínico - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
9	0001566 - Ficha de registro de atendimento médico - A4 75g cm c/100 fls		UNID.	35000,00	0,26	9.100,00
10	0001567 - Setor de terapia ocupacional - Avaliação goniométrica - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
11	0001568 - Setor de terapia ocupacional - conduta e evolução - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
12	0001569 - Setor de terapia ocupacional - lista de espera - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
13	0001570 - Setor de terapia ocupacional - ficha de frequencia do paciente - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	8,00	120,00
14	0001571 - Setor de terapia ocupacional - avaliação psicomotora - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
15	0001572 - Setor de terapia ocupacional - Avaliação traumato-ortopedia - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
16	0001573 - Setor de terapia ocupacional - plano de tratamento - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
17	0001574 - Setor de terapia ocupacional - analise de atividades - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	8,00	80,00
18	0001575 - Ficha D - A4 75g cm c/100 fls		bloc	50,00	8,00	400,00
19	0001576 - Cartão de matricula e aprazamento da familia - Papel 180 gm		Unid	5000,00	0,50	2.500,00
20	0001577 - Ficha de registro dos atend. Das gestantes - A4 75g cm c/100 fls		bloc	30,00	8,00	240,00
21	0001578 - Ficha individual da gestante - A4 75g cm c/100 fls		bloc	20,00	8,00	160,00
22	0001579 - Ficha prontuario da gestante - A4 75g cm c/100 fls		bloc	20,00	8,00	160,00
23	0001580 - Ficha de cadastro da gestante - A4 75g cm c/100 fls - A4 75g cm c/100 fls		bloc	20,00	8,00	160,00
24	0001581 - Ficha de registro de atividades, procedimentos de notificação - A4 75g cm c/100 fls		bloc	2000,00	3,14	6.280,00
25	0001582 - Ficha de nascimento - A4 75g cm c/100 fls		bloc	12,00	8,00	96,00
26	0001583 - Ficha de nascimento do ACS - A4 75g cm c/100 fls		bloc	12,00	8,00	96,00
27	0001584 - Ficha de óbito do ACS - A4 75g cm c/100 fls		bloc	12,00	8,00	96,00
28	0001585 - Ficha de óbito - A4 75g cm c/100 fls		bloc	12,00	8,00	96,00
29	0001586 - Ficha de Notificação - A4 75g cm c/100 fls		bloc	2000,00	6,00	12.000,00
30	0001587 - Ficha de atendimento a mulher - A4 75g cm c/100 fls		bloc	1800,00	5,50	9.900,00
31	0001588 - Ficha perinatal - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	7,00	105,00
32	0001589 - Boletim mensal de notificação de neoplasias malignas - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	7,00	105,00
33	0001590 - Ficha B - HÁ - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	7,00	105,00
34	0001591 - Ficha B - DIA - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	8,00	120,00
35	0001592 - Ficha B - TB - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	8,00	120,00
72	0001629 - Mapa diario de adm de vitaminas A em crianças - A4 75g cm c/100 fls		bloc	1000,00	4,00	4.000,00
73	0001630 - Prontuário para acompanhamento de casos de hanseniase - A4 75g cm c/100 fls		bloc	10,00	6,00	60,00
74	0001631 - Solicitação de sorologia para HIV - A4 75g cm c/100 fls		bloc	16,00	5,00	80,00
75	0001632 - Solicitação de exame de penoscopia - A4 75g cm c/100 fls		bloc	16,00	5,00	80,00
76	0001633 - Solicitação de exame de copocospia - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	5,00	75,00
77	0001634 - Ficha de relação das pessoas que realizam exame de prevenção - A4 75g cm c/100 fls		bloc	20,00	6,00	120,00
78	0001635 - Ficha de declaração de sanidade mental - A4 75g cm c/100 fls		bloc	15,00	5,00	75,00
79	0001636 - Ficha de cadastro de usuário de saúde mental - A4 75g cm c/100 fls		bloc	12,00	5,00	60,00
80	0001637 - Capa para RAIO-X 18x24 papel 180 gm		UNID.	2800,00	0,40	1.120,00
81	0001638 - Capa para RAIO-X 24x30 papel 180 gm		UNID.	2800,00	0,50	1.400,00
82	0001639 - Capa para RAIO-X 30x40 papel 180 gm		UNID.	2200,00	0,50	1.100,00
83	0001640 - Capa para RAIO-X 35x45 papel 180 gm		UNID.	600,00	0,50	300,00
84	0001641 - Registro diário do serviço antivetorial - A4 75g cm c/100 fls		bloc	5000,00	3,00	15.000,00
85	0001642 - Resumo semanal do serviço antivetorial - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	5000,00	3,00	15.000,00
86	0001643 - Cartão de vacina masculino 24x47 cm papel 180 gm		UNID.	2200,00	0,45	990,00
87	0001644 - Cartão de vacina feminino 24x47 cm papel 180 gm		UNID.	2200,00	0,45	990,00
88	0001645 - Mapa de Atendimento do PSF - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	3,00	360,00
89	0001646 - Atestado de Saúde tam 18 papel 100 fls		Bloc.	120,00	3,00	360,00
90	0001647 - Atestado Médico tam 18 papel 75 100 fls		Bloc.	80,00	3,00	240,00
91	0001648 - Cartão Hiperdia - Farmácia Básica 13x24cm papel 180 gm		UNID.	4600,00	0,30	1.380,00
92	0001649 - Sacola Farmácia Básica 12x22cm sacola plastica		UNID.	20000,00	0,40	8.000,00
93	0001650 - Ficha de Odontograma - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	4,00	480,00
94	0001651 - Centro de Reabilitaçlão - Setor de Fonoaudiologia - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	4,00	480,00
95	0001652 - Ficha de Produção - PSF - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	4,00	480,00
96	0001653 - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	4,00	480,00
97	0001654 - Ficha para Agendamento Interno - PSF - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	1,60	192,00
98	0001655 - Guia de Sepultamento form. 18 com 100 fls		Bloc.	16,00	4,00	64,00
99	0001656 - Atestado de Trabalho form. 18 com 100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
100	0001657 - Declaração de Sanidade Mental - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
101	0001658 - CAME - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	14,00	5,00	70,00
102	0001659 - Requerimento do Servidor - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
103	0001660 - Teste do Pezinho - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
104	0001661 - Ficha de Gerenciador de Ambiente Laboratorial - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	20,00	5,00	100,00
105	0001662 - Comprovante de Vacinação Anti - Rábica Aniamal - CÃO form. 18 com 100 fls		Bloc.	60,00	4,00	240,00
106	0001663 - Comprovante de Vacinação Anti - Rábica Aniamal - GATO form. 18 com 100 fls		Bloc.	60,00	4,00	240,00
107	0001664 - Ficha de Reclamação - Vigilância Sanitária - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	5,00	150,00
108	0001665 - Termo de Inspeção Sanitária - 3 vias carbonadas tam 9		Bloc.	20,00	2,50	50,00

109	0001666 - Relatório Mensal de Distribuição e Controle de Estoque de Insumos de Prevenção - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	60,00	2,00	120,00
110	0001667 - Ficha de Controle de Tratamento de Tuberculose - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
111	0001668 - Cartão de Aprazamento e Controle da Tuberculose papel 180 gm		UNID.	4000,00	0,40	1.600,00
112	0001669 - Planilha de Monitoriamento Descentralização Geral - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
113	0001670 - Solicitação Mensal de Medicamentos - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	60,00	4,00	240,00
114	0001671 - Ficha de Triagem - Hanseníase - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	5,00	120,00
115	0001672 - SINAN - Raiva Humana - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
116	0001673 - Ficha de Notificação de Contatos de Tuberculose - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	5,00	120,00
117	0001674 - Requisição de Mamografia - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	5,00	120,00
118	0001675 - SISCOLO - Relatório de Busca Ativa - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
119	0001676 - SISCOLO - Módulo Seguimento - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	5,00	120,00
120	0001677 - Ficha de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil - MIF - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	2,00	60,00
121	0001678 - Ficha de Investigação de Óbito Materno - M1 - Serviço Ambulatorial - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
122	0001679 - Ficha de Investigação de Óbito Materno - M3 - Entrevista Domiciliar - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
123	0001680 - Ficha de Coleta de Dados de Laudo de Necrópsia - M4 - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
124	0001681 - Ficha de Investigação de Óbito Materno - M5 - Sintase, Conclusões e Recomendações. - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
125	0001682 - Planilha Municipal da Vigilância do Óbito Materno - M6 - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
126	0001683 - Autópsia Verbal - AV2 - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
127	0001684 - Ficha de Investigação de Óbito Materno - AV3.1 - Autópsia Verbal - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
128	0001685 - Anexo 3B Planilha para Anotação dos Nascidos Vivos - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
129	0001686 - Anexo 3A Planilha para Anotação de Óbitos Menores de Um Ano - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
130	0001687 - Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	60,00	2,00	120,00
131	0001688 - Relatório da Situação de Saúde e Acompanhamento das Famílias na Área/Equipe - SSA2 - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
132	0001689 - Relatório PM A2 - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
133	0001690 - Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
134	0001691 - Ficha A - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	60,00	2,80	168,00
135	0001692 - Evolução e Prescrição Médica - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	4,00	480,00
136	0001693 - Evolução de Enfermagem - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	120,00	4,00	480,00
137	0001694 - Débito Cirúrgico - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	60,00	4,00	240,00
138	0001695 - Controle de Troca de Sistemas - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
139	0001696 - Boletim Operatório - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	90,00	4,00	360,00
140	0001697 - Requisição de Materiais form. 18 com 100 fls		Bloc.	90,00	4,00	360,00
141	0001698 - Requisição de Exames form. 18 com 100 fls		Bloc.	60,00	4,00	240,00
142	0001699 - Relatório de Auditoria - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
143	0001700 - Plano de Cuidados de Enfermagem - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	30,00	4,00	120,00
144	0001701 - Permissão - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
145	0001702 - Cartão de Identificação 12x24 cm papel 180 gm		UNID.	2200,00	0,40	880,00
146	0001703 - Dados do Recém Nascido - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	12,00	4,00	48,00
147	0001704 - Serviço Anestesiologia - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00
148	0001705 - Ficha de Atendimento de Usuário/SUS - UMSST - A4 75g cm c/100 fls		Bloc.	24,00	4,00	96,00

Tibau/RN, 14 de agosto de 2014

RICHARDESON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0185059D



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III- RREO

43-PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Referência : Ano : 2014 Bimestre :	05/2014	06/2014		Período : 01/2014	06/2014
Ano Anterior :	2013	Período Anual : 07/2013	06/2014	Semestre Ant. : 07/2013	12/2013

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL PREVISÃO 12 MESES	ÚLTIMOS ATULAIZADA EXERCÍCIO
	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014		
Receitas Correntes (I)	997.520,76	1.111.855,24	1.071.037,52	1.040.758,24	1.192.417,56	1.589.436,14	1.187.932,68	1.249.614,32	901.238,19	1.146.761,67	1.230.977,09	1.029.153,13	13.748.702,54	17.881.600,00
Receitas Tributárias	2.817,14	11.751,94	12.886,71	11.117,50	14.523,88	20.404,07	13.880,47	11.429,23	12.092,17	11.709,54	9.791,57	43.242,55	175.646,77	235.469,30
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.624,20	4.374,37	2.873,58	2.451,37	790,00	130,00	241,37	12.484,89	13.860,00
ISS	363,14	5.317,42	4.172,76	5.047,35	7.588,27	9.756,94	4.777,11	2.802,06	2.911,92	5.008,84	3.526,78	36.448,93	87.721,52	53.240,00
ITBI	1.100,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,45	1.575,00	350,00	0,00	0,00	3.413,07	9.790,00
IRRF	1.353,38	6.434,52	8.713,95	6.070,15	6.830,61	8.697,93	3.436,99	4.186,14	4.111,08	5.073,70	5.728,79	6.452,25	67.089,49	152.460,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	325,00	1.292,00	1.180,00	1.042,80	487,00	406,00	100,00	4.937,80	59.359,30
Receitas de Contribuições	6.014,37	7.339,98	6.815,98	6.161,92	6.276,70	7.194,79	1.329,50	2.492,15	0,00	0,00	0,00	0,00	43.625,39	10.120,00
Receitas Patrimonial	4.588,34	4.978,06	5.403,34	6.194,18	5.593,18	5.788,85	4.009,34	4.646,48	4.418,31	7.817,11	4.598,34	3.840,66	61.876,19	51.590,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.320,00
Transferências Correntes	982.551,62	1.085.436,84	1.042.174,47	1.014.065,38	1.163.030,95	1.533.763,31	1.168.372,21	1.230.525,65	881.505,52	1.127.235,02	1.216.454,61	981.795,68	13.426.911,26	17.360.460,70
Cota-Parte do FPM	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	6.713.050,99	7.649.070,00
Cota-Parte do ICMS	195.195,35	142.576,85	171.043,80	183.165,58	174.081,24	226.290,01	144.714,40	174.211,38	172.790,92	181.412,41	175.727,50	170.270,08	2.111.479,52	2.046.000,00
Cota-Parte do IPVA	9.710,16	6.913,77	2.800,42	1.631,85	32,51	376,42	813,38	1.850,33	4.648,02	9.118,17	8.998,20	8.239,57	55.132,80	73.370,00
Cota-Parte do ITR	14,38	0,00	440,39	778,27	3.474,31	3.496,08	3.707,32	5,00	0,00	1.676,36	6,32	82,32	13.680,75	5.390,00
Transferências da LC 87/1996	301,30	301,30	301,30	301,30	301,30	301,30	178,90	178,90	0,00	178,90	178,90	178,90	2.702,30	4.290,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	245.315,04	234.964,35	160.826,18	250.970,72	250.005,84	257.859,96	266.966,26	288.386,91	214.075,08	236.966,13	309.435,04	242.291,85	2.958.063,36	3.126.570,70
Outras Transferências Correntes	149.433,30	200.460,58	292.764,72	163.213,62	159.264,56	176.670,10	55.820,27	22.483,61	49.004,64	194.570,79	51.383,18	57.732,17	1.572.801,54	4.455.770,00
Outras Receitas Correntes	1.549,29	2.348,42	3.757,02	3.219,26	2.992,85	22.285,12	341,16	520,81	3.222,19	0,00	132,57	274,24	40.642,93	167.640,00
DEDUÇÕES (II)	-117.595,03	-130.039,15	-117.750,09	-120.011,87	-150.791,72	-164.929,00	-168.981,67	-183.560,92	-122.755,52	-136.981,93	-169.327,59	-134.706,36	-1.717.430,85	-2.179.100,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-117.595,03	-130.039,15	-117.750,09	-120.011,87	-150.791,72	-164.929,00	-168.981,67	-183.560,92	-122.755,52	-136.981,93	-169.327,59	-134.706,36	-1.717.430,85	-2.179.100,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ÚLTIMOS ATULAIZADA EXERCÍCIO
	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	879.925,73	981.816,09	953.287,43	920.746,37	1.041.625,84	1.424.507,14	1.018.951,01	1.066.053,40	778.482,67	1.009.779,74	1.061.649,50	894.446,77	12.031.271,69	15.702.500,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V3.00.021), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 15/08/2014 e hora de emissão: 14:18:42.

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestor

ALEXANDRE AURELIANO OLIVEIRA FARIAS
CRC: 8822-0
Contador

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:ED58EE94

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN